SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Presidente do COMAJA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que se encontra instaurado a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de empresas prestadoras de serviços de telecomunicação, para os municípios consorciados, benefícios em serviços de telefonia móvel (linhas de voz e de dados), fornecimento de SIM CARD, suporte na área de TI, emissão de faturas e serviços agregados. Os requerimentos e a documentação obrigatória deverão ser entregues na sede do COMAJA, no horário de expediente, devendo respeitar as condições do Edital. O credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 30 (trinta) dias. Mais informações e cópia detalhada do edital, poderão ser obtidos na sede do COMAJA - Rua General Câmara, 89, Ibirubá, RS, CEP 982300-000, durante o horário de expediente - 08:00h às 12:00 e 13:30h às 17:30h - pelo fone 54 3324 4502, pelo e-mail: planejamento@comaja.com.br .

Ibirubá, 06 de agosto de 2019.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA,

Registre-se,
Publique-se,

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:DA75799A

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 855/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 001/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 214 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. **Valor total:** item 214 – R$ 1.490,00. Total da adesão: R$ 1.490,00.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:27115FE3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 878/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 06/2018 de materiais hospitalares e procedimentos aos itens 274 e 275 , para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** itens: 274 e 275 - DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ 74.127.473/0001-90. **Valor total:** itens 274 R$ 5.977,02 e 275 R$ 9.858,53. Total da adesão: R$ 15.835,55.

Porto Alegre, 06 agosto de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:8D467318

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2019, EM 06 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 251/2019 EM 06 DE AGOSTO DE 2019

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA LAURECI RIFFEL".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme protocolo nº 587, de 05/08/2019.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico da Servidora Laureci Riffel**,** detentora de Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem de Saúde;
§ 2º Protocolo 587, de 05/08/2019, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 06 meses a contar de 17 de julho de 2019 a 17 de janeiro de 2020.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:279D818D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2019, EM 05 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 249/2019 EM 05 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE, LICENÇA DE DOIS DIAS PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR ANTONIO DALLA CORTE".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 108, da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença de pessoa da Família, do servidor Antonio Dalla Corte, detentor do cargo efetivo de Veterinário, para cuidar de sua mulher "Ana Dalla Corte", pelo período de dois dias a contar de 16 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019.
Art. 2° A presente Portaria entra e vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 16 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:2CE90830

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2019, EM 05 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 250/2019 EM 05 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE ANUÊNIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947 de 15/09/2005.

RESOLVE

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/08/2019**, para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Derceu José Karach	01/08/1990	**29%**
Edir Zimmermann Poersch	01/08/1990	**29%**
Fermino dos Santos Maidana	01/08/1993	**26%**
Ingrid Johann de Moura	01/08/1990	29%
Loreci da Silva Oliveira Czyzeski	01/08/1990	29%
Nair de Oliveira Preissler Giacomelli	05/08/1991	28%
Roque Oliveira de Vargas	15/08/1991	28%
Sidnei de Almeida	07/08/2017	02%
Suzan Cassol	18/08/2005	14%
Vilmar Rodrigues Ribeiro	14/08/2017	02%

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. –

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:2F62CD65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 04/2019, do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí-COMAJA, CNPJ nº. 03.656.200/0001-95, conforme os seguintes dados: Processo administrativo de adesão nº. 078.01.02.07/2019, órgão gerenciador do Registro de Preços: Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí-COMAJA. Objeto: Registro de Preços tendo por fim a aquisição de componentes e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público. Objeto aderido: itens 2, 15, 28, 29, 30, 31, 32 33, 34, 35, 56 e 57 da cláusula segunda da Ata. Empresa contratada: Teltex Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº. 73.442.360/0003-89. Valor total de R$ 65.831,09 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e nove centavos). Vigência da ata: 28/03/2019 a 28/03/2020.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:1B2B3F81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de CAMINHÃO BAÚ para auxílio na distribuição dos materiais dos almoxarifados da Secretaria Municipal de Educação (SMED), que ocorreria no dia **8 de agosto de 2019, às 10 horas**, no www.portaldecompraspublicas.com.br.
Motivo: Tempo hábil necessário a fim de análise e respostas acerca de impugnação impetrada e solicitação de esclarecimentos realizados por empresas em relação ao Prazo de Entrega disposto em edital.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 7 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:1BD44659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle tecnológico e dimensional da Pavimentação de Acesso a Lagoa do Cocão - Avenida Frederico Dihl - Bairro Intersul no município de Alvorada - RS, sendo: trecho compreendido entre a Avenida Maringá e Rua Borges de Medeiros, com extensão de 408,00m, sendo a data e horário da disputa de preços o dia **26 de agosto de 2019, às 9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 7 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:BCC93382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em bloco de concreto intertravado, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle tecnológico e dimensional da Rua Cláudio da Costa, Bairro Formosa, no município de Alvorada-RS, sendo: trecho compreendido entre as Ruas Felipe Camarão e Alvarenga Peixoto, com extensão de 284,40m, com fornecimento de material e mão de obra; sendo a data e horário da disputa de preços o dia **27 de agosto de 2019, às 9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 7 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:E26BA1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2019 - A

Termo aditivo ao contrato n° 019/2019 - A, processo administrativo n° 22139/2018, tomada de preços nº 023/2018
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, do dia 06 de julho de 2019 até o dia 02 de novembro de 2019, em conformidade com a cláusula sexta, item 6.2 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da CI n° 083/2019 – SMED/ Planejamento.

Contratada: Base Demolições e Serviços Eireli

Alvorada, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:75C054C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019 - A

Termo aditivo ao contrato n° 001/2019 - A, processo administrativo n° 28649/2018, tomada de preços nº 026/2018
Objeto: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, do dia 21 de julho de 2019 até o dia 20 de agosto de 2019, em conformidade com a cláusula sexta, item 6.2 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da CI n° 079/2019.

Contratada: Base Demolições e Serviços Eireli

Alvorada, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:A1028199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 089/2019

CONTRATO N° 089/2019, processo administrativo n° 3039/2019, pregão eletrônico n° 032/2019
Objeto: O contrato visa a contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus com condutor e combustível para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.
Contratada: Transporte de Passageiros Eismann LTDA ME

Item	Descrição	Unid	Qt.	Valor Un	Valor Total
1	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS:** Contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus com condutor e combustível, com capacidade para 44 passageiros sentados com cinto de segurança abdominal em todos os assentos, veículo dotado de condicionador de ar e toalete na parte traseira, ano de fabricação do veículo não inferior a 2008, para efetuar diversas viagens partindo de Alvorada e retornando a mesma. As viagens acontecerão somente no Estado do Rio Grande do Sul. Destino: Ginásio Municipal Tancredo Neves Local de Saída: Nas Seguintes Escolas - Cecilia Meireles (R. Andrade Neves ,753 - Intersul) - Elisandro Duarte Neto (R. Siqueira Campos, 273 -	Km/Rod	100	R$ 6,89	R$ 689,00

	Torotama) - Manoel de Moura Brizola (R. Henrique Dias, 1322 - Umbu) - Centro Comunitário Capela Menino Jesus (R. Vista Alegre, 116 - Umbu) Horários de saída: 08h e 13h Nº Passageiros: 206 Evento: PETI nas Escolas				

Alvorada, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:0F5EFB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 090/2019

CONTRATO N° 090/2019, processo administrativo n° 421/2019, concorrência n° 001/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços iniciais, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana e controle dimensional e tecnológico das ruas, no quadro abaixo, no Município de Alvorada RS.

Contratada: R. Schaeffer Construções LTDA

Valor total: **R$ 2.940.056,87 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**

LOTE 01	
Pavimentação da Rua Murilo Furtado	**R$ 315.555,49** (Trezentos e quinze mil quinentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
Pavimentação da Rua General Vitorino	**R$ 63.765,58** (Sessenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Pavimentação da Rua Baobá	**R$ 84.005,93** (Oitenta e quatro mil e cinco reais e noventa e três centavos)
Pavimentação da Rua Dois - Jatobá	**R$ 288.980,30** (Duzentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta reais e trinta centavos)
Pavimentação da Rua Tramandaí	**R$ 155.528,24** (Cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)
Pavimentação da Rua Três	**R$ 94.791,84** (Noventa e quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)
Pavimentação da Rua Wenceslau Escobar	**R$ 119.559,24** (Cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Pavimentação da Rua Airton Senna	**R$ 14.069,74** (Quatorze mil e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
Pavimentação da Rua Um – Anita Malfatti	**R$ 57.256,99** (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)
TOTAL	**R$ 1.193.513,35** (Um milhão, cento e noventa e três mil quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

LOTE 02	
Pavimentação da Rua Piratini	**R$ 861.620,33** (Oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos)
Pavimentação da Rua Tarumã	**R$ 139.671,27** (Cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)
Pavimentação da Rua Umbandista	**R$ 970,83** (Novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos)
TOTAL	**R$ 1.002.262,43** (Um milhão, dois mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)

LOTE 03	
Pavimentação da Rua Catumbi	**R$ 288.967,27** (Duzentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)
Pavimentação da Rua Estados Unidos	**R$ 446.810,45** (Quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)
Pavimentação da Rua Pedro Alvares Cabral	**R$ 8.503,37** (Oito mil quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos)
TOTAL	**R$ 744.281,09** (Setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos).

Alvorada, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:D4FFF3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 97

"INSTITUI E REGULAMENTA A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL PARA OS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.826/2003, no Decreto Federal nº 9785/2019, na Instrução Normativa nº 23/2005 e Portaria nº 365/2006 do Departamento de Polícia Federal, os quais dispõem sobre registro, posse, porte e comercialização de armas de fogo e munições;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.236/2018, que dispõe sobre a Guarda Municipal de Alvorada;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.675/2018 e Decreto Estadual nº 54.425/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a identificação dos agentes da Guarda Municipal de Alvorada;
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional dos agentes da Guarda Municipal de Alvorada, documento de fé pública para todos os efeitos legais na circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul.
§ 1º – A Carteira de Identidade Funcional é documento oficial de uso individual, intransferível e de porte obrigatório.
§ 2º – A carteira será entregue aos agentes da Guarda Municipal após a conclusão e aprovação no curso de formação profissional.
§ 3º – O portador é responsável pela conservação, guarda e atualização de sua Carteira de Identidade Funcional.
§ 4º – É vedada a reprodução e o porte de cópias reprográficas coloridas ou em preto em branco da Carteira de Identidade Funcional.
Art. 2º A Carteira de Identidade Funcional será constituída de impresso específico, confeccionado em papel moeda ou similar, com impressão de marcas de segurança gráfica artísticos dos brasões da República Federativa do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Alvorada, devendo constar no documento:
I – A informação da autorização ao porte de arma de fogo para os servidores devidamente aprovados no curso de habilitação ao uso de arma de fogo e na prova de habilitação ao porte de arma de fogo do Departamento de Polícia Federal.
II – A informação de que o documento não autoriza o porte de arma de fogo para os servidores não aprovados no curso e/ou na prova de habilitação.
Parágrafo único. A Carteira de Identidade Funcional terá o padrão estabelecido no Anexo I do Decreto.
Art. 3º O preparo, controle, expedição e fiscalização da Carteira de Identidade Funcional, bem como seu recolhimento e/ou cancelamento, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana poderá encaminhar através do Convênio do Sistema de Segurança Integrada com os Municípios (SIM) a confecção da Carteira de Identidade Funcional pelo Instituto Geral de Perícias.
Art. 4º A Carteira de Identidade Funcional será entregue pessoalmente ao identificado mediante Termo de Compromisso de guarda, conservação e apresentação sempre que solicitado, o qual deverá ser assinado no momento do recebimento da identificação.
Art. 5º A Carteira de Identidade Funcional da Guarda Municipal, após preenchimento e providências legais, não poderá ser plastificada, salvo se for confeccionada em material plástico.
Art. 6º A emissão de segunda via será realizada nos seguintes casos:
I – Furto ou roubo;
II – Extravio, perda ou dano;
III – Mudança de sinais característicos ou de dados de qualificação do identificado.
§ 1º – Nos casos dos incisos I e II, o agente da Guarda Municipal deve comunicar imediatamente por escrito ao Comandante da Guarda Municipal e encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência Policial.

§ 2º – A SMSMU deverá comunicar ao Departamento de Polícia Federal a ocorrência dos casos dos incisos I e II, ficando suspenso o porte de arma do servidor até o recebimento da segunda via.
§ 3º – No caso do inciso III, o agente da Guarda Municipal deverá encaminhar requerimento administrativo com a fundamentação do pedido.
§ 4º – Não será substituída a Carteira de Identidade Funcional por motivo de alterações no corte ou cor do cabelo e pelo uso ou retirada de bigode, barba ou óculos.
§ 5º – Nos casos dos incisos I e II, a Corregedoria da Guarda Municipal deverá apurar sumariamente se houve ação ou omissão que indique a responsabilidade do agente pela ocorrência do fato e fundamentar o pedido para instauração de procedimento administrativo.
§ 6º – O agente da Guarda Municipal receberá a segunda via da Carteira de Identidade Funcional após a apuração sumária ou formal do fato.

§ 7º – Havendo responsabilidade do agente da Guarda Municipal pelo extravio, perda ou dano da Carteira de Identidade Funcional, a conclusão do procedimento administrativo deverá indicar a indenização das despesas de impressão e expedição da segunda via.
Art. 7º A Carteira de Identidade Funcional da Guarda Municipal deverá ser recolhida pela SMSMU nos seguintes casos:
I – Demissão, exoneração ou falecimento;
II – Afastamento por licença médica por período superior a 30 (trinta) dias;
III – Afastamento por licença para tratar de interesse particular;
IV – Cumprimento de pena ou determinação judicial;
V – Proibições de uso previstas na legislação federal, estadual ou municipal;
VI – Outros afastamentos ou licenças previstas em lei em que o servidor deixa de exercer a sua função de origem.
§ 1º – A não devolução configura ato de infração administrativa.
§ 2º – O servidor que alcançar a aposentadoria deverá realizar a devolução da Carteira de Identidade Funcional, a qual será substituída por outra com a informação da sua nova condição.
Art. 8º O uso da Carteira de Identidade Funcional de modo indevido ou em desacordo com o disposto neste Decreto ensejará a abertura de procedimento administrativo para elucidação do fato e/ou apuração de responsabilidades, sem prejuízo da apuração criminal.
Art. 9º As despesas decorrentes de execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
Art. 10 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

.JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:CB64AE38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

A presidente informa que foram convidados: JUNGES – Soluções em Limpeza Urbana, ECOTRAT – Transporte de Resíduos LTDA e ONZE Construtora e Urbanizadora LTDA.

Tendo em vista a disposição do art. 22, §7º da Lei Federal 8.666/93, se fará novo convite a empresas do ramo, diferentes daquelas convidadas na primeira chamada, para que se componha o número mínimo de licitantes previstos na legislação.
Desde já fica designado para o **dia 12/08/2019 às 14 horas**, no mesmo local a abertura de envelopes de habilitação e proposta das novas empresas.
A CPL julgou encerrado o certame designando a nova data de abertura e continuidade do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata que vai assinada pela CPL e participantes, para que produza seus legais efeitos.

Araricá – RS, 05 de Agosto de 2019.

JANISSE RIEGEL DA SILVA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:4A0CC4F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 24/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** As propostas serão recebidas às **13:00h do dia 20/08/2019**. Abertura das propostas: **20/08/2019, às 13:01h**. Início da sessão de disputa de preços: **20/08/2019 às 13:30h**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08h às 13h30min, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1110.

Arroio dos Ratos, 06 de agosto de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:6BB88B8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1157/2019

05/08/2019- Portaria n° 1157/2019- Convoca o servidor em férias JORGE RONIVON MENEZES, matrícula 219- Cargo Operário Especializado, para o efetivo de sua função, a contar do dia 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:69989FA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1154/2019

05/08/2019- Portaria n° 1154/2019- Concede ao (a) servidor (a) DAIANE MEDEIROS ROCHA, matrícula 2802 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/02- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:034BD7DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1153/2019

05/08/2019- Portaria n° 1153/2019- Concede ao (a) servidor (a) MARIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVEIRA, matrícula 1831 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/02- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:37144D12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1152/2019

05/08/2019- Portaria n° 1152/2019- Concede ao (a) servidor (a) LUCIANE SANTOS DE SOUZA, matrícula 1828 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/02- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BE904422

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1151/2019

05/08/2019- Portaria n° 1151/2019- Concede ao (a) servidor (a) FATIMA EVELISE DOS SANTOS TASSINARI, matrícula 1609 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 14% (quatorze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/02- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:86366F2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1150/2019

05/08/2019- Portaria n° 1150/2019- Concede ao (a) servidor (a) ADRIANA MARIA LUMI, matrícula 1586 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 14% (quatorze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/02- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7DB039C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1149/2019

05/08/2019- Portaria n° 1149/2019- Concede ao (a) servidor (a) ANDREA CRISTINA SANTOS DA SILVA, matrícula 484 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/02- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:70FE97C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1148/2019

05/08/2019- Portaria n° 1148/2019- Concede ao (a) servidor (a) LOURDES RADI SILVEIRA, matrícula 475 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 32% (trinta e dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/02- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B9649FF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1147/2019

05/08/2019- Portaria n° 1147/2019- Concede ao (a) servidor (a) LEILA ZILA SILVA BARRETO, matrícula 356 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 32% (trinta e dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/02- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7499A908

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do processo seletivo Nº10/2019 abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **CONTRATADO** no cargo de Construtor, classificada em 1º lugar no processo seletivo Nº10/2019, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal:

1 – CONSTRUTOR

EDIPO GUILHERME KRUGER

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 2(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 2(dois) dias, mediante solicitação por escrito do convocado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 07 DE AGOSTO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE AGOSTO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F2C226DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3032 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3032 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Altera o anexo I da Lei Municipal nº 900, de 12 de Julho de 2005, que dispõe sobre o Calendário de Eventos do Município de Augusto Pestana.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam incluídos ao anexo I da Lei Municipal nº 900, de 12 de Julho de 2005, que aprova o Calendário de Eventos do município, os seguintes eventos e respectivos objetivos:

Evento	Objetivo
Filó Italiano	Resgatar, valorizar e incentivar a cultura italiana no Município, em parceria com os grupos de danças, promovendo intercâmbio entre grupos a nível estadual e nacional.
Encontro de Corais	Valorização e incentivo aos grupos de corais do Município e visitantes, promovendo encontros a nível regional.
Encontro de Grupos Folclóricos e bailão do Chopp	Resgatar a história alemã no Município, promovendo encontro de grupos de danças típicas a nível estadual e nacional.

Art. 2º Fica alterado o seguinte evento e seus objetivos:

Evento	Objetivo
Festa Campeira e Rodeio Artístico	Realizar eventos com a finalidade de divulgar a cultura do tradicio- nalismo gaúcho, através de festa campeira e artística.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B8CBCB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3033 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3033 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 433.489,59.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 433.489,59 (Quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Municipais
3.3.90.14.00 – 295 – Diárias – Civil.....R$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – 296 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
3.3.90.39.00 – 300 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00
3.3.90.39.00 – 293 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 21.000,00
Fonte de Recursos: 40 - ASPS
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Federais
3.1.90.11.00 –8511 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 110.000,00
3.3.93.32.00 – 231 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição.....R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 4500 – Custeio – Atenção Básica
3.3.93.32.00 – 247 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição....R$ 29.158,86
Fonte de Recursos: 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica
ATIVIDADE: 2.043 – Manut. dos Serviços de Saúde – Recursos Estaduais
3.3.93.32.00 – 310 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição.....R$ 10.330,73
Fonte de Recursos: 4050 – Farmácia Básica – Plantas Medicinais

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 4050 – Farmácia Básica no valor de R$ 5.330,73; na fonte de recursos 4770 – Farmácia Básica –Fixa Medicamentos Básicos no valor de R$ 25.994,79; na fonte de recursos 4780 – Farmácia Básica Variável no valor de R$ 3.164,07. A provável maior arrecadação no exercício na fonte de recursos – 4050 – Farmácia Básica – Plantas Medicinais no valor de R$ 5.000,00; na fonte de recursos – 4500 – Custeio – Atenção Básica no valor de R$ 150.000,00, e a seguinte redução orçamentária:
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Municipais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 244.000,00
Fonte de Recursos: 40 – ASPS

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:F8358EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3034 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3034 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para atuar na micro área urbana VII ESF I.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 (um) servidor(a) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área
Urbana VII ESF I , Cidade Centro e Parte do Bairro Sol Nascente, dentro das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192, 193 – III, da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimento mensal de R$ 1.445,42 (um mil, quatrocentos quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), por um período de 6 (seis) meses facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Art. 2º Fica excepcionada para efeitos desta Lei, a regra do Art. 194 da Lei nº 777/03, podendo o contrato ser renovado por igual período.

Art. 3º Fica assegurado ao contratado por esta Lei o direito às vantagens e gratificações concedidas aos demais agentes comunitários de saúde do regime celetista do município de Augusto Pestana.

Art. 4º Fica definido como situação de emergência em atendimento ao artigo 193, inciso III da Lei nº 777/2003, para fins desta Lei, a Licença para tratamento de saúde da Servidora da Micro área e a inexistência de classificados em seleção pública.

Art. 5º As atribuições do cargo criado nesta Lei, constam no anexo I da Lei Municipal nº 910, de 30 de Agosto de 2005.

Art. 6º Para a presente contratação emergencial do Agente Comunitário de Saúde, fica o Executivo Municipal de Augusto Pestana autorizado a realizar Processo Seletivo conforme as regras estabelecidas na presente Lei.

Art. 7° Durante as fases do Processo Seletivo serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
Art. 8° O Processo Seletivo será realizado em conformidade com a Constituição da República, observando-se o seguinte:
I – publicidade por meio de edital de chamamento público;
II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do edital de chamamento público;
III – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.
Art. 9º A contagem dos prazos constantes nesta Lei e aqueles a serem definidos no Edital observarão o disposto no artigo 198 da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003.
§ 1º Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
§ 2º Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
§ 3º Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
Art. 10 O Processo Seletivo será executado por Comissão composta por três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.
Parágrafo único. A Comissão será designada através de ato da autoridade competente.
Art. 11 O Processo Seletivo consistirá em:
abertura de prazo para inscrição,
análise dos requisitos exigidos para inscrição,
análise de currículo,
realização de sorteio público, de acordo com o definido no Edital.
Art. 12 O prazo de validade do Processo Seletivo ficará adstrito ao tempo necessário para fazer frente à situação emergencial.
Art. 13 Não poderá ser cobrado valores a título de inscrição.
Art. 14 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo dois dias antes do encerramento das inscrições.
Art. 15 Constarão do edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:
I – identificação da(s) Secretaria(s) para a qual se está abrindo a seleção;
II – número de funções temporárias disponibilizadas para a contratação;
III – denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
IV – nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
V – indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado;
VI – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VII – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VIII – documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
IX – descrição da pontuação para cada quesito a ser avaliado no currículo para classificação no Processo Seletivo Simplificado e apuração do resultado final;
X - data, hora e local da realização do sorteio público;
Art. 16 O prazo para as inscrições não será inferior a dois dias.
Art. 17 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão.
Parágrafo único. Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.
Art. 18 Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Art. 19 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada poderá interpor recursos escrito perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
§ 1° No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
§ 2° Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 3º A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 13, no prazo de um dia após a decisão dos recursos.
Art. 20 A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do edital.
§ 1o A escolaridade exigida para o desempenho da função será objeto de avaliação, conforme dispõe o Edital.
§ 2o Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.
§ 3o Nenhum título receberá dupla valoração.
§ 4o A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no edital.
Art. 21 O candidato entregará o currículo com os respectivos títulos no ato da inscrição.
Art. 22 Publicada a lista final de inscrições homologadas, nos termos desta legislação, a Comissão terá o prazo de até três dias para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto no edital.
Art. 23 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.
Art. 24 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será procedido sorteio em ato público.
Parágrafo Único - O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
Art. 25 Não será admitida inscrição condicional.
Art. 26 O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas nesta Lei e no edital respectivo.
Art. 27 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
Art. 28 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 29 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Art. 30 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
Art. 31 As despesas decorrentes dessa lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7C8979E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3035 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3035 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 2.400,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.097 – Manutenção do Museu Municipal
3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assist. Servidores.....R$ 1.000,00
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assist. Servidores.....R$ 1.400,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7C235624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3906 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3906 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3031 de 06 de Agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

ORGÂO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 136 – ASSISTÊNCIA AO MANEJO DE ANIMAIS
ATIVIDADE: 2.113 – Apoio ao Controle de Natalidade Animal
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros –Pessoa Jurídica...R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito especial autorizado no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 10.000,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:1B1D37EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3907 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3907 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 433.489,59.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3033 de 06 de Agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 433.489,59 (Quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Municipais
3.3.90.14.00 – 295 – Diárias – Civil.....R$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – 296 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
3.3.90.39.00 – 300 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00
3.3.90.39.00 – 293 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 21.000,00
Fonte de Recursos: 40 - ASPS

ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Federais
3.1.90.11.00 –8511 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 110.000,00
3.3.93.32.00 – 231 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição.....R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 4500 – Custeio – Atenção Básica
3.3.93.32.00 – 247 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição.....R$ 29.158,86
Fonte de Recursos: 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica
ATIVIDADE: 2.043 – Manut. dos Serviços de Saúde – Recursos Estaduais
3.3.93.32.00 – 310 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição.....R$ 10.330,73
Fonte de Recursos: 4050 – Farmácia Básica – Plantas Medicinais

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 4050 – Farmácia Básica no valor de R$ 5.330,73; na fonte de recursos 4770 – Farmácia Básica –Fixa Medicamentos Básicos no valor de R$ 25.994,79; na fonte de recursos 4780 – Farmácia Básica Variável no valor de R$ 3.164,07. A provável maior arrecadação no exercício na fonte de recursos – 4050 – Farmácia Básica – Plantas Medicinais no valor de R$ 5.000,00; na fonte de recursos – 4500 – Custeio – Atenção Básica no valor de R$ 150.000,00, e a seguinte redução orçamentária:
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Municipais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 244.000,00
Fonte de Recursos: 40 – ASPS

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:FC19E640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3908 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3908 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 2.400,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3035 de 06 de Agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.097 – Manutenção do Museu Municipal
3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assist. Servidores.....R$ 1.000,00
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assist. Servidores.....R$ 1.400,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:663A89F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 25/2019**, tendo como objeto a **contratação de oficineiros (Pessoa Física) para os projetos sociais do CRAS.** A data de abertura está marcada para o dia **27/08/2019** às **09:00 horas**. **Pregão Presencial nº 26/2019** , tendo como objeto a **contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios**. A data da abertura está marcada para o dia **27/08/2019** às 08:30 horas. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4925.

Augusto Pestana, 06 de agosto de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:99D58CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 11/2019

O Prefeito do Municipal de Augusto Pestana-RS, Srº **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a todos os interessados à abertura do edital de licitação na modalidade **CONVITE 11/2019**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEICULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO.**

A data de abertura está marcada para o dia **22/08/2019 às 15:30 horas**.

A presente licitação é **EXCLUSIVA** as beneficiarias da LC 123/2006, enquadradas no ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, que manifestarem sua intenção de participar no prazo de 24 horas antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de

documentos e proposta com o envio do Termo de Recebimento do Edital.

Demais informações, bem como a cópia do edital poderão ser retiradas junto a essa Prefeitura Municipal, durante o horário normal de expediente, ou através do site **www.augustopestana.rs.gov.br**, bem como pelo fone: (**055) 3334-4900.**

Augusto Pestana 06 de agosto 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:ADE87699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 13/2019

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

Carta Convite Nº 13/2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E DE DESENVOLVIMENTO.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E DE DESENVOLVIMENTO, conforme especificações do anexo I deste edital.

Data da abertura 28/08/2019 às 15h

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 06 de agosto de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:EF361006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MICHELE TATIANE DORNELLES
Representante Legal
TECNISA CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇOES LTDA-ME.
Rua Guaíba, 297
Santo Ângelo – RS - CEP: 98.804 – 430

Através da presente, na qualidade de NOTIFICANTE, tendo como objeto a contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Pavimentação em frente à casa Recanto da Produção, Sinalização Turística, Iluminação e Revitalização da Praça Farroupilha, conforme previstos na Planilha Orçamentária, memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, seus anexos, nos Projetos, Pranchas e fornecer a Placa da Obra, modelo Caixa Econômica Federal, CONTRATO Nº 128/2017, Tomada de Preço nº 10/2017, onde vossa empresa configurou como CONTRATADA, cujo Contrato em voga já foi rescindido em data de 02/01/2019, conforme Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação de Serviços Prestados e Paralisados referente ao Contrato nº 128/2017, datado de 28/02/2019, e regular Processo Administrativo Especial nº 25/2018 fica Vossa Senhoria NOTIFICADA de que lhe foi **concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas),** para fins de providenciar, NOTA FISCAL, GFIP e demais documentos exigidos no contrato nº 128/2017, para fins de pagamento dos valores devidos à empresa pelos serviços executados e aceitos pelo município. Efetuada vistoria da parte de engenharia da Caixa Econômica Federal De Passo Fundo, GIGOV, referente a medição, autorizou o pagamento de R$ 42.095,21, sendo que amparado no artigo, 87,II DA LEI Nº 8.666/93 determina a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pôr inexecução parcial do contrato, ou seja, sobre o valor inadimplido de R$ 185.582,09, totalizando o valor da multa de R$ 37.116,41, que será abatido do crédito que a empresa possuí junto ao Município. Caso a empresa não se manifestar o município tomará as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Augusto Pestana, 26 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:413AE017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concede adicional insalubridade a servidora ocupante do cargo temporário de Médico-ESF.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3.358 de 07 de dezembro de 2019 e Laudo Técnico das condições Ambientais de Trabalho LTCAT, resolve:

Art. 1° - Conceder adicional insalubridade no percentual de 30% (trinta por cento) incidentes sobre o salário básico do cargo da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo temporário de Médico - ESF, designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Saúde:

- Luiza Salles de Araujo

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:83E0D221

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade a servidora Sara Machado Correa Padilha, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, classe C.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico da servidora, sendo que foi adquirido direito a percepção em agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de agosto de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:2225A013

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Concede troca de classe a servidor ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe B para classe C, ao servidor Nilson Giacometti, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06.

Parágrafo Único. A troca de classe da B para C, dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8059C92A

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, CÂMARA FEDERAL E SENADO FEDERAL, MONITORANDO AS PROPOSTAS DOS SISTEMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (SICONV, FNS, SISMOB, SIMEC E PAR). Contratada: **TMC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO,** inscrita no CNPJ nº 38.825.694/0001-92. Valor Total: R$ 15.648,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 06 de agosto de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:02F63F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 22/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 22/2019

RETIFICA o Edital nº 005/2019 e **CONVOCA** para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e homologação do resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

- Considerando: o EDITAL Nº 004/2019, que homologa as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, aptidão do Senhor Valdecir dos Santos Queirós e consequentemente falha de digitação.

1 - **RETIFICA** o EDITAL Nº 005/2019 no que se refere a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

ONDE SE LÊ

Professor 20 hs – Anos Finais - História

Ordem	Nome
1º	Rafael da Silveira Werner
2º	Fátima Ronize Joner de Souza
3º	Jairo Rene Lorencini
4º	Sonia Salete Orlandi de Souza
5º	Neli Fátima Landim
6º	Roseane Schunke Cantarelli

LEIA-SE

Professor 20 hs – Anos Finais - História

Ordem	Nome
1º	Rafael da Silveira Werner
2º	Fátima Ronize Joner de Souza
3º	Jairo Rene Lorencini
4º	Sonia Salete Orlandi de Souza
5º	Neli Fátima Landim
6º	Roseane Schunke Cantarelli
7º	Valdecir dos Santos Queirós

- Considerando: a retificação do EDITAL Nº 005/2019, desistências e pedidos de exoneração;

2 - **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem ao Setor de Pessoal**,** a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual obtiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 e regulamentação pela Lei Municipal nº 1.204, de 09 de janeiro de 2019 e Lei 1.227, de 20 de março de 2019;

Professor 20 hs - Anos Iniciais

Ordem	Nome
11º	Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa

Professor 20 hs - Anos Finais - História

Ordem	Nome
7º	Valdecir dos Santos Queirós

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de agosto de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5E05A621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 06/08/2019
Hora: 09:42

Portaria nº 78/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 07/08/2019, à servidora IDELÇA FATIMA POSSAMAI DIAS, CPF 001.896.710-84, matrícula 575, cargo de Auxiliar de serviços gerais da Educação, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.066/10.950 no valor de R$ 1.204,05 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARROS CASSAL, 06/08/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0BA66E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 06/08/2019
Hora: 14:52

Portaria nº 79/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/08/2019, à servidora EDELISE SALDANHA REMUS, CPF 647.501.160-68, matrícula 603, cargo de Agente administrativo auxiliar, padrão 07, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.363,31 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 700 de 2010, art. 20;
Adicional por tempo de serviço (15 anuênios) - Lei Municipal nº 699 de 2010, art. 81, II, e art. 85 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 06/08/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B52A7731

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS - ELEIÇÕES CONSELHEIROS TUTELARES

EDITAL Nº 007/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA — do Município de Barros Cassal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal no 8.069 (ECA), Lei estadual no 21.163/2014, resolução NO 170/ 2014 do CONANDA, Lei Municipal NO 782 de 29 de julho de 2012 e Lei Municipal n°1.230 de 27 de março de 2019, torna pública a nota das provas objetivas dos inscritos a conselheiros tutelares na eleição 2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital visa divulgar a situação dos inscritos para o cargo de conselheiro tutelar na eleição 2019, em relação as suas notas da prova objetivas que classifica os candidatos a conselheiros tutelares do Município de Barros Cassal-RS, através do link de acesso abaixo.

<https://drive.google.com/file/d/1D8JatGJFGX4-RnbPzzfz-6w_IBS301vg/view?ts=5d49c4c4>

BARROS CASSAL, 06 de agosto de 2019.

CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:81C92977

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.908, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica criada 1 (uma) vaga de TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 30 horas semanais – no número de cargos já previstos no inciso I, art. 1º, da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014.

Art. 2º. O inciso I – CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS do art. 1º da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS	**CARGOS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R$)**	**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**	**NÚMERO DE CARGOS**
	.....				
	Técnico em Informática	**30**	1.841,73	NM	06

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C651AB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00755-8, oriundo da Operação de Crédito com o Banco do Brasil S/A, para financiamento de aquisição de equipamentos de informática e equipamentos hospitalares.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91.
Objeto: Financiamento de aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e softwares, capacitação de servidores e serviços técnicos especializados vinculados aos bens adquiridos.
Valor total do contrato: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
Vigência Contratual: 54 (cinquenta e quatro) meses, após período de carência de 06 (seis) meses.
Justificativa: Operação de crédito para financiamento de aquisição de equipamentos de informática para a Modernização da Gestão, e equipamentos hospitalares para o Hospital Lauro Reus.

Campo Bom, 31 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:963BFD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 035/2018, oriundo do Processo do Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 004/2018.
CONTRATADO: LABORATÓRIO BIOANALISYS DE PESQUISAS CLINICAS LTDA - CNPJ sob nº 94.708.393/0003-06.
Objeto: Prestação de serviços de procedimentos com a finalidade diagnóstica em laboratório clínico (exames).
Termo de Aditivo nº 004 – Prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, a partir de 19 de agosto de 2019.
Justificativa: O serviço é necessário para atendimento a todos os pacientes da rede.

Campo Bom, 29 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A749C5E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.548, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.355, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.355, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, que nomeou SONIA MARA MARQUES, portadora do CPF nº 017.462.460-30, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 236ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F9C77902

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.549, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.358, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.358, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, que nomeou BIANCA MACHADO RAMOS, portadora do CPF nº 030.386.500-80, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 239ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3AF645D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.550, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.359, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.359, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, que nomeou NAIANA WALBRINK DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 023.937.590-42, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 240ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:00D9ADBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.551, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.307, DE 05 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 08.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.307/2019, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 08.07.2019, que nomeou DEBORA MUNDEL, portadora do CPF nº 007.421.400-40, para titular o cargo efetivo de Serviços de Cozinha, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3FB06AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.552, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.354, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o

ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.354/2019, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, que nomeou DAMARES JULIA DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 839.403.830-15, para titular o cargo efetivo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 18ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:595113A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.553, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.342, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca da assinatura no termo de postergação de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.342, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, que nomeou ELISABETH FREIRE VIEIRA, portadora do CPF nº 029.214.970-00, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS GEOGRAFIA, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:39FED799

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.554, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.343, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.343/2019, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, que nomeou ISABEL CRISTINA SCHUTZ FERREIRA, portadora do CPF nº 007.823.700-98, para titular o cargo efetivo de Médico Pediatra, com carga horária de 100 horas/mês, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 4ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3DBF87C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.555, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.346, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o

ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.346/2019, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, que nomeou MARINA PACHECO COELHO, portadora do CPF nº 015.179.980-69, para titular o cargo efetivo de Médico Psiquiatra, com carga horária de 100 horas/mês, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E287F134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.556, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.347, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.347/2019, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, que nomeou EDERSON LEANDRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 006.001.420-27, para titular o cargo Serviços Gerais de Construção Civil, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 11 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 14ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DAC76376

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.557, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.353, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de desistência da vaga, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.353/2019, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, que nomeou DEISE TAGIANA DORNELLES SILVA, portadora do CPF nº 002.397.280-76, para titular o cargo efetivo de Serviços de Cozinha, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:30897594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.558, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora DAIANA PEDROSO DE MORAES REICHERT, matrícula nº 8945, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:08AE0F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.559, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora ANA MARIA LEAL DE LIMA MARSCHALL, matrícula nº 12495, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CAA5EB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 027/19 – tipo menor preço para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, FRUTAS E VERDURAS, para manutenção da Secretaria de Educação e Cultura (merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino), para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação (CRAS/CRES) e para a Secretaria de Saúde do Município (CAPS/PEP). Ata de Registro de Preço assinada em 12/06/19. Destacando-se as empresas vencedoras, o preço unitário ajustado para os itens foram: I) MACROFRUTA ATACADO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, item 001 R$ 4,53, item 002 R$ 2,59, item 003 R$ 1,20, item 004 R$ 14,49, item 008 R$ 1,96, item 009 R$ 1,75, item 010 R$ 1,50, item 011 R$ 6,49, item 012 R$ 2,00, item 013 R$ 1,00, item 014 R$ 1,64, item 015 R$ 1,80, item 016 R$ 1,10, item 017 R$ 1,59, item 018 R$ 1,59, item 019 R$ 2,50, item 022 R$ 3,10, item 023 R$ 1,54, item 024 R$ 4,30, item 025 R$ 2,36, item 026 R$ 1,70, item 027 R$ 3,30, item 028 R$ 1,74, item 029 R$ 1,39, item 030 R$ 1,20, item 031 R$ 1,69 e item 032 R$ 3,00; II) GELINGER & GELINGER TRANSPORTADORA & COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA, item 005 R$ 1,58, item 006 R$ 1,28, item 007 R$ 1,70, item 020 R$ 1,67 e item 021 R$ 2,60.

Campo Bom, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice- Prefeito Municipal, no Exercício de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FA353927

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.674, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.494/2003, de 29 de julho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 4.384/2015, de 06 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas para completar o período restante do mandato no CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPO BOM, no período de 22 de julho de 2019 a 17 de novembro de 2020, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição aos representantes do Poder Público, designados através do Decreto Municipal nº 6.597, de 08.01.2019:

Representantes do Poder Público
a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
RENATA DA SILVA – Titular – em substituição a MOACIR JOSE SARMENTO
SIMONE DAISE SCHNEIDER - Suplente – em substituição a MARLON LESSA VOLOSKI

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:57679C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.676, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.419/2015, de 08 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para completar o período restante do mandato no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, no período de 22 de julho de 2019 a 18 de julho de 2020, a pessoa abaixo relacionada, em substituição ao representante do Poder Público, designado através do Decreto Municipal nº 6.596, de 08.01.2019:

Representantes do Poder Público
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DENIAN BALON PEREIRA – Suplente – em substituição a MARLON LESSA VOLOSKI

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8A59FBB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.747/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADORES(AS) DO PIM - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 04 (quatro) Visitadores (as) para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, em caráter temporário, precedido de processo seletivo simplificado.

Parágrafo Único – Em face da excepcionalidade pertinente ao atendimento do programa, os contratos poderão ter a duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis pelo mesmo período, se mantido o Programa Primeira Infância Melhor - PIM entre o Município de Cândido Godói e o Estado.

Art. 2° - A remuneração será de R$ 1.155,23 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), para uma carga horária de 40 horas semanais, assegurado ainda ao contratado, o constante na Lei Municipal n°1.120/95, em seu art. 287.

Parágrafo Único: Havendo revisão geral nos vencimentos dos Servidores Públicos, fica desde já autorizado a estender esta ao referidos contratados.

Art. 3º A despesa decorrente deste projeto de lei será suportada pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a estender a estes a revisão geral que for concedida aos servidores municipais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:16C054FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 252/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 71.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.716/2018 (LOA), de 26 de dezembro de 2018, conforme artigo 7º, inciso II e V.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento público municipal de 2019 no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123610116.2.022000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.46.00.00.00 Auxilio alimentação.....R$ 40.000,00
07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP
ATIVIDADE: 101220121.2.040000 MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.47.00.00.00 Obrigações tributarias e Contrib.....R$ 3.000,00
ATIVIDADE: 103010121.2.041000 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SAÚDE
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 17.000,00
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 201220110.2.011000 MANUT. SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DESPESA:33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica .....R$ 2.000,00
ELEMENTO DESPESA: 319013.000 – Obrigações Patronais.....R$ 9.000,00
Total.....R$ 71.000,00

Art. 2º Para cobertura das dotações do art. 1º servirão os recursos por anulação das seguintes dotações:
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE: 123680118.2.032000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas....R$ 20.000,00
06.06 DESPESAS DA SECRETARIA ALÉM DOS 25%
ATIVIDADE:123640118.0.002000 AUXÍLIO TRANSPORTE ESC. ESTUD. UNIVERSITÁRIOS
ELEMENTO DESPESA:33903200.000-Material de Distribuição Gratuita.....R$ 20.000,00
07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP
ATIVIDADE: 101220121.2.040000 MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 20.000,00
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 205110114.2.019000 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:818546A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 253/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 47.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.716/2018 (LOA), de 26 de dezembro de 2018, conforme artigo 7º, inciso II.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento público municipal de 2019 no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM
PROJETO: 041220110.1.002000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/DMER
ELEMENTO DESPESA:449042.000-Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.000,00
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123610116.2.022000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
ELEMENTO DESPESA:33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica .....R$ 17.000,00
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – RECURSOS ESPECIFICOS
ATIVIDADE: 103010121.2.042000 CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DESPESA:33903600.000-Outros Serviços Terceiros P. Física .....R$ 17.000,00
07.03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE:082440127.2.068000 SCFV - SERVIÇO CONVENIENCIA FORT. DE VINCULOS
ELEMENTO DESPESA:33903900.000-Outros Serviços Terceiros P.Jurídica .....R$ 10.000,00
Total.....R$ 47.000,00

Art. 2º Para cobertura das dotações do art. 1º servirão os recursos por anulação das seguintes dotações:
05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM
atividade: 041220110.2.010000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DMER
ELEMENTO DESPESA:33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica .....R$ 3.000,00
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123610116.2.022000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
ELEMENTO DESPESA:319004.000-Cotratação por tempo determinado .....R$ 6.000,00
ELEMENTO DESPESA:319005.000-Outros benefícios previdenciários .....R$ 7.000,00
ELEMENTO DESPESA:339032.000-Material Distribuição Gratuita .....R$ 2.000,00
ELEMENTO DESPESA:339033.000-Passagens e despesas locomoção .....R$ 2.000,00
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – RECURSOS ESPECIFICOS
ATIVIDADE: 103010121.2.042000 CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DESPESA:33904600.000 - Auxilio Alimentação.....R$ 17.000,00
07.03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE:082440127.2.068000 SCFV - SERVIÇO CONVENIENCIA FORT. DE VINCULOS
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas ..R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:548019CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade ao requerimento protocolado sob nº 525/2019, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora FRANCIELI KULIGOWSKI, a partir de 05 de agosto de 2019, do cargo de Dirigente de Núcleo da Unidade Sanitária Central.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:FF466D98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 87/2019
Pregão Presencial nº 05/2019

Objeto: Aditivo para inclusão de veículo Renault / Master Extra Vitre L3H2, Ano/Modelo 2019/2020, Placa IZK7D37 pertencente à municipalidade na Apólice de Seguros da frota de veículos do Município de Capitão.

Contratado: Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02.
Contrato:14/2019 de 15/03/2019.
Aditivo: 02/2019 de 02/08/2019.
Valor do Aditivo:R$ 3.872,66.
Valor Total do Contrato: R$ 38.721,47.
Vigência do Aditivo: 02/08/2019 à 15/03/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:CA8938BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 821/2019
Dispensa de Licitação nº 19/2019

Do Objeto: Serviços de orientação para reformulações curriculares do Município de Capitão-RS, de acordo com o atual documento normativo curricular brasileiro, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como com o documento norteador do estado do Rio Grande do Sul, o Referencial Curricular Gaúcho (RCG). A execução do objeto tem como a implementação de tais normativas e orientações de acordo com as descrições e etapas de trabalho abaixo descritas:

Etapa 01: Implantação do documento – BNCC/RCG: a primeira etapa de trabalho prevê formação presencial dos professores, equipes diretivas e demais profissionais da educação da respectiva rede de ensino. Nessa etapa, estão previstas discussões conceituais acerca das proposições dos dois documentos. Também está prevista a apresentação de modelos e possíveis formas de organização e sistematização do trabalho com os profissionais presentes. Da mesma forma, está prevista, nessa primeira etapa de formação, momentos de debates com o grupo de professores e gestores sobre suas expectativas, suas dúvidas e quais as suas demandas a partir de especificidades do trabalho pedagógico, uma vez consideradas as características e particularidades locais.

Etapa 02: Construção do Referencial Curricular Municipal:elaboração da proposta do Referencial Curricular Municipal de acordo com as características e especificidades do município de Capitão-RS. Etapa em que está prevista a participação dos professores, profissionais da educação e alunos. A construção do Referencial acontecerá de forma conjunta entre a assessoria e as respectivas comunidades escolares, conforme previsto pelo atual documento normativo curricular, a BNCC:

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (BRASIL, 2018).

Essa etapa prevê trabalho de assessoria presencial e à distância. Assim, a assessoria encaminhará norteadores e diretrizes gerais, de acordo com os documentos normativos e referenciais explicitados. As comunidades escolares, a partir do trabalho democrático de discussão e reflexão sobre a sua realidade local, dará continuidade à construção do documento. A assessoria, após as etapas iniciais de formação e introdução de diretrizes norteadoras, ficará à disposição para atendimentos à distância, esclarecimento de dúvidas e atendimentos específicos. Para sistematização desse trabalho coletivo, está previstas três etapas distintas:

2.1. Nº 1: Após a formação e discussão inicial com a equipe de professores, gestões e demais profissionais, a assessoria fará a elaboração de textos introdutórios acerca de definições centrais à reformulação curricular, considerando as discussões estabelecidas com os respectivos grupos profissionais (definições de currículo, avaliação, Atendimento Educacional Especializado, território e especificidades locais, dentre outros). Essa construção será realizada após a primeira formação com os grupos de profissionais, previstas na Etapa 1, para que sejam consideradas suas demandas teóricas e suas percepções acerca do local no qual atuam como docentes.

2.2. Nº 2: Após a formação e discussão inicial com a equipe de professores, gestões e demais profissionais, a assessoria fará a elaboração de indicações de competências e habilidades que abordem a parte diversificada, em que se destacam aspectos do território municipal. Essa construção será realizada após a primeira formação com os grupos de profissionais, previstas na Etapa 1, para que sejam consideradas suas demandas teóricas e suas percepções acerca do local no qual atuam como docentes.

2.3. Nº 3: Após a formação inicial do grupo de profissionais da educação e o encaminhamento das diretrizes iniciais de trabalho por parte da assessoria, serão indicados formas de trabalho em grupo com os professores e gestores das respectivas escolas para avaliação, elaboração e formulação de habilidades e competências. Nessa etapa de trabalho, após indicações e construções iniciais junto à assessoria, os grupos de professores e equipes diretivas deverão avaliar, reformular e/ou incluir habilidades que apontem como necessárias para o espaço de trabalho em que atuam, consideradas as suas demandas locais.

Etapa 03: Reestruturação dos PPP's e Regimentos:após trabalho de construção coletiva das equipes de professores e gestores, está prevista uma nova etapa de trabalho presencial. A assessoria fará uma visita para acompanhar a construção dos Projetos Político-Pedagógicos e dos Regimentos, analisando os documentos elaborados pela rede de ensino até então. Após a análise das elaborações realizadas até então, a assessoria encaminhará uma proposta de continuidade de trabalho, sugerindo e indicando alterações necessárias, de acordo com os dois documentos norteadores: BNCC e RCG. Após esse primeiro momento de avaliação dos resultados construídos até então, a assessoria fará atendimentos e revisões à distância, até a conclusão e revisão final dos documentos em reelaboração.

Contratada: ISOLDE MARIA ZANETTE, CNPJ 20.299.238/0001-77.
Valor Total: R$ 5.864,00.
Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 06/08/2019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C889935D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. **TORNA PÚBLICO,** A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 015/2019. Objeto licitado contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Manutenção e Atualização da Seção de Legislação da Prefeitura Municipal de Cerro Grande -RS., contratada: Cespro Processamento de Dados Ltda, CNPJ:17.875.435/0001-82, o arquivo estará disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 02 de Agosto de 2019.

ELEÉDES ZARDINELLO PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:422A9263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 047/2019

CONTRATO N° 047/2019
CONTRATO N° 047/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Manutenção e Atualização da Seção de Legislação da Prefeitura Municipal de Cerro Grande -RS.
Valor Total - de R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta) reais.
Vigência: 01 de Agosto de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: Cespro Processamento de Dados Ltda, inscrita no CNPJ: 17.875.435/0001-82.

Cerro Grande – RS, aos 02 de Agosto de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:25541336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2019

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público que **NOMEOU** nesta data, a servidora abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2015 de 09 de dezembro de 2015, homologado pelo Edital de resultado final de 05 de fevereiro de 2019.
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classificação	Nome
2º	**JÉSSICA GABRIELA DA SILVA**

Fica a servidora nomeada, convocada a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chiapetta, situada na Avenida Ipiranga nº 1544, 2º andar, em horário de expediente, para no prazo máximo de 10 (*dez*) dias a contar da data de publicação do presente edital em jornal de circulação regional, munida dos documentos conforme dispõe o item 9 em consonância com o item 10.4 do Edital nº01/2015, de 09 de dezembro de 2015 (*edital de abertura do concurso público*), para tomar posse do seu cargo conforme dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 048/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:80BCA395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

Objeto: Processo licitatório objetivando a contratação de empresa ou instituto para prestação de serviços de intermediação, administração e agenciamento de estágios não obrigatórios.
Data: 21 de Agostoo de 2019
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270,Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:D66448A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 49/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 49/2019 para aquisição de material de informática para diversas Secretarias e Departamentos. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 50/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 50/2019 para aquisição de óleos, lubrificantes e filtros e material para os veículos das diversas Secretarias e Departamentos. O Processo Licitatório é exclusivo à epresas beneficiárias da LC Nº 123/2006.. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:F840B0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- FLORINDO DA SILVA ME – CNPJ Nº 09.245.858/0001-90 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019 , que prorroga o prazo para o dia 31/08/2019 – Assinatura: 31/07/2019.

- OTILO NÜSKE– CPF Nº 217.882.860-49 – Aquisição de generos alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar - Contrato nº 157/2019 – Chamada Pública nº 03/2019 – Valor R$ 2.747,00 – Assinatura: 01/08/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:A98AD249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL N.º 50/2019 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EXTRATO DE EDITAL Nº 50/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICA Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 001/2019. **PERÍODO DE RECURSOS: dias 08, 09, 12, 13 e 14/08/2019**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. O Edital encontra-se divulgado no **Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.pdrmcard.com.br** e **www.objetivas.com.br**.

Doutor Maurício Cardoso, em 07 de agosto de 2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:4953A602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Pregão Presencial nº 51/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 51/2019 para aquisição de gêneros alimenticios e material de higiene e limpeza para diversas Secretarias e Departamentos. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:0609CD06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2019.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE UM CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO. AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER EFETUADAS NO DEPARTAMENTO PESSOAL DA MUNICIPALIDADE, JUNTO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO RS, AV: DO COMÉRCIO, 364, CENTRO – ERVAL SECO RS, DURANTE OS DIAS 08, 9 E 12 DE AGOSTO DE 2019 NO HORÁRIO DAS 08 H AS 11:30H E DAS 13:00 H AS 17:00 H. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4DF6C85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 047/2019

"DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 047/2019, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.925/2019"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme faculdade estabelecida pelo Parágrafo Único do Art. 3º da Lei Municipal 2.925/2019, regulamenta-se a seleção temporária para o cargo Medico Veterinário 30 hs semanais do Município de Erval Seco RS.

Parágrafo Único: O critério de seleção, bem como, o peso correspondente, terá os seguintes parâmetros:

a) O curso na área de atuação é pré-requisito para inscrever-se.
b) Pós Graduação na área especifica (especialização); **peso 10**
c) Cursos de formação, específicos na área (20 horas) conta como 01 peso, e limite de peso 10; **peso 10**

d) O maior tempo na função pública no sentido lato terá peso (10), onde a cada um ano de tempo de serviço na função pública no sentido lato terá peso (01) até chegar ao limite de peso; **peso 10**

e) Certificados de cursos/seminários/palestras/simpósios de qualificação profissional onde os mesmos deverão ser atestados por instituição pública ou privada idônea, que comprove o treinamento efetivo e/ou ensinamentos teóricos acerca da função a ser desempenha e terá **peso (10),** onde cada certificado de treinamento prático e/ou ensinamento teórico de instituição privada terá peso (02) e de instituição pública terá peso (02) até chegar ao limite de peso; **peso (10)**

f) O tempo de serviço privado vinculado ao RGPS (CTPS assinada) terá peso 10 onde cada ano de serviço corresponde ao peso (01) até chegar ao limite de peso 10; **peso (10)**
TOTAL: 50 PONTOS.

g) persistindo o empate será usado como critério de desempate a maior sobra de meses na função pública no sentido lato ou maior sobra da iniciativa privada vinculada ao RGPS. Persistindo ainda o empate será efetuado sorteio público, com convocação formal dos interessados e efetuado por três servidores efetivos da municipalidade.

Art. 2º - O prefeito designará via portaria administrativa uma comissão de três servidores estáveis para recebimento da documentação conforme prazo fixado em edital de chamamento, para receber a documentação e julgar a seleção pública temporária.
Parágrafo Único: O processo de seleção temporária é público e será dado publicidade nos termos da lei, com a publicação no átrio municipal, além de outros meios usados para fins de publicidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco RS, 06 de agosto de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

EDERSON WINK
Secretário Municipal da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:052E7480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 012/2019 PROCESSO Nº 069/2019
OBJETO: Aquisição de peças pra manutenção do elevador 5530.
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.
VALOR: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA: 26 de Julho de 2019.
FUNDAMENTO: Artigo 24, II da Lei 8.666/96

Diretoria Administrativa
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:87A98DA5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 013/2019
OBJETO: Fica ampliado o valor do objeto contratado em R$ 17.600,00 referente ao ítem 73, conforme previsto na Cláusula Nona do contrato.
CONTRATO Nº 030/2019
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
Data da assinatura dos contratos: 24 de Julho de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

Diretoria Administrativa

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:594B6ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019**, Processo administrativo nº 5584/2019. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE SAÚDE AO AR LIVRE - SMMA"**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. PROPOSTAS: **até o dia 27 de agosto de 2019 às 09h45min**. LANCES: **no dia 27 de agosto de 2019 às 10horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:88B9BDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019, Processo administrativo nº 4937/2019. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALHAS E TELHADOS - SME"**. PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 13h30min do dia 20 de agosto de 2019. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **dia 20 de agosto de 2019 às 13:30 horas.** LOCAL: **Rua Engº. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS.** EDITAL: **à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/)**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:2CDF58B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 180/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de agosto de 2019, até 31 de julho de 2020.
O valor total referente à renovação é **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**
Assinatura: 30/07/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E292D3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2019**, Processo administrativo nº 5614/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E MOTOPODAS - SMOSU"**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 23 de agosto de 2019 às 13h45min**. LANCES: **no dia 23 de agosto de 2019 às 14 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:706C179C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 151/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2019).
Contratada:CK COM. E PROD. DE BRINDES E PREMIAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.405.306/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 152/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2019).
Contratada:GRAVAR-ARTES COM. ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 03.857.139/0001-44

Objeto: Aquisição de Medalhas e Troféus.
Assinatura:18/07/2019

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:C080738C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa para executar a construção do Centro de Convivência do Idoso. Sendo a data de abertura das propostas no dia 22/08/2019, às 09:30 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinaldosoturno.rs.gov.br.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, 07 de Agosto de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:E523CCFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº107/2019 SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº107-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI**
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino para o segundo semestre de 2019.
Vinculação: Processo de licitação Modalidade Carta Convite nº011/2019.
Vigência: 02/078/2019 a 31/12/2020.
Total Global: R$:24.567,07

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3D28859F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº108/2019 SUPERMERCADO MENIN LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº108-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO MENIN LTDA ME**
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino para o segundo semestre de 2019.
Vinculação: Processo de licitação Modalidade Carta Convite nº011/2019.
Vigência: 02/078/2019 a 31/12/2020.
Total Global: R$:10.527,95

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:FAC465D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº109/2019 SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº109-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME**
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino para o segundo semestre de 2019.
Vinculação: Processo de licitação Modalidade Carta Convite nº011/2019.
Vigência: 02/078/2019 a 31/12/2020.
Total Global: R$:18.466,40

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3319730B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019

Vinculado ao Pregão Presencial nº 35/2019
Processo nº 788/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO**.

Contratada:
EMPRESA: FEUD TRANSPORTES LTDA- ME
CNPJ nº 05.698.619/0001-35

Valor total estimado: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Formigueiro- RS, 05 de agosto de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:311438C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019

Vinculado ao Pregão Presencial nº 34/2019
Processo nº 702/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para o fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL**.

Contratada:
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ N.º 00.331.788/0027-58

Valor estimado: R$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

Formigueiro- RS, 12 de julho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0CA0308B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:07BFA18C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 104/2019
CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicia
CNPJ: 89.723.977/0001-40
OBJETO: execução, sob regime de empreitada, por preço global, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para a execução de drenagem, pavimentação e sinalização de trecho da estrada São Benedito/Morro Azul, etapa 01, estacas 0 + 20 a 0 + 634,65, na Cidade de Harmonia/RS, obra que será custeada com recursos do MAPA e contrapartida do Município, conforme cronograma de execução e memorial de cálculo, partes integrantes do edital de abertura;
MOTIVO DO ADITIVO: alteração no objeto
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Harmonia/RS, 07 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:B6947C52

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2019
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 098/2019
CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicia
CNPJ: 89.723.977/0001-40
OBJETO: execução, sob regime de empreitada, por preço global, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para execução de drenagem, pavimentação e sinalização de trecho da estrada despique – vila floresta – trecho 03 – estacas 101 a 120, na Cidade de Harmonia/RS**,** obra que será custeada com recursos do Ministério do Turismo e recursos próprios do Município, conforme cronograma de execução e memorial de cálculo, partes integrantes do edital de abertura;
MOTIVO DO ADITIVO: alteração no objeto
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

Harmonia/RS, 07 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:F2BCBAE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 11.446/2019

PROCESSO N.º 066/2019

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas, em tese, ao servidor JOCELI AUGUSTO LIMA e designação da COMPAQ, através dos membros Circe Elaine Cechin Freitas, Lucia Fernanda Wohlenberg e Tatiane Gaier Ebbing, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79 a 103 da Lei Municipal n.º 1907/2003 e Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CF3538B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2019

FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - FESDM – **Objeto**: Curso sobre "Processo Civil: Temas atuais - ênfase em Precedentes e Recursos" nos dias 07/08/2019, 14/08/2019 e 21/08/2019, junto a ESDM - Escola Superior de Direito Municipal, em Porto Alegre-RS para os servidores Rodrigo Daniela Pereda, Luiza Franki Moreira e Thaires Costa Selister, do Executivo Municipal, para Secretaria de Administração. **Valor:** R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2019 – Inexigibilidade nº 86/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Agosto de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:CEDF071D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 – JULGAMENTO PRELIMINAR FASE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HABILITADAS:** nº 01 – Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda; nº 02 - Altermed Med. e Materiais Hospitalares Ltda; nº 03 - Comercial Candimedica Medicamentos Humanos Ltda; nº 04 – Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda; nº 05 - Comercial Cirúrgica

Rioclarense Ltda; nº 06 - S & R Distribuidora Ltda; nº 07 - Licimed Distrib. de Med. Corr. E Prod. Méd. Hosp. Ltda; nº 08 - Dimeva Distrib. e Importadora Ltda; nº 09 - Inovamed Com. de Medicamentos Ltda; nº 10 - Ciamed Distrib. de Medicamentos Ltda; nº 11 - Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda; nº 12 - Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda; nº 13 - Soma/SC Prod. Hospitalares Ltda; nº 14 - Promefarma Representações Comerciais Ltda; nº 15 - Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda; nº 16 - KFMED Distrib. de Medicamentos Ltda-EPP; e nº 17 - Medilar Import. E Distrib. de Prod. Médico Hospitalares S/A. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos. Transcorrido prazo recursal sem interposições de recursos, fica designado o dia **21/08/2019 às 14:30 horas,** para abertura das propostas financeiras. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 07 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:A6E92858

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79-2019 SMA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria n° 16/2018 – SMA, de 09 de agosto de 2018. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A1E45D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80-2019 SMA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria n° 17/2018 – SMA, de 09 de agosto de 2018. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E39A71E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81-2019 SMA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 45/2018 - SMA, de 05 de dezembro de 2018. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:09671EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78-2019 SMA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, com a finalidade de apurar se o servidor ANDERSON DIEGO DA SILVA SALAZAR, titular do cargo de motorista, matrícula n.º 1700, conforme protocolo 102/2019, de 04 de fevereiro de 2019, cópia em anexo, esteve trabalhando no dia 04/12/2018. Sendo, que em virtude da ausência do registro de ponto na data de 04/12/2018, sofreu desconto em folha de pagamento e, caso reste provado o comparecimento ao serviço, tornar sem efeito as anotações feitas em ficha funcional se efetivando ao final a restituição dos valores descontados a este título do servidor.

Outrossim, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007, nomeado pela portaria nº 20, de 13 de maio de 2019 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9EDE5A49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2019

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2019 – Aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar referente ao Convênio: Novo Mais Educação.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de Agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:41C4E233

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 62/2019, Processo Administrativo nº 116/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e componentes para revisão mecânica do GM prisma IZC 7E32.

Fundamento: Artigo nº 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: NICOLA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Homologação: 01/08/2019.

JOSÉ RUBEN LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:87075951

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019, Processo Administrativo nº 115/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de mecânica para o veículo PRISMA IZC 7E32.

Fundamento: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: NICOLA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Homologação: 01/08/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9BDCB9E0

SEC.DA FAZENDA
CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PRÇEO Nº 03/2019

O Município de Itacurubi torna público, o cancelamento da Tomada de Preço nº 03/2019, Processo Administrativo nº 79.2019, o qual tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Demais informações no site: www.itacurubi.rs.gov.br, ou e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com

ITACURUBI, 06 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A20732E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHMAMENTO PUBLICO 001/2019

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
Resultado Preliminar, definido pela Comissão instituída em Edital e pela Portaria n° 139/2019:Após a avaliação de todos os Projetos apresentados, ficou assim a classificação Final: **Envelope 01**, Instituição APAE, Área 06 – PCD, R$ 11.700,00, pontuação 29. **Envelope 02**, Instituição Cultural Jacomo Bonapace, Área 02(Leste)-R$ 17.400,00 e 05 (Centro)-R$ 9.000,00, pontuação IMPUGNADO. **Envelope 03**, Instituição Cia de Artes Sem Fronteiras, Área 05 – Centro, R$ 9.000,00, pontuação 39. **Envelope 04**, Instituição de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus, Área 01 – Oeste, R$ 22.200,00, pontuação 37. **Envelope 05**, Instituição AMPARA, Área 04 – Ribeirinho, R$ 20.400,00, pontuação 38. **Envelope 06**, Instituição Cia de Artes Sem Fronteiras, Área 01 – Oeste, R$ 22.200,00, pontuação 30. **Envelope 07**, Instituição Cia de Artes Sem Fronteiras, Área 02 – Leste, R$ 17.400,00, pontuação 30. **Envelope 08**, Instituição Cia de Artes Sem Fronteiras, Área 04 – Ribeirinho, R$ 20.400,00, pontuação 30. De acordo com a pontuação os projetos vencedores foram: **Área 01** – Região Oeste: Instituição de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus, com 37 pontos. **Área 02** – Região Leste: Instituição Cia de Artes Sem Fronteiras, com 30 pontos. **Área 03** – Região Sul: Sem concorrentes. **Área 04** – Região Ribeirinho: Instituição AMPARA, com 38 pontos. **Área 05** – Região Centro: Instituição Cia de Artes Sem Fronteiras, com 39 pontos. **Área 06** – Região PCD: Instituição APAE, com 29 pontos.
As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão, à Comissão de Seleção.
Sendo o que tínhamos para o momento agradecemos a atenção a ser dispensada, nos colocando a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

VERIDIANA VELASQUE FERNER
Secretária Substituta

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:A56D1005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 -EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2019 -

O Prefeito Municipal de Ivorá / RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 40, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 16/08/2019, às 09 h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30min as 11h30min e entre as 13h as 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 06 de agosto de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelton Prestes
Código Identificador:7F1E167A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material para construção de redutores de velocidade no perímetro urbano e reforma da barragem localizada na comunidade de Linha Um. O julgamento realizar-se-á na data de 19/08/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 06 de agosto de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:AD3F3F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 078/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.285/2019, **convoca**o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Eletricista	**Elvio Almeida Carvalho**	001	1°

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 05de agostode 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05DE AGOSTODE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:F6CD203F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 029

Chamada Pública 002/2019. **Contrato 063/2019**. Objeto: merenda Escolar/Agricultura Familiar. Contratado: **COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDA**. Valor: R$ 19.306,95. Data da assinatura: 31/07/2019. Segundo Semestre Letivo. Chamada Pública 002/2019. **Contrato 064/2019**. Objeto: merenda Escolar/Agricultura Familiar. Contratado: **DECIO KUHN**. Valor: R$ 1.280,00. Data da assinatura: 31/07/2019. Segundo Semestre Letivo. Chamada Pública 002/2019. **Contrato 065/2019**. Objeto: merenda Escolar/Agricultura Familiar. Contratado: **ERNESTO FUHR**. Valor: R$ 10.975,00. Data da assinatura: 31/07/2019. Segundo Semestre Letivo. Chamada Pública 002/2019. **Contrato 066/2019**. Objeto: merenda Escolar/Agricultura Familiar. Contratado: **JOSE LUIZ UTZIG**. Valor: R$ 1.125,00. Data da assinatura: 31/07/2019. Segundo Semestre Letivo. Chamada Pública 002/2019. **Contrato 067/2019**. Objeto: merenda Escolar/Agricultura Familiar. Contratado: **LUIS DEIMLING.** Valor: R$ 5.000,00. Data da assinatura: 31/07/2019. Segundo Semestre Letivo. Chamada Pública 002/2019. **Contrato 068/2019**. Objeto: merenda Escolar/Agricultura Familiar. Contratado: **MARCOS MACIEL HERMANN**. Valor: R$ 8.390,00. Data da assinatura: 31/07/2019. Segundo Semestre Letivo. Chamada Pública 002/2019. **Contrato 069/2019**. Objeto: merenda Escolar/Agricultura Familiar. Contratado: **MARCOS WAGNER**. Valor: R$ 3.965,00. Data da assinatura: 31/07/2019. Segundo Semestre Letivo. Chamada Pública 002/2019. **Contrato 070/2019**. Objeto: merenda Escolar/Agricultura Familiar. Contratado: **MATEUS JOSE FALKOSKI.** Valor: R$ 4.200,00. Data da assinatura: 31/07/2019. Segundo Semestre Letivo. Chamada Pública 002/2019. **Contrato 071/2019**. Objeto: merenda Escolar/Agricultura Familiar. Contratado: **SERGIO LEHNEN**. Valor: R$ 16.830,00. Data da assinatura: 31/07/2019. Segundo Semestre Letivo. Pregão 024/2019. **Contrato 062/2019**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágios de estudantes. Contratado: **INOVAR RECURSOS HUMANOS E PESQUISAS LTDA.** Valor: 1.200,00 mensal. Data da assinatura: 01/08/2019. Término: 01/08/2020.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:3D86F25D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 030

Concorrência 001/2019. **Termo de Concessão 001/2019**. Objeto: Concessão do Espaço Público da Antiga Escola do Mato Comprido, bem público de matricula nº 8.770 e 26.426. Onde a cessionária deverá explorar a área de modo a implantar uma Escola de Artes para alunos, comunidade e visitantes, bem como tendas para feira livre de venda de produtos coloniais, artes e artesanatos; uma estrutura de fornos e uma cozinha para produzir pão, cuca e rosca; museu da Imigração Alemã, com acervo de Morro Reuter e réplicas das fachadas de casas em enxaimel da cidade de Morro Reuter; espaço de apresentações culturais, sendo essas desenvolvidas com o resultado da escola de artes; marcenaria para construção de brinquedos de madeira,

espaço de recreação infantil e melhor idade; desenvolver infra-instrutora para acolher famílias, conforme Projeto Básico que integra o presente Contrato.Cessionário: **CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES.**Valor: taxa mensal de utilização do espaço:R$ 800,00(oitocentos reais),observada a carência de 60 (sessenta)meses.Data da assinatura: 29/07/2019.Vigência: 25(vinte e cinco) anos a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:72FD36B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2172/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$-21.210,00 (Vinte e Um Mil duzentos e dez reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 18.122.0014.2.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 2324
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 21.210,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 893
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 12.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.079 – MANUT. DO DESP. AMADOR E DO CALENDARIO DE ESPORTES
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 460
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Conta: 458
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 4.210,00**
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:2187D0A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3553/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2172/2019, de 06 de Agosto de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2172/2019, de 06 de Agosto de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$-21.210,00 (Vinte e Um Mil duzentos e dez reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 18.122.0014.2.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 2324
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 21.210,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 893
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 12.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.079 – MANUT. DO DESP. AMADOR E DO CALENDARIO DE ESPORTES
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 460
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Conta: 458
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 4.210,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:75B6AF65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 304/2019

DESIGNA INTEGRANTES DO COMITE PARTICIPATIVO PARA O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais,
DESIGNA:
Art. 1º - O Comitê Participativo para o processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:
- Sr. Alvaro Stumm Junior e Sra. Michéli Beatriz Lenz – Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí;
- Cleila Maria de Carvalho e Quelen Cristiane Moraes Machado – Gabinete do Prefeito;
- Claudio Luiz Cantarelli e Marcos Leandro de Bairros – Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos;
- Leodegar Rodrigues e Giana Fabricia Lopes de Castro – Secretaria Municipal de Saúde;
- Josimar Balardin e Flaiane San Martin – Secretaria do Meio Ambiente e Turismo;
- Renildo Schaurich e Paula Cerentini – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- Edson Antônio Sobroza e Lenise Raquel Mentges – Emater/Ascar-RS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:1C062C14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3552/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$- 3.000,00 (Três Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 848
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 3.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 26.695.0018.1.047 – PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 879
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 26.695.0018.2.117– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO TURISMO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 882
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 1.000,00**
Conta: 885
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 1.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 05 dias do mês de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C68EB4B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 246/2019

O MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO,** e de acordo com o artigo 12, § 2º, III da Lei Municipal nº 3.147/1999, **NOTIFICA** as pessoas abaixo relacionadas, de acordo com o processo nº 335.593/2019, a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Territorial, para providências quanto as notificações:

Processo	Requerente	Assunto
232.654/15	Fabiano Martins da Silva	Of. n.º 327/16, ref. Auto de Infração n.º 302/2015.
222.070/15	Maurício dos Santos	Of. n.º 064/19, ref. Auto de Infração n.º 787/2018.
314.753/18	2D Transportes e Lógistica LTDA – EPP	Of. n.º 067/19, ref. Auto de Infração n.º 826/2018.
306.876/18	Almei Terezinha Dadda Silveira	Of. n.º 070/19, ref. Auto de Infração n.º 597/2018.
313.886/18	Cezar Augusto Dalpiaz Boff	Of. n.º 079/19, ref. Auto de Infração n.º 810/2018.
310.948/18	Luis Edir Dias da Silva	Of. n.º 062/19, ref. Auto de Infração n.º 780/2018.
278.791/17	SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários	Of. n.º 228/18, ref. Auto de Infração n.º 315/2017.
278.804/17	SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários	Of. n.º 229/18, ref. Auto de Infração n.º 316/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:6F9A2E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 249/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 056/2018, **COMUNICA** a empresa **DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 12.297.876/0001-67, na pessoa de seu representante legal, no tocante a homologação do relatório e as conclusões da Comissão sobre o Processo Administrativo Especial em referência, sendo **DETERMINADO: O PAGAMENTO DA MULTA DE 05% POR ATRASO SUPERIOR A CINCO DIAS (O QUAL JÁ FOI RETIDO NO PAGAMENTO DA EMPRESA) A EMPRESA DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DO PROCESSO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 1º, §1º DA LEI N.º 9.873/1999.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:22605AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 248/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com o Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 133/2019, **COMUNICA** a empresa **TRIONES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marcelo Rostro Silveira, na condição de **"INTERESSADO"**, sobre a abertura do prazo de três dias para defesa prévia, possibilitando o arrolamento de, no máximo, cinco testemunhas e que será promovida a oitiva dos depoentes: Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira e Rafael Lopes de Souza, no dia 22 de agosto de 2019 a partir das 09 horas na Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 5º Andar, junto a Secretaria de Administração, a Avenida Jorge Dariva, n.º 1.251, Centro, nesta cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:FEA9BC9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº. 247/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com o Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 520/2019, **COMUNICA** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, na pessoa de seu representante legal, na condição de **"INTERESSADA"**, sobre a oitiva do servidor Elton Vidor, no dia 22 de agosto de 2019, às 10h15min na Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 5º Andar, junto a Secretaria de Administração, a Avenida Jorge Dariva, n.º 1.251, Centro, nesta cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:FDFB7CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 257/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA AO PROCESSO SELETIVO N° 197/2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do resultado definitivo das avaliações curriculares, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos candidatos abaixo denominados para realização de prova prática ao Processo Seletivo Simplificação n° 197, de acordo com a cláusula 11, a realizar-se no dia **09 de agosto de 2019, às 09 horas**, junto ao Parque de Máquinas do Município "Garagem":
I – Operário
II – Considerando o baixo número de inscritos, ficam convocados todos os candidatos homologados pela Comissão Especial de Avaliação;
III – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
IV – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 05 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

05 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:491F866B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2019 (17/07/2019)
CONTRATADA: CONSTRUTORA TABAI EIRELI
CNPJ Nº: 07.521.324/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa para construção de cercamento com gradil de concreto e calçada com bloquetos no Centro Especializado em Reabilitação – CER III em Osório/RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, modelo de proposta financeira e cronograma físico-financeiro.
VALOR: R$149.420,94
EXPEDIENTE: 325318/2019 e 322328/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:466412E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº25.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº25.2019:** Comunicamos o indeferimento do recurso protocolado pela empresa R & R ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP. Abertura das propostas dia 13.8.19 as 10h30, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:999E805E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.2019:** Comunicamos a convocação para apresentação de nova proposta para o item 06, no prazo de 2 dias úteis, de acordo com a Lei Complementar 123/2006, a empresa GP SINALIZADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:CD287D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº08.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº08.2019:** Comunicamos a revogação por licitação deserta. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:BDFB9254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº13.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº13.2019:** Comunicamos a habilitação e classificação de JOSÉ CARLOS BERNARDO DE OLIVEIRA. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A8EDA6EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019:** Comunicamos que as empresas foram declaradas vencedoras nos seguintes lotes: Empresa **MOISES BONATI MEREGALLI** no lote 06; e a Empresa **DOIS ZÉ INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA** nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:04B53C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 32/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL 32/2019:** Comunicamos reabertura da sessão dia 08/08/19 às 14h. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:17E2B32B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 250/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 101/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 101/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 150, de 15 de maio de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 07 a 08 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº 335854/**2019.**

MONITOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

STEFANI COLOMBO/ 25º
LUCIARA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARQUES/ 26º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Leis

autorizativas nºs 6.161, de 19 de Fevereiro de 2019 e 6.194 de 07 de Maio de 2019.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:DAE98FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 251/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 43/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 43/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 118, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 07 a 08 de agosto 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **334530/2019.**

PROFESSOR- ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

CLAUDIA GORETE NUNES DE OLIVEIRA/13º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6.010 de 06 de março de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:C7E78107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 252/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 56/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 56/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 119, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 07 a 08 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **322074/2019, 326079/2019, 325258/2019, 325948/2019, 324790/2019, 331385/2019.**

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

BIANCA HILÁRIO COMASKI/59º
EDUARDA SANTOS DE BORBA/60º
GIANDRIA DA SILVEIRA CUSTÓDIO/61º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6.021 de 10 de abril de 2018 e Lei nº 5569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:B6773E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 253/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 099/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 099/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 160, de 27 de maio de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 07 a 08 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º .

PSICÓLOGO

NOME/CLASSIFICAÇÃO

MARCIA GIRARDI DA CUNHA/8º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 19 de MAIO de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:7FCEDE97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 254/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO - SERVENTE

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 015/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 089/2019, de 27 de março de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação 07 a 08 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e solicitação conforme expediente nº **335850/2019.**

SERVENTE

NOME/CLASSIFICAÇÃO

LARISSA DA SILVA BARRUFI/11º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de AGOSTO de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:D1223DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 255/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PROFESSOR ÁREA II PROFESSOR MATEMÁTICA

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 014/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 098, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 07 a 08 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017 e expediente nº 335811/2019.

PROFESSOR ÁREA II – MATEMÁTICA

NOME/CLASSIFICAÇÃO

LETICIA PRESTES LOPES /4º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 19 maio de 2015..
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:47C79EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 256/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 014/201, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 098/2019, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 07 a 08 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e solicitação conforme expediente nº **333396/2019.**

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

TATANE SOUZA DA SILVA/14º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:95A2C8FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 259/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O CARGO DE MOTORISTA

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 015/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 089/2019, de 27 de março de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação 07 a 08 de agosto de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e solicitação conforme expediente nº **335999/2019.**

MOTORISTA

NOME/CLASSIFICAÇÃO

NIWMAR ROMERO HONATEL/1º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de AGOSTO de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:DFB73E2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019

É inexigível a licitação para a contratação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** para a prestação de serviços de Remoção de Pacientes, tudo conforme Parecer Jurídico 082/2019, Processo Administrativo Licitatório 2999/2019, e em conformidade com o disposto no artigo no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 05 de agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:4A228831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 046/2019,** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de GASOLINA COMUM e ÓLEO S10 para todas as Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Parobé/RS**. **Sessão de Abertura:** às 14h do dia 19/08/2019. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 214, 253, de segunda à quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 06 de agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:5BEC721C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades RP **PE Nº 117/2019 – SMED**, aquisição de hortifrutigranjeiros. Abertura: 14 hs do dia 19/08/2019. RP **PE Nº 064/2019 – SAS**, aquisição de material de limpeza I. Abertura: 15 hs do dia 19/08/2019. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:86761443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 103/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº6.702/19

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo na função de **Operador de Máquinas**, Edital de Abertura nº 071/2019 para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP), regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.702, de 1º de julho de 2019. O Resultado Preliminar, após prova prática, Anexo I, do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no *site*http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/ Outrossim, comunica que o prazo para ingresso de recursos com relação ao resultado preliminar será nos dias **08, 09 e 12 de agosto de**

2019, no horário das 13h às 17h, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na rua General Osório, 918 - Setor de Protocolo e Arquivo Geral, mediante requerimento.

Pelotas, 06 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto
EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:57C24AF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO

EDITAL Nº 018/2019.

NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Município de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, NOMEIA, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 01/2017, para contratação através da Lei Municipal nº 1.049/2001 e alterações do Quadro de Cargos, Lei Municipal nº 1.519/2006 – Regime Jurídico, Lei Municipal nº 2.787/2018 e alterações – Regime Próprio de Previdência, e Lei nº 2.896/2019, para comparecer no Departamento de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, para tratar de sua Posse, conforme cargo e ordem de classificação:

Cargo: Professor Séries Iniciais		
Nome	**Data Nascimento**	**Classificação**
LUANA FUSSINGER	12/12/1996	4º lugar

O Nomeado acima citado deverá apresentar original e cópia xerográfica dos seguintes documentos:
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão dos filhos menores de 21 anos;
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título de Eleitor com comprovante de regularidade de situação eleitoral – 2 (dois) últimos comprovantes;
Cartão do PIS/PASEP;
Declaração de bens – original;
1 (uma) foto 3x4;
Comprovante de escolaridade para o exercício do cargo exigido por lei e na legislação municipal - original;
Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública – original;
CTPS;
Comprovante de Residência atualizado;
Número da Conta Corrente;
Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo.
Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:
Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
Glicemia de Jejum;
Urina Rotina;
Eletrocardiograma;
Audiometria Tonal;
O prazo para entrega da documentação e entrar em exercício, entre os dias 06 a 15 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL, RIO GRANDE DO SUL, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DANIELA LORENZI
Secr. Mun. de Administração

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:5AADE765

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 048/2019-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 25/06/2019. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de Botas Táticas (Coturno) para os integrantes do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Nieli Pinto Barbosa. **Valor Total**: R$ 3.909,83 (Três mil novecentos e nove reais e oitenta e três centavos).**Data da Homologação:**02/07/2019**.**

Quaraí, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FE0C7134

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 050/2019-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 25/06/2019. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de Tablets para o 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Inovamax Teleinformatica Ltda-ME. **Valor Total:** R$ 3.380,00(Três mil, trezentos e oitenta reais). **Data da Homologação:** 02/07/2019.

Quaraí, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D79BC7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 053/2019. Data de Abertura: 03/07/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso nas viaturas frota do Município de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1- Burica Pneus Ltda.- (itens 07-R$338,00; 08-R$414,00; 19-R$1.060,00; 20-R$1.900,00;

21-R$3.015,00; 22-R$3.365,00; 24-R$3.850,00; 27-R$6.515,00; 31-R$760,00; 32-R$139,00; 33-R$164,00; 34-R$35,00; 35-R$35,00; 36-R$38,00; 37-R$44,00; 38-R$44,00; 39-R$66,00; 40-R$59,00; 41-R$59,00; 42-R$107,00; 43-R$91,00; 44-R$88,00; 45-R$122,00; 46-R$214,00; 47-R$330,00; 48-R$414,00; 50-R$32,00; 51-R$44,00; 52-R$44,00; 53-R$84,00 e 54-R$215,00), 2- Modelo Pneus Ltda.-(itens 01-R$1.413,00; 03-R$216,00 04-R$174,00; 06-R$280,00; 10-R$348,00; 014-R$638,00; 015-R$408,00; 017-R$513,00; 23-R$2.265,00; 25-R$3.660,00; 26-R$2.770,00; 28-R$4.740,00; e 029-R$3.350,00), 3-Pneu Bom Ltda.(itens 02-R$1.240,00; 05-R$300,00; 09-R$490,00; 12-R$805,00; 13-R$710,00; 16-R$1.240,00; 18-R$1.040,00 e 30-R$3.795,00). **Valor Total**: R$1.732,450,00 (hum milhão setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Homologação: 05/07/2019.

Quaraí/RS, 05 de Agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FBEDD8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 054/2019. Data de Abertura: 04/07/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** FCK Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Concreto Usinado com bombeamento, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação deserta.

Quaraí/RS, 05 de Agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:413A5F84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 055/2019. Data de Abertura: 05/07/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de contenedores de resíduos sólidos, destinados as necessidade da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital: **Empresa Vencedora**: Sulmacro Lixeiras e Equipamentos Industriais Ltda/EPP (Grupo 1-R$ 146.000,00) **Valor Total**: R$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).
Data da Homologação: 10/07/2019.

Quaraí/RS, 05 de Agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2C7760D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 056/2019- Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 25/06/2019. **Tipo**: Menor preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição de 01(uma) Máquina Extrusora de Perfis de Concreto, a ser utilizada pela equipe da Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Colombometal Ltda/ME. **Valor Total**: R$30.480,00 (Tinta mil quatrocentos e oitenta reais).**Data da Homologação:**16/07/2019**.**

Quaraí, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:99200E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 057/2019- Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 10/07/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de baterias automotivas, para os veículos da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação Deserta.

Quaraí/RS, 05 de Agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:90F4910E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 058/2019-Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 11/07/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais descartáveis e lancheira marmitex, destinados às necessidades da Secretaria da Assistência Social e Habitação, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: Suzane Cristaldo Belo-ME (Grupo 01-R$ 15.399,00 e Grupo 02-R$2.660,10). **Valor Total**: R$ 18.059,10(Dezoito mil cinquenta e nove reais e dez centavos). **Data da Homologação:** 12/07/2019.

Quaraí, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DB15FDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 059/2019-Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 22/07/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Contratação de empresa para troca de peças e manutenção do veículo ambulância placas OHA-5055 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no anexo I do edital. **Empresa Vencedora**: Paulo Cassio Carvalho-ME. **Valor Total:** R$ 26.500,00(vinte e seis mil e quinhentos reais). **Data da Homologação:** 24/07/2019.

Quaraí/RS 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C376EDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 060/2019. **Data de Abertura:** 26/07/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual prestação de serviços com Caminhão Basculante, destinado as necessidade da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em decurso de prazo para apresentação de documentação. Data: 30/07/2019.

Quaraí, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:61EE1B41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 061/2019. **Data de Abertura:** 29/07/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Concreto Usinado FCK com bombeamento, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação. **Data:** 30/07/2019.

Quaraí/RS 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DEFB35FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2019 Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 29/07/2019.**Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para perfuração de 01(hum) poço tubular profundo, na EMEF Walter Elizalde Osório, localizada no interior do Município de Quaraí, localidade da Coxilha de São Rafael, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação deserta.

Quaraí/RS 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0B31C0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 063/2019 Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 01/08/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição e colocação de divisórias, em salas de grande porte, localizadas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no anexo I do edital.
Licitação Deserta.

Quaraí/RS 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:20824063

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
Objeto: Contratação de empresa a fim de assumir a operação da Usina de Triagem e Compostagem, incluindo todas as benfeitorias e equipamentos lá existentes adquiridos pela municipalidade, com responsabilidade por todo o resíduo sólido urbano (RSU) procedente da coleta normal diária e da coleta seletiva. **Contratada:** Coleta Soluções Ambientais Eireli. **Prazo de Execução**: 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 22/07/2019.

Quaraí, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:304D7EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
Objeto: Contratação de empresa a fim de assumir a operação da Usina de Triagem e Compostagem, incluindo todas as benfeitorias e equipamentos lá existentes adquiridos pela municipalidade, com responsabilidade por todo o resíduo sólido urbano (RSU) procedente da coleta normal diária e da coleta seletiva. **Contratada:** Coleta Soluções Ambientais Eireli. **Prazo de Execução**: 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 22/07/2019.

Quaraí, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F149CD90

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Dispensa de Licitação 011/2017. **Data do Aditivo:** 02/07/2019. **Objeto**: Aditivo nº02, prorrogação do contrato de locação de um imóvel, localizado na Rua Dartagnan Tubino, nº 645, esquina Duque de Caxias, com 220,00 m²,

destinado a abrigar o destacamento do Corpo de Bombeiros de nossa cidade**. Locador:** Albina Santos dos Santos**. Valor Mensal: R$** 1.441,86 (hum mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). **Período/Vigência**: 12(doze) meses.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D4450118

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial 059/2017. **Data do Aditivo:** 25/07/2019. **Objeto**: Aditivo 02, prestação de serviços de divulgação de boletim diário de até 05(cinco) minutos, de segunda a sexta-feira, no horário das 12horas às 13horas, com informações de interesse público, com redação textual a cargo da casa executiva. **Contratada:** Salamanca Radiodifusao FM Ltda. – ME. **Valor:** R$ 47,55 (quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), o minuto falado. **Período/Vigência**: 12(doze) meses.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C6C74465

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 051/2019. **Data de Abertura:** 27/06/2019. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados às necessidades de 02(duas) secretarias municipais, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- At Nedel –ME **(**item 04-R$ 146,99); 2- Automafour Solução em Informática Ltda ME (item 03-R$ 992,00); 3- FB Borges Equipamentos Eireli-EPP/SS (itens 01-R$1.887,99 e 02-R$ 2.405,00) e 4-Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Ltda/Eireli (item 05-R$ 1.829,99). **Valor Total:** R$ 76.395,63 (setenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos). **Data da Homologação**: 10/07/2019.

Quaraí, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:573B0227

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 052/2019. **Data de Abertura:** 02/07/2019. **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, do tipo menor preço por item, para eventual aquisição de pedras irregulares, para obras de calçamento de vias públicas da nossa cidade, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: Alvaro Marcos S. Correa ME (Ítem 01-R$23,50).**Valor Total**: R$ 117.500,00(Cento e dezessete mil e quinhentos reais). **Data da Homologação:** 05/07/2019.

Quaraí, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:854E0F20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial 057/2018. **Data do Aditivo:** 12/07/2019. **Objeto**: Aditivo 01, prestação dos serviços para divulgação em rádiodifusora AM, de boletins, notas, avisos e comunicados institucionais da Prefeitura Municipal de Quaraí, totalizando 02 horas semanais de divulgação. **Contratada:** Jorge Alberto Japur-ME. **Valor Mensal:** R$ 3.106,69 (três mil cento e seis reais e sessenta e nove centavos). **Período/Vigência**: 12(doze) meses.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DD2FA0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019. (EXLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS): Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de cadeiras poltronas plásticas na cor branca, as quais serão utilizadas nas atividades da Secretaria da Assistência Social, Habitação e Cidadania, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 20/08/2019. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 06 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:640C9B45

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019. (EXLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS): Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de sinalização, que serão utilizados nas ruas da

cidade, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 20/08/2019.** **LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 06 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:476B9FAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **22.07.2019, 1** (um) dia**,** a Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrícula **2156-3**, Enfermeira, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DB90D1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **22.07.2019, 1** (um) dia**,** a Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrícula **2291-8**, Enfermeira, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5201B604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **12.07.2019, 1** (um) dia**,** a Servidora **LETICIA RODRIGUES DA ROSA,** Matrícula **2839-8,** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7D16BAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **06.08.2019 a 15.08.2019, 10** (dez) dias**,** a Servidora **JANE MARIA DA ROSA,** Matrícula **1750-7,** Professor, Classe B, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:32388155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.08.2019 a 08.08.2019, 04** (quatro) dias**,** a Servidora **MARIA SELOMAR MELO BARBOSA,** Matrícula **3041-4,** Professor, Classe A, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E7213051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.08.2019 a 08.08.2019, 04** (quatro) dias**,** a Servidora **MARIA SELOMAR MELO BARBOSA,** Matrícula **200-3,** Professor, Classe E, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:251AC574

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.521, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

•

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 668.510,00 – SMO".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 668.510,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no Programa "0197 – Recuperação e Melhoria da Infraestrutura", na ação: "3026 – Ampliação, Melhoramento e Conservação de Vias Públicas", com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0197.3026	3.44.90.51	Obras e Instalações	668.500,00	1290*
06.01.26.782.0197.3026	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	1290*
TOTAL.....			668.510,00	

(*) Recurso 1290 – Convênio MDR/CEF2470/2019 Pavimentação Avenida Brasília obras de pavimentação.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente vinculado ao contrato a ser formalizado, repasse via Emenda parlamentar do Deputado Cajar Nardes, autuado na Plataforma + Brasil sob o nº 002470/2019, e a cobertura para o elemento de despesa Indenizações se dará pela redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red	RECURSO
06.01.26.782.0197.3026	3.33.90.51	Obras e Instalações	10,00	82145-4	0001*

(*) Recurso 0001* – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:058E840F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.522, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:
- Operário – 06 vagas;
- Ronda – 02 vagas;
- Cozinheiro – 03 vagas;

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2° A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:B5AD12DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 006/2018
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar
FORNECEDORES CONTRATADOS:
Contrato nº 118/2018 - CID RICARDO SILVA DA SILVA - Santana do Livramento – RS
Item: 17 – R$ 4,50
Valor Total do Contrato – R$ 3.375,00
Contrato nº 119/2018 - DANIEL SOARES PERES - Santana do Livramento – RS
Itens: 01 – R$ 2,37; 03 – R$ 3,50; 04 – R$ 2,90; 05 – R$ 1,94; 07 – R$ 3,25; 08 – R$ 4,65; 09 – R$ 2,50; 10 – R$ 1,23; 12 – R$ 1,75; 13 – R$ 2,80; 22 – R$ 2,63; 23 – R$ 2,45; 24 – R$ 2,00; 25 – R$ 2,33.
Valor Total do Contrato – R$ 8.015,24
Contrato nº 120/2018 - FRANCISCO FABIO MARTINS CHAROPEM - Santana do Livramento – RS
Itens: 01 – R$ 2,37; 03 – R$ 3,50; 05 – R$ 1,94; 08 – R$ 4,65; 09 – R$ 2,50; 10 – R$ 1,23; 11 – R$ 2,50; 12 – R$ 1,75; 22 – R$ 2,63; 23 – R$ 2,45; 24 – R$ 2,00; 25 – R$ 2,33; 27 – R$ 4,80.
Valor Total do Contrato – R$ 8.869,75
Contrato nº 121/2018 - JORGE DA SILVA - Santana do Livramento – RS
Item: 68 – R$ 9,50
Valor Total do Contrato – R$ 1.776,50
Contrato nº 122/2018 - LILIANE TEREZINHA DA ROSA BRAZ - Santana do Livramento – RS
Itens: 20 – R$ 5,00; 21 – R$ 25,00
Valor Total do Contrato – R$ 5.750,00
Contrato nº 123/2018 - PATRÍCIA GONÇALVES SILVEIRA MARQUES - Santana do Livramento – RS
Item: 21 – R$ 25,00
Valor Total do Contrato – R$ 5.000,00
Itens não cotados: 02; 06; 16; 18; 19; 19; 26; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78;
79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86.
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
OBJETO: Aquisição de Equipamentos médicos para as Unidades Básicas de Saúde e ESFs.
EMPRESAS CONTRATADAS:
Vena Vita Consultoria Comercial Eireli EPP - Porto Alegre – RS - Contrato nº 054/2018
Itens: 02 – R$ 2.930,00; 04 – R$ 2.320,00; 12 – R$ 955,00; 17 – R$ 508,00; 18 – R$ 363,00
Valor Total do Contrato – R$ 30.764,00
Adovandro Luiz Fraporti – ME - Encantado – RS - Contrato nº 055/2018
Itens: 09 – R$ 349,00; 13 – R$ 400,00
Valor Total do Contrato – R$ 16.478,00
KCRS Comércio de Equipamentos Eireli EPP – Araçatuba – SP - Contrato nº 056/2018
Item: 05 – R$ 980,00
Valor Total do Contrato – R$ 14.700,00
Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda EPP - Porto Alegre – RS - Contrato nº 057/2018
Itens: 08 – R$ 539,00; 10 – R$ 290,00; 14 – R$ 40,00; 15 – R$ 6.690,00; 16 – R$ 170,00
Valor Total do Contrato – R$ 22.214,00
Suprimed Comércio de Suprimentos Médico e Hospitalares Ltda ME - Canoas – RS - Contrato nº 058/2018
Itens: 06 – R$ 790,00; 07– R$ 1.798,00
Valor Total do Contrato – R$ 27.596,00
Sul Brasileira de Raio X Ltda EPP – Porto Alegre – RS - Contrato nº 059/2018
Itens: 03 – R$ 1.162,00; 19 – R$ 3.227,10
Valor Total do Contrato – R$ 9.940,20
Hospitalar Silvano Ltda ME - Porto Alegre – RS - Contrato nº 060/2018
Item: 11 – R$ 609,00
Valor Total do Contrato – R$ 10.353,00
Data de Assinatura: 21 de junho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção técnica preventiva, com visitas quinzenais, corretiva, com reposição de peças, em equipamentos odontológicos, já existentes e aqueles que porventura vierem a ser adquiridos, dentro do valor mensal para manutenção – para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CONTRATADA:
Marlene Becker Otto - ME – Sant'Ana do Livramento – RS - Contrato nº 072/2019
Lote: 01 – R$ 2.490,00 (valor unitário mensal)
Valor Total do Contrato – R$ 29.880,00 – (12 meses)
Data de assinatura: 16 de julho de 2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
OBJETO: Contratação de Serviço de Sistema e Aparelho Rastreador Veicular Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA CONTRATADA:
Serenita Azambuja Ramos Neta – ME – Lajeado – RS - Contrato nº 075/2019
Item: 01 – R$ 27,65 (valor unitário mensal)
Valor Total do Contrato – R$ 18.250,00 – (12 meses)
Data de assinatura: 17 de julho de 2019.

EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
OBJETO: Aquisição de Pedra Brita, para atender a Secretaria Municipal de Obras.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Leonardo Gonçalves Foletto – EPP – Rosário do Sul – RS - Ata RP Nº 058/2019
Itens: 01 – R$ 66,00; 02 – R$ 66,00; 03 – R$ 73,00; 04 – R$ 85,00 (valor unitário)
Data de assinatura: 18 de julho de 2019.
CONCORRÊNCIA 021/2018
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar para uso nas UBS e ESFs – Validade 12
(doze) meses – Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Comercial Cirúrgica Medianeira LTDA – EPP – Santa Maria - RS - Ata RP Nº 035/2019
Itens: 02 – R$ 5,870; 04 – R$ 45,240; 07 – R$ 12,700; 08 – R$ 49,800; 09 – R$ 49,800; 10 – R$ 49,800; 12 – R$ 49,800; 13 – R$ 49,800; 15 – R$ 34,800; 16 – R$ 10,010; 17 – R$ 4,780; 19 – R$ 5,260; 21 – R$ 6,000; 22 – R$ 5,870; 24 – R$ 2,540; 26 – R$ 80,800; 29 – R$ 3,980; 30 – R$ 3,980; 31 – R$ 3,980; 34 – R$ 6,870; 35 – R$ 7,170; 39 – R$ 144,070; 41 – R$ 95,250; 42 – R$ 95,250; 43 – R$ 255,00; 46 – R$ 12,880; 47 – R$ 4,260; 49 – R$ 46,680; 50 – R$ 3,400; 52 – R$ 4,800; 54 – R$ 8,960 (Valor unitário).
EMPRESA CLASSIFICADA:
Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. – ME – Eldorado do Sul - RS - Ata RP Nº 036/2019
Itens: 14 – R$ 2,400; 33 – R$ 2,400 (Valor unitário).
EMPRESA CLASSIFICADA:
Mcmed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda. – EPP – Porto Alegre – RS - Ata RP Nº 037/2019
Itens: 18 – R$ 35,00; 27 – R$ 20,00; 48 – R$ 16,60; 51 – R$ 35,00 (Valor unitário).
EMPRESA CLASSIFICADA:
V. Ribas Vieira – ME – Passo Fundo – RS - Ata RP Nº 038/2019
Itens: 20 – R$ 11,250; 25 – R$ 16,450; 28 – R$ 4,940; 32 – R$ 1,000 (Valor unitário).
Data de Assinatura: 10 de abril de 2019.

RERATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Publicado em 04 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, página 74, onde deixou de constar a Ata RP 24/2019 com seus itens.
CONCORRÊNCIA 017/2018

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios – Diversas Secretarias
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
Amanda Com. de Papéis e Emb. Ltda – EPP – Caxias do Sul – RS - Ata RP Nº 020/2019
Itens: 49 – R$ 9,50; 52 – R$ 5,53 (Valor unitário).
Angelo Celestino Flain Petrini – EPP – Itaqui – RS - Ata RP Nº 021/2019
Itens: 18 – R$ 3,00; 57 – R$ 18,12; 65 – R$ 0,43 (Valor unitário).
Arena Distribuidora de Bebidas Ltda. – Arroio do Padre – RS - Ata RP Nº 022/2019

Itens: 02 – R$ 1,58; 03 – R$ 5,67; 05 – R$ 3,58; 07 – R$ 1,88; 13 – R$ 2,88; 16 – R$ 1,17; 20 – R$ 1,12; 27 – R$ 1,78; 28 – R$ 1,78; 33 – R$ 62,38; 34 – R$ 1,34; 36 – R$ 2,64; 38 – R$ 2,47; 41 – R$ 16,90; 44 – R$ 1,52; 45 – R$ 2,63; 47 – R$ 1,68; 48 – R$ 1,88; 50 – R$ 3,18; 60 – R$ 2,84; 61 – R$ 2,77; 67 – R$ 0,74 (Valor unitário).
Kapricho Distribuidora Eireli – Alvorada – RS - Ata RP Nº 023/2019
Itens: 01 – R$ 2,30; 04 – R$ 5,40; 11 – R$ 1,70; 14 – R$ 5,90; 15 – R$ 0,80; 19 – R$ 34,60; 23 – R$ 1,40; 24 – R$ 6,50; 26 – R$ 2,20; 35 – R$ 4,34; 37 – R$ 4,60; 42 – R$ 1,75; 43 – R$ 0,84; 46 – R$ 6,10; 64 – R$ 0,70; 69 – R$ 4,34; (Valor unitário).
TMC Soluções em Suprimentos Eireli – EPP – Pelotas – RS - Ata RP Nº 024/2019
Itens: 06 – R$ 0,80; 08 – R$ 3,78; 09 – R$ 3,94; 10 – R$ 3,80; 12 – R$ 1,61; 21 – R$ 1,47; 22 – R$ 1,12; 23a – R$ 0,94; 25 – R$ 2,14; 31 – R$ 2,42; 32 – R$ 1,75; 39 – R$ 1,71; 40 – R$ 11,75; 53 – R$ 2,07; 54 – R$ 4,34; 55 – R$ 6,90; 62 – R$ 0,38; 68 – R$ 4,68 (Valor unitário).
Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:4443FC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial no 034/2019 – Processo Adm. no 7527/2019
Objeto: Contratação de Empresa para Realização dos Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final
adequada dos resíduos sólidos de serviços de Saúde.
Data: 20/08/2019 – 09 horas
Pregão Presencial no 035/2019 – Processo Adm. no 7592/2019
Objeto: Aquisição de Contraste Radiológico.
Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP
Data: 21/08/2019 – 09 horas
Pregão Presencial no 036/2019 – Processo Adm. no 7640/2019
Objeto: Registro de Preço – para fornecimento parcelado de oxigênio Medicinal com comodato de cilindros.
Data: 22/08/2019 – 09 horas
Pregão Presencial no 037/2019 – Processo Adm. no 7815/2019
Objeto: Registro de Preço – para aquisição e instalação de vidros para as escolas do Municipio.
Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP
Data: 23/08/2019 – 09 horas
Pregão Presencial no 038/2019 – Processo Adm. no 7889/2019
Objeto: Aquisição de Instrumental médico para o centro de atendimento especializado da saúde da mulher,.
Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP
Data: 26/08/2019 – 09 horas
Pregão Presencial no 039/2019 – Processo Adm. no 7985/2019
Objeto: Registro de Preço – para Aquisição de Leite integral longa vida.
Data: 27/08/2019 – 09 horas
Concorrência no 007/2019 – Processo Adm. no 7147/2019
Objeto: Registro de Preço – Hora Serviço de torno Mecânico.
Data: 09/09/2019 – 09 horas

Sant' Ana do Livramento, 07 de Agosto de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:53D58D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº265 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Torna sem efeito os Decretos de Nomeação do Concurso Publico nº 01/2015, por não tomar posse no prazo legal e por assinar termo de desistência, respectivamente.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo, Art. 14, Paragrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
238/2019	5º lugar	Arquiteto	EDZERAR RADI YACOUB ABU SALEH
239/2019	52º lugar	Escriturário	JULYA MACHADO NEVES

Sant'Ana do Livramento, 06 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:CE63023C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 2019

Altera o Decreto Legislativo nº 251/2014 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Legislativo nº 251/2014 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º Os servidores efetivos terão direito a diárias quando autorizados pela maioria dos membros da Mesa, incluído o Presidente, para tarefas de caráter estritamente funcional (como acompanhamento da Presidência e dos demais Vereadores em audiências e outros compromissos institucionais) ou freqüência a curso de aperfeiçoamento dos serviços legislativos, que implique em deslocamento para outro Município.
§1º Os servidores efetivos poderão frequentar cursos de aperfeiçoamento relacionados ao seu cargo ou função, desde que encaminhados pela Mesa, nos termos do caput, e aprovados pelo plenário.
§2º Independentemente de aprovação do Plenário as viagens de caráter estritamente funcional, tais como acompanhamento da Presidência e dos demais Vereadores em audiências e compromissos institucionais, visitas técnicas a órgãos de consultoria, ao Tribunal de Contas e afins, bem como as viagens dos Motoristas efetivos do Legislativo que tenham por finalidade conduzir servidores ou Vereadores em seus compromissos, que deverão ser aprovadas nos termos do caput."

Art. 2º O art. 2º-A do Decreto Legislativo nº 251/2014 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º-A Os servidores comissionados terão direito a até 01 (uma) viagem custeada por diárias por ano, com interesse público, desde

que autorizadas pela maioria dos membros da Mesa, incluído o Presidente, devendo o pedido ser encaminhado à Presidência com justificativa plausível. "

Art. 3º O inciso III do §2º do art. 4º do Decreto Legislativo nº 251/2014 passa a ter a seguinte redação:
"III - Os documentos fiscais e recibos, tanto de hospedagem e alimentação, deverão atender às normas tributárias, serem apresentados individualizados, conterem o CPF do servidor/vereador, possuírem datas compatíveis com a viagem, serem legíveis e proporcionais aos deslocamentos necessários para participar dos objetivos da viagem. "

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 6 de agosto de 2019.

MAURÍCIO LOUREIRO
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:6731F03A

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2019/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e CONSIDERANDO a necessidade de observância do princípio da economicidade sem ferir o princípio da eficiência,

DETERMINA:

Art. 1º Fica vetada, até a revogação dessa ordem de serviço, a concessão de diárias e adiantamentos para quaisquer cargos comissionados do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica vetada, até a revogação dessa ordem de serviço, a concessão de diárias e adiantamentos para cursos de aperfeiçoamento para os cargos de Servente, Telefonista, Motorista e Vigilante.
Parágrafo único. Os demais servidores efetivos, detentores de funções gratificadas, pregoeiro, pertencentes a equipe de apoio a Comissão de Licitação, poderão frequentar cursos de aperfeiçoamento, relacionados ao seu cargo ou função, desde que encaminhados pela Mesa, nos termos do caput, e aprovados pelo Plenário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

MAURICIO LOUREIRO
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:5E7E0E5C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA 005/2019

Extrato de Julgamento do Proceso licitatório na modalidade Concorrência 005/2019 que tem como objeto a execução de obra por empreitada global de pavimentação asfáltica na Rua São Nicolau com recursos oriundos do contrato de repasse n° 881979/2018/MCCIDADES/CAIXA e contra partida do município, de acordo com memoriais descritivos, projetos e cronogramas de execução, tendo como empresa vencedora CARPENEDO & CIA LTDA, no valor de R$ 256.927,45 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo R$ 205.541,96 (duzentos e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) de materiais e R$ 51.385,49 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:17E30BDE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 22/2019 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Extrato do Termo de Credenciamento 22/2019 do Chamamento público 001/2018 que tem como objeto a prestação dos serviços de Analise Laboratoriais, tendo como credenciado ASSOC. HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ÂNGELO, pelo prazo de 12 meses a contar de 18/07/2019, pelo valor constante na tabela SUS.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:93731FC6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 350/2018 DA CONCORRÊNCIA 07/2018

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 350/2018 da Concorrência 07/2018 que tem como objeto a execução de obra por empreitada global, para obras de Adequação e Aperfeiçoamento da Iluminação Pública na Cidade de Santo Ângelo – RS, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 45/2018, Processo nº 02.001101/2018-15, celebrado entre o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS e o Município de Santo Ângelo e também com recursos próprios do município, tendo como contratada Energiza Instalações Elétricas Ltda, sendo objeto do presente termo aditivo Contratada a Prorrogação do Contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 27/06/2019 a 26/08/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F459D993

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019

Aviso de Suspensão do Edital Pregão Eletrônico 010/2019 - O Município de Santo Ângelo comunica que está suspenso a abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 010/2019 Objeto: Registro de preços para aquisição e implantação de equipamentos semafóricos com recursos do FINISA. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B7A3105F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 192/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019

Extrato do Contrato 192/2019 do Pregão Eletrônico 006/2019 que tem como objeto a aquisição de eletrocardiógrafo, tendo como empresa contratada RTS RIO S/A, no valor de R$ 4.040,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F28A7AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 897/SMAD/2019

De 06 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GEANINE ROSALINA DE DEUS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EBE70351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 898/SMAD/2019

De 06 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDERSON LOMBARDE VOGELEI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7BF4BE64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 899/SMAD/2019

De 06 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ROSANE FÁTIMA DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6099289C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 900/SMAD/2019

De 06 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DOUGLAS RIBEIRO PEDROLO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B8662F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 901/SMAD/2019

De 06 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GABRIELE SEGATTO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:162F803B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 902/SMAD/2019

De 06 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **SIMONE ZIENTARSKI FONTANA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino

Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A16BA690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 903/SMAD/2019

De 06 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANNYLIZE DONATTA DE SOUZA FERNANDES**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:98216C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 904/SMAD/2019

De 06 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DOUGLAS RENATO WEHLE**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1651EEFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 905/SMAD/2019

De 06 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LEONARDO ZIMMER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CA402095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 113/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 6 de agosto de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
02.172.445/0001-84	JOSÉ N. DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM	2019/1740

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:35C7DCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 114/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 6 de agosto de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
77.955.532/0003-79	CONSTRUTORA TRIUNFO S/A	2019/1688

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:C9B3BF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 138/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019.
CONTRATADA: INSTITUTO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM PSICOLOGIA PROF. JRGE TRINDADE S/C, CNPJ: 03.737.689/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAN REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
VALOR TOTAL: R$14.500,00.
PRAZO: ATÉ 28 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:5749C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2018– Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 169/2018.
CONTRATADO: THEMA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.647.965/0001-04.
OBJETO: Contratação de horas técnicas da empresa Thema Informática Ltda, para execução de serviços que não estão previstos no Suporte Técnico de Manutenção dos Sistemas.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir o acréscimo de 50(cinquenta) horas técnicas. Altera-se a cláusula terceira do contrato original para acrescentar o valor correspondente as 50 horas técnicas ao valor de R$ 143,43(cento e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), contratadas através do presente aditivo. O valor do presente aditivo é de R$ 7.171,50(sete mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A72E41B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019, destinado à contratação de empresa para impressão de livros para disponibilização do Referencial Curricular Municipal às Escolas que pertencem ao Sistema Municipal de Ensino do Município, com base no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Memorando nº. 593/2019 e Pedidos nº. 2019/1316 e nº. 2019/1315 da Secretaria Municipal da Educação, através da empresa CIDADELA EDITORIAL ME, CNPJ N.º 88.772.595/0001-44, para: a) 35 serviços de impressão de livro - 40 páginas - frente e verso - tamanho A4 - capa c/ plastificação - páginas internas em preto e branco papel 90gr - capa papel culchê 350gr colorido ao valor unitário de R$ 19,20, totalizando R$ 672,00 e b) 30 serviços de impressão de livro - 375 páginas frente e verso - tamanho A4 - capa c/ plastificação - páginas internas em preto e branco papel 90gr - capa papel culchê 350gr colorida, ao valor de R$ 115,60, totalizando R$ 3.468,00, sendo o valor total de R$ 4.140,00, conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 06 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F1E76B9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 127/2019

Contrato Nº..: 127/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA – ME. Valor.....: 567.971,51 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e cinqüenta e um centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses contados do recebimento da "Ordem de Início". Vigência.....: Início: 02/08/2019 Término: 02/10/2020. Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2019. Recursos.....: Dotação: 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (362), 1.026.4.4.90.51.00.00.00.00 (368). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a execução de 9.144,47 m² de pavimentação poliédrica, incluindo drenagem e meio-fio, em diversos trechos de ruas, no perímetro urbano, conforme especificações constante do Projeto Técnico, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 029/2018, que entre si celebram o BADESUL e o Município de Santo Augusto-RS, através do Programa PIMES/BADESUL.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:64114F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal n° 2.887 de 13 de dezembro de 2018.
O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARÍLIA WICHINHESKI, classificado(a) em 11° lugar, para o cargo de Professor I.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2019 de 09 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 02/2019, publicado em 09 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 07 DE AGOSTO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:CBBF3C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 129/2019

Contrato Nº..: 129/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS ESTRUTURAR LTDA. Valor.....: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência.....: Início: 05/08/2019 Término: 04/11/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 78/2019. Recursos.....: Dotação: 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (271). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São João, sito a Rua José Gutekoski, nº 627, Bairro São João, no município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital do PP 067/2019, deserto por falta de interessados.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6A2B3DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 074/2019 (Processo Administrativo nº 197/2019). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual e futuro fornecimento de refeição pronta, tipo "marmitex" destinadas aos servidores da SMOV, quando em serviço no interior do Município, autorizada pela Lei Municipal nº 2.918, de 03/06/2019, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Sessão abertura:** dia 23/08/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 06/08/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:91377549

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 129/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 23/08/2019 – Marcia Kollet da Silva.

São Gabriel, 06 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2D55E702

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2017 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 081/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 14/08/2018 – Milene Costa de Menezes Bovolini.

São Gabriel, 06 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A3727D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2017 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 081/2017 - prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 14/08/2018 – MMC Menezes Saúde Ltda-ME.

São Gabriel, 06 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CDC0B6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 23/08/2019 – Marcos André Reichert & Cia Ltda.

São Gabriel, 06 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:406A6CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 112/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018– prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/04/2019 – Construbrás Construtora Ltda.

São Gabriel, 06 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:379DB772

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 112/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018– prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias a partir de 09/08/2019 – Construbrás Construtora Ltda.

São Gabriel, 06 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2EB78C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2019 – CONVITE Nº 015/2019 – prestação de serviços de arbitragem para os eventos previstos no calendário escolar de 2019 – R$ 16.100,00 – Everton Lopes Alves.

São Gabriel, 06 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:51DC9B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – contratação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura consultiva para elaboração de avaliação de áreas urbanas e

rurais no município – Urbana Logística Ambiental do Brasil Eireli – R$ 53.833,53.

São Gabriel, 06 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9EF359A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019: Dia 19 de agosto de 2019, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando o registro de preços para prestação de serviços de recapagem de pneus, para manutenção da frota de veículos do município.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 06 de agosto de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3C689204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA
Fica aqui registrado o processo de Dispensa de Licitação nº 44/2019 o qual possui como objeto a aquisição de 01 (um) arranjo de mesa oval, comprido (40cm) e 02 (dois) ramalhetes pequenos com 05 (cinco) flores principais para sessão solene em homenagem ao Dia do Advogado, a ser realizada dia 14 de agosto de 2019, solicitado pelos gabinetes dos Vereadores Júlio Galperim, Iara Cardoso e Ary Moura e autorizado pela Diretoria. A dispensa se ampara pelo art. 24, inciso V.

São Leopoldo, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FE2095C2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LEOPOLDO
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2019 – Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para executar inventário patrimonial, mensuração, avaliação ou reavaliação, depreciação e conciliação físico-contábil de todos os bens móveis e intangíveis da Câmara Municipal de São Leopoldo (RS).
ABERTURA: dia **23/08/2019** às **10h** no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: **www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br** ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9246.

São Leopoldo, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C648923B

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 153/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRESENCIAL NA ÁREA DE NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA PARA ATENDIMENTO NA FHC.

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
(PROC N° 184/2019)
MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 153/2019
CONTRATATO: SARAIVA SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI - ME
CNPJ N° 16.502.228/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de urgência e emergência presencial na área de Neurologia/Neurocirurgia para atendimento na FHC.
DO VALOR: O preço para execução dos serviços, será de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de Junho de 2019.
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o art. 24, inciso IV, da lei Federal N° 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:8B21D4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110.898

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,
NOMEIA
CLECIMAR DA COSTA, matrícula 86326, com vigência a partir de 06 de Agosto de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 07/2016, de 05 de maio 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de agosto 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:5E54C9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 31/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2019- SRP,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA ENSACADA – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO E MASSA ASFÁLTICA A GRANEL,** destacando a empresa vencedora, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

CJ ASFALTOS LTDA - ME **CNPJ: 23.921.551/0001-93**	Preço Unitário
Lote/Descrição	
1 - Saco de massa asfáltica usinada à quente, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia e asfalto, não emulsionado, para aplicação à frio – saco com 25kg.	R$ 15,90
2 - Asfalto a granel, usinado a quente, para aplicação a frio, CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com temperatura do ligante não inferior 107ºC, granulometria não inferior a 95% na peneira 3/8", dosado em até 6% e não inferior a 4% com CAP 50/70 não emulsionado, não diluído, modificado por adi	R$ 425,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CFD1B2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 10011/2019 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10011/2019- SRP- FMS,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para **Aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS para atendimento de pacientes cadastrados no sistema GUD (Gerenciamento usuários com deficiência), conforme resolução CIB/RS nº 070/2014 e atendimento de demandas judicias na Farmácia Municipal de São Leopoldo,** destacando a empresa vencedora, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME **CNPJ: 23.720.752/0001-22** Lote/Descrição	Preço Unitário
5 - Fralda descartável infantil, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas (não necessitando de outro acessório para fixação) com gel absorvente, polpa de celulose deve ser manta ANATÔMICA, e possuir barreiras antivazamentos. Tamanho XXG (acima de 15kg)	R$ 0,70
JOHAN & STEFANI LTDA – ME **CNPJ: 18.740.207/0001-68** Lote/Descrição	Preço Unitário
1 - Fralda descartável adulto, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas (não necessitando de outro acessório para fixação) com gel absorvente, barreiras anti-vazamentos e manta reta. Tamanho G (para adultos com peso entre de 70kg e 90kg)	R$ 0,85
2 - Fralda descartável adulto, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas (não necessitando de outro acessório para fixação) com gel absorvente, barreiras anti-vazamentos e manta reta. Tamanho M (para adultos com peso entre de 40kg e 70kg)	R$ 0,77
3 - Fralda descartável adulto, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas (não necessitando de outro acessório para fixação) com gel absorvente, barreiras anti-vazamentos e manta reta. Tamanho P (para adultos com peso abaixo de 40Kg)	R$ 0,75
4 - Fralda descartável adulto, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas (não necessitando de outro acessório para fixação) com gel absorvente, barreiras anti-vazamentos e manta reta. Tamanho GG (para adultos com peso acima de 90kg)	R$ 0,83

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5EC262F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2019 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2019 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução obra de infraestrutura viária no município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 12 de setembro de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:95DB8302

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 37/2019 - SRP EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, **exclusiva a ME/EPP,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2019 -** Menor Preço por Lote - SRP **- OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais de higiene e limpeza para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação. **DATA DE ABERTURA:** 21 de agosto de 2019, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:78883421

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO PRESENCIAL 06/2019 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 06/2019 –** Maior Lance ou Oferta – **OBJETO:** contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores, com fornecimento de peças dos veículos que realizam o transporte de alunos da educação pública municipal, bem como os veículos a serviço da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DE ABERTURA:** 20 de agosto de 2019, às 13h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:FEE4724A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e em consonância com o Decreto Municipal nº 9.163/18, torna público a abertura de **Chamamento Público com o objetivo de firmar parceria com organizações da sociedade Civil para seleção de Propostas de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Leopoldo – FMDCA, que estejam em consonância com o Planejamento Estratégico do COMDEDICA e as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, para firmar Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC. PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Até 03 de setembro se 2019. As interessadas poderão acessar o edital no sítio www.saoleopoldo.rs.gov.br no caminho Estrutura administrativa/Secretarias e órgãos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ou maiores informações na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, no Centro Administrativo sito a Avenida Dom João Becker, 754.

ÂNGELA MACHADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:322A2074

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº031/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 031/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

CONTRATADO: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA – CNPJ Nº: 01.245.055/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e assistência técnica, mediante contrato, de registro eletrônico de ponto com leitor biométrico, para atender as necessidades do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo, incluindo software para coleta dos registros e gestão dos cadastros de funcionários(incluindo a biometria)

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$55.176,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F7FCB91D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2019 AO CONTRATO Nº 029/2015.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002/2019 AO CONTRATO Nº 029/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015.

CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ Nº: 00.125.392/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema ERP – Contabilidade Pública (Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Protocolo e Patrimônio) em uso no SEMAE.

VALOR: Fica reajustado no percentual de 6,52792%, correspondente ao índice IGP-M/FGV acumulado no período de jul/2018 a jun/2019; em razão do reajuste, o valor mensal passa a ser de R$5.173,05, o anual em R$62.076,60 e o valor da hora técnica para R$160,76.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:3209E48F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2019 AO CONTRATO Nº 076/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 076/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

CONTRATADO: BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP– CNPJ Nº: 08.748.902/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer 03 licenças completas do software AutoCAD e 05 licenças LT do software AutoCAD, incluindo suporte técnico na modalidade 8 x 5 (oito horas por dia, cinco dias por semana) com garantia de instalação, utilização e atualização.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 24/08/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:AC3C8170

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 - LAVAGEM E POLIMENTO DA FROTA OFICIAL DO SEMAE

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, exclusiva para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 –** Menor Preço Global **- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento nos veículos da Frota Oficial do SEMAE, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários para realização dos serviços, de acordo com o Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 27 de agosto de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:53703794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0977/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1309, o DIREITO de 03 (três) meses a Licença Prêmio, refertente ao quinquênio ininterrupto de **11.05.2008 a 09.05.2013**, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:46FC1762

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0978/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 892, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quiquenio **30.03.2003 a 28.03.2008,** conforme direito adquirido pela Portaria 0977/2016, de 18.08.2016, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 4813, a contar de **05.08.2019 a 03.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:32D335D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0979/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1309, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quiquenio **11.05.2008 a 09.05.2013,**conforme direito adquirido pela Portaria 0977/2019, de 01.08.2019,nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 4813, a contar de **05.08.2019 a 03.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9FB12844

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0980/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **DANILO MACHADO MENDES**, detentor do cargo efetivo de Operario, matrícula 33, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.02.2017 a 31.01.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.08.2019 a 10.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F0C71744

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0981/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

RETIFICA PORTARIA DE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, da Servidora **JANE ELIZABETH FORTES DE VARGAS,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 966, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, sendo retificado o quinqüenio descrito na Portaria 0884/18 de 23.07.2018 onde o correto é 30.11.2008 a 27.11.2013 conforme direito adquirido pela Portaria retificada 1089/12 de 21.12.2012, a contar de 20.07.2018 a 18.08.2018, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5B7CA2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0982/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "D"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **JANE ELIZABETH FORTES DE VARGAS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem , matrícula 966, tendo entrado em exercicio em 01.12.1998, implementando a mudança de Classe em **DEZEMBRODE 2010**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JANEIRO DE 2011** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de Janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6235ED9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0983/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "E"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **JANE ELIZABETH FORTES DE VARGAS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem , matrícula 966, tendo entrado em exercicio em 01.12.1998, implementando a mudança de Classe em **DEZEMBRODE 2010**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JANEIRO DE 2017** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:057FA554

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0984/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA

AUXILIO DOENÇA a servidora **BERENICE OLIVEIRA DA SILVEIRA**, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem , matrícula n° 2089, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **22.07.2019 a 22.10.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.07.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1130DA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0985/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 0944/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

TORNA SEM EFEITO

A Portaria DP nº **0944/2019**de 29.07.2019, que nomeava para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a Senhora **LOREDI KAVIEZ DA ENCARNAÇÃO BOROWIEC**, por ter sido classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por **DESISTÊNCIA**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A9346877

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0986/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA MARCIANI DA SILVA PERES,** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 35 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **2º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento ASS.70.03.11, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0675834C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0987/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **AMELIA JUCELAINE DE OLIVEIRA LINKE**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1103, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referente ao quiquenio **01.06.2010 a 30.05.2015,**conforme direito adquirido pela Portaria 0665/2019, de 15.05.2019,nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de**05.08.2019 a 14.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B795C8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0988/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, o gozo de férias do Servidor **LAÉRCIO DALLA PORTA**, detentor do cargo efetivo de Operador de mesa, matrícula 309, referente ao periodo aquisitivo de **01. 06.2017 a 31.05.2018**, constante na Portaria DP n° 0828/2019, a contar de 01.08.2019, restanto 13 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.08.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7CEB5A03

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação do Engenheiro Eletricista, **GUSTAVO BRITO BELTRAME**, pessoa física de direito privado, inscrita no **CPF nº 952.449.720-49**, CREA nº RS136373**,**para o serviço de vistoria por Engenheiro Eletricista com emissão de Laudos técnicos para o prédio onde está localizado a **Casa de Cultura**. Totalizando o montante de **R$ 1.200,00**(um mil e duzentos reais), pagos parcela única. A vigência será de 60 (sessenta) dias a partir da ordem de serviço, ou até a entrega do objeto contratado.

São Pedro do Sul, 06 de agosto de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A422F401

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, torna público que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019, Registro de Preços para futuras aquisições de **GALERIAS DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADA RETANGULAR PARA CANAL FECHADO** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul – RS

ABERTURA: 19.08.19, às 9h .

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 07 de agosto de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:97952623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2019.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 12730/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 021/2019 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços aquisição de bancos para parques, praças e jardins.
Empresa vencedora:MUNDO DA CRIANÇA IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 74.850.231/0001-20, para o lote 01.

ALINE JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 05 de agosto de 2019

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:49BCBDCE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial – Registro de Preço acima na data e horário que segue: Dia 19/08/2019 às 14h 00min**:** cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa para tratamento de lixiviado (chorume) do aterro municipal e respectiva destinação final correta,conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital, O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:072FB6D5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRONICO-REGISTRO DE PREÇO N.º 045/2018.

AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRONICO-REGISTRO DE PREÇO N.º 045/2018.Comunicamos aos interessados que foi reagendado, o Pregão 045/2018, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cadastramento/recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e dependentes do regime próprio de previdência social e demais agentes públicos conforme segue: Dia 19/08/2019 ás 16h 30 min. O Edital estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:38E22447

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA- RETIFICAÇÃO

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 9422/2019, destinado disponibilização da usina para recebimento de resíduos, locação de britador móvel e aquisição de material reciclado da construção civil a cargo do contratado, conforme contrato de concessão nº 16/2012 e seus aditivos firmados entre o contratado e a concessionária retroambiental soluções ambientais ltda/epp conforme Lei 8.666/93 Lei Nº 3.108/2.009 Lei Federal Nº 11.107/2005, Regulamentada pelo Decreto Nº 6.017/2.007 parecer jurídico 294/2019. Onde se Le: Empresa vencedora: CONSÓRCIO PUBLICO SANEAMENTO BASICO D BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DOS SINOS CNPJ nº 09.150.005/0001-75, com o valor do contrato de rateio será de R$ 97.060,00 (noventa e sete mil e sessenta reais). Vigência de 1 (um)ano a partir da data da assinatura: Passa se a ler : Empresa vencedora: CONSÓRCIO PUBLICO SANEAMENTO BASICO D BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DOS SINOS CNPJ nº 09.150.005/0001-75, o valor do contrato será de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil). Vigência de 1 (um)ano a partir da data da assinatura

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Li.citações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:2CD04435

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tapera torna público a seguinte ata de registro de preços:
Pregão Presencial PP 024 pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de veículos novos para a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Secretaria Municipal da Educação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tapera
Contratados: Marina Veículos Ltda
Valor: R$ 151.200,00

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8346B00A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente a onstitui objeto da presente licitação a Aquisição de equipamentos de combate a incêndio para o Corpo de Bombeiros 2º BBM – 3ª CIA – 2ºPelBM, com recursos do FUNREBOM, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet.
Dräger Safety do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda., Lote 01 (R$ 82.200,00)
Sos Sul Resgate Comercio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda., Lote 02 (R$ 9.360,00)
Sermedicall Arp Equipamentos Hospitalares Ltda.. Lote 03 (R$ 8.185,00)

Taquara, 06 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D3022BEE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Abertura: 19 de Agosto de 2019 às 09h00min / Tipo: Menor Preço MENSAL / Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, mediante a disponibilização de equipe para atuação no Licenciamento Ambiental nas atividades de impacto local, bem como expedição de laudos técnicos, tudo conforme ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 06 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:0575119E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, pelo prazo de 12 meses, a contar de 07 de Agosto de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 103/2019 – DIPAR FERRAGENS – EIRELI.
Ata de Registro de Preços nº 104/2019 – JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA.
Ata de Registro de Preços nº 105/2019 – PSICOARTES PAINÉIS LTDA-ME.
Ata de Registro de Preços nº 106/2019 – ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 107/2019 – SIMONE AMADEU DA SILVA ME.
Ata de Registro de Preços nº 108/2019 – SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO.
Ata de Registro de Preços nº 109/2019 – SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

Taquara, 07 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:FD62B78C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019

Abertura: 19 de Agosto de 2019 às 14h00min / Tipo: Menor Preço ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de preservativos masculinos e teste rápido de gravidez para a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 06 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:6C8EC2DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

O Prefeito Municipal de Terra de Areia/RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei Federal 8666/93, determina a REVOGAÇÂO do Processo Licitatório nº 037/2019 - Chamamento Público n° 001/2019. Objeto: Credenciamento de empresa e/ou operadoras/facilitadoras, bancos e/ou agentes de cartões de crédito para implantação de sistema informatizado de gestão de pagamentos de taxas, impostos e débitos em geral através de cartões de crédito.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:F0745FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 151/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 151/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 21 de agosto de 2019** estará recebendo propostas para a **a aquisição de equipamentos de sinalização semafórica em tecnologia LED e serviços de manutenção.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:88D9F25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 152/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 152/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 22 de agosto de 2019** estará recebendo propostas para **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte coletivo para conduzir pacientes aos hospitais da região.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:8E037954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 26 de agosto de 2019** estará recebendo propostas para **a aquisição de microscópio destinado à Vigilância em Saúde.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:7E8C078C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.** Objeto: aquisição de veículo de passeio 5 (cinco) lugares Citröen Air Cross Start 1.6, para os serviços de Proteção Social Básica do Município para atender a secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.***Valor** R$ 60.957,65 (sessenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 05 (cinco) de fevereiro de 2020. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 11/2018, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS/REDE SUAS.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:2CD21648

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2019

Dispensa de Licitação 14/2019
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1314/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, do Instituto SOS Bicho Urbano, para prestação de serviços de esterilização de 25 cães e gatos, no valor total de R$ 3.500,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2030.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:BEC025A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações:
TOMADA DE PREÇOS N.° 07/2019 - às 09 horas do dia 28 de AGOSTO de 2019, que visa à contratação de empresa especializada para a execução, por empreitada global, de obra de Eletrificação do Loteamento do Distrito Industrial; TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019, às 9h do dia 29 de AGOSTO de 2019, que visa à Contratação de Empresa Especializada para a Execução, por empreitada global, de Obra de Drenagem, Sinalização e Pavimentação com pedras irregulares, no Loteamento do Distrito Industrial; TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019, às 9h do dia 03 de SETEMBRO de 2019, que visa à Contratação de Empresa Especializada para a Execução, por empreitada global, de Obra de Rede de Distribuição de Água e travessia pelo Método não destrutivo - MND no Loteamento do Distrito Industrial. Os referidos processos estão vinculados ao contrato de Financiamento nº 0526957- DV°:10,Caixa Econômica Federal – Programa FINISA- FINAN. INFRA E SAN. AMBIENTAL, todos em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 06 de Agosto de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2D5654E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019, às 9h do dia 11 de Setembro de 2019, que visa a Contratação de Empresa Especializada para execução por Empreitada Global de obra de "Drenagem, Pavimentação com pedras irregulares e recapeamento asfáltico" em diversas ruas do Município de Tuparendi-RS. Conforme contrato de financiamento nº 0528304-DVº:56, Caixa Econômica Federal – Programa FINISA – FINAN. INFRA E SAN. AMBIENTAL.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos e-mails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 06 de Agosto de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:ACFBAF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 043/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 08 horas, na Secretaria de Saúde e Assistência Social, localizada na Avenida Mauá

n° 1386, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n° 329/2019, a fim de PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO FINAL, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital N° 37/2019.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
ELOISE LINDE	29	1º
MÔNICA VANESSA JACUBOWSKI KRAUSE	25	2º
ANDRESSA EDUARDA PERIN*	0	3º
CÁSSIA CAMILA BRUN BOLZAN*	0	4º
KATIANE LIZANDRA SCHRODER*	0	5º
CIRURGIÃO DENTISTA		
NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
JULIANA DUMMEL	95	1º
ERNANI SCHIMITZ	60	2º
ROBERTO WOBETO	55	3º
ELISLAINE LIBER STRASKI	47	4º
RAQUEL LUANA HEINLE	45	5º
ISADORA TOMASI	42	6º
FABIULA CRISTINA KNORST*	40	7º
ANDRESSA RAQUEL HARTMANN*	40	8º
NATASHA SIMONE DINO*	40	9º
JESSICA CALLEGARO RAGUZZONI	37	10º
MARIANA MAROSTEGA FAGUNDES	36	11º
ANDIARA ALVES DA SILVA	35	12º
KATHERINE WALDOW BOTTEGA	32	13º
ROSANGELA INES ALTENHOFEN*	30	14º
KATHIELE DALZOCHIO BUENO*	30	15º
TAÍS TERUKO WOCHNICKI*	25	16º
FERNANDA OTTONELLI MARINHO BUENO*	25	17º
BERNARDO DA SILVA MUNARETO*	25	18º
JULIANA MUNHOZ MARKS*	20	19º
SARA ALICE ZAGO JEZIORSKI*	20	20º
VITOR HUGO SANCHES MENCHIK*	20	21º
DAIANE FACCHINELLO BRUN	15	22º

Desempate conforme termos do item 9 do Edital.

Os candidatos que serão convocados a assumir a vaga, deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura, para retirar a lista de documentos, os quais também receberão orientação sobre os mesmos. O prazo máximo para apresentação de todos os documentos é de 05 (cinco) dias.

Esclarecemos ainda, logo que o candidato receber a convocação, que será feita por telefone, deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) para retirar a lista de documentos. Caso o candidato desista de assumir a vaga, deverá notificar o Departamento Pessoal por escrito, no prazo de dois dias, a contar da convocação.

MARILIANE VIANA PRUSSE

MARISTELA A. J. BLOCH

PATRICIA EHRHARDT

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:7BDD7655

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **AGRO ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 09.387.729/0001-37, estabelecida na Rua Barreto Leite, nº 298, Centro, São Jerônimo-RS, representada por seu Sócio, Senhor Marcus Vinicius de Castilho Marques, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 300.065.540-91, RG 9007503651, residente e domiciliado na Av. Mauricio Cardoso, 2334, mesmo endereço, aqui denominada **CONTRATADA,** ajustam, entre si, a prestação de serviços, com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº014/2019 – Dispensa de Licitação nº013/2019, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado por este termo, o valor de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente a realização de estudo de rua e lote no loteamento Arco Iris, localizado no perímetro urbano conforme memorando da nº149/2019 da secretaria de obras e item 2. Objeto da Proposta em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 01 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

AGRO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Analisei e Aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:19D1A8CC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Carlos Gustavo Schuch**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques, Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Gente Seguradora S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Cento Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por **Marcelo Wais**, brasileiro, portador do CPF sob 632.005.380-15, RG:1009036166, endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Cento Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada de **CONTRATADA,** por este instrumento e na melhor forma de direito ajustam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

Fica por este Termo, realizada a substituição de apólice de seguro, passando do veículo Ônibus/TR Escolar, ano 2014, Amarelo, Iveco, Placa IWH 7154, RENAVAM 01036186609, para o veiculo Ônibus Mercedes Benz, 2007/2008, cor Branca, Placa KPB0F34,

RENAVAM 939279142, devido a venda de veículo através de Leilão.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 05 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S.A
Contratada

MARCELO WAIS
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:4ECCF63E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 211 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 211 DE 06 DE AGOSTO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃOdo Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº 201/2019-014, que trata da contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e AGENTE ESCOLAR, no âmbito das Leis nº 6.358, de 25 de junho de 2019 e nº 6.372, de 23 de julho de 2019:
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:AB7E28CA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e PELLEGRINI & PELLEGRINI LTDA. Edital: Concorrência nº 013/2019. Objeto: Retomada da execução de obra de construção da unidade infantil Proinfância tipo 01, no bairro Xangrilá. Dotação Orçamentária:05.02.12.365.0102.1016 – Construção de escolas de educação infantil; Recurso: 0020 - MDE; 1235 - EMEI XANGRILA - TC 6790/2013 - PAC 2. Prazo de execução: 300 dias após ordem de inicio. Valor Total: R$ 1.692.698,04. Data: 23/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:669AD8BF

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2016

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE V. AIRES. Aditou-se, o prazo do Contrato Administrativo nº 101/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº 032/2016, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 15/08/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 1º/08/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:881FB315

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e GENTE SEGURADORA S.A. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 16/07/2020 o prazo do Contrato Administrativo nº 095/2018, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2018. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 23/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:8EFCCE3E

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 06/08/2019, "AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019", tendo como data de recebimento e abertura dos envelopes o dia "19/08/2019 às 09 horas", porém o certo e correto é "19/08/2019 às 14 horas".

Venâncio Aires, 06/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BAD4A62C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de brita de basalto, pó de brita de basalto e concreto. A abertura das propostas será no dia 20/08/2019, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EC9AC0B1

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, E AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Aditou-se, de forma unilateral o Contrato Administrativo nº 041/2019, oriundo do Edital de Concorrência 005/2019, acrescentando quantitativos em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos. Diante disso concede-se acréscimo no valor inicialmente pactuado em 1,4206093%, ou seja, mais R$ 93.455,18. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 05/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B98AC7E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 014/2019: O Município de Veranópolis torna público o processo de dispensa de licitação 014/2019, com a finalidade de contratação de fornecimento de energia elétrica para o município de Veranópolis na área de abrangência da RGE, com fundamentação legal: Inciso XXII, Art. 24, Lei 8666/93. Contratado: Rio Grande Energia S/A, CNPJ nº 02.016.440/0001-62, com sede na Av. São Borja, 2801, Fazenda Sâo Borja, na cidade de São Leopoldo – RS.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 06 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:35A7A3F6

SECRETARIA DE GOVERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2019: O Município de Veranópolis torna público o processo de dispensa de licitação 015/2019, para realização de palestra e curso de capacitação sobre gestão, planejamento e projeto do evento "**Fórum Municipal da Cultura e Capacitação *em Projetos***" realizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com autorização pela Lei Municipal nº 7.370/2019 de 17 de julho de 2019 e base no Art. 24 II da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DA PESSOA - IBPD, estabelecida na Rua Demétrio Ribeiro, 990, Sala 301, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 06 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:29C50B0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto **"Prestação de Serviço de Perícia Médica",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 13.753/2019.

NOME DO CREDOR: EXPERMED PERÍCIAS MÉDICAS ADM E JUDICIAIS LTDA
CNPJ: 18.236.848/0001-80
VALOR TOTAL: R$13.000,00 (treze mil reais)

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Diretora- Presidente

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:DE9D91A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 155-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAMAFÓRICOS,** conforme **Edital de nº 179-19**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 06 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:F1260909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 152-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de agosto de 2019 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GÁS EM EQUIPAMENTO DE SOLDA,** conforme **Edital de nº 180-19**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 06 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:BD6EDECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 145-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme **Edital de nº 181-19**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 06 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:4C897297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 151-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de agosto de 2019 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA A SMEC,** conforme **Edital de nº 183-19**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 06 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:76DABDAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 149-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE BICICLETÁRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme **Edital de nº 183-19**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 06 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D0B5D373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 156-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de agosto de 2019, às 14 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA/TROCA DE PISO NA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO DA E.M.E.F. MAJOR JOÃO ANTÔNIO MARQUES,** conforme n° de **Edital 178-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 06 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:82E82487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019

Nº 156/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P. R. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de tendas estilo pirâmide, para realização do evento "Concurso Aberto de Bandas Marciais e Fanfarras do Município de Xangri-Lá", nos dias 10 e 11 de agosto de 2019
VALOR	**R$ 13.892,00** (treze mil, oitocentos e noventa e dois reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dias 10 e 11 de agosto 2019
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **2115 – Banda Municipal de Xangri-Lá** **33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 14667/2019, Processo de Licitação nº 151/2018, Edital 180/2018 de Pregão Eletrônico n° 151/2018
DATA ASSINATURA	01/08/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AB52BA6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019

Nº 157/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura para realização do evento "Concurso Aberto de Bandas Marciais e Fanfarras do Município de Xangri-Lá", nos dias 10 e 11 de agosto de 2019
VALOR	**R$ 17.276,00** (dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 10 à 11 de agosto de 2019
DOTAÇÃO	**04 - Secretaria de Educação** **2115 - 33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ** **CLÁUSULA SEXTA: Do Amparo Legal**
AMPARO LEGAL	Processo nº 14668/2019, Processo de Licitação nº 131/2018, Edital nº 166/2018 do Pregão Eletrônico n° 131/2018
DATA ASSINATURA	01/08/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:972B718B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019

Nº 158/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CARAÍBA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de pavimentação com pedra irregular e meio fio (área total: 4.098,50 m2)
VALOR	**R$ 113.118,60 (cento e treze mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias
DOTAÇÃO	**05 – SECRETARIA DE OBRAS** **2030 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 15285/2019, Processo Licitatório nº 146/2018, Edital nº 184/2018 do Pregão Eletrônico nº 146/2018
DATA ASSINATURA	01/08/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9E2D7EB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa de locação de ônibus com motorista; conforme descrição detalhada dos itens constante no ANEXO I deste edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

TOP SUL EIRELI ME - CNPJ: 05.408.063/0001-03					
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	ÔNIBUS PARA VISITAR MUSEU DA PUC: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	07	R$ 698,00	R$ 4.886,00
02	ÔNIBUS PARA VISITAR CASA DE CULTURA MARIO QUINTANA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	07	R$ 615,00	R$ 4.305,00
03	ÔNIBUS PARA VISITAR PLANETÁRIO: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	05	R$ 615,00	R$ 3.075,00
04	ÔNIBUS PARA VISITAR ACAMPAMENTO FARROUPILHA–ALVORADA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	02	R$ 698,00	R$ 1.396,00
05	ÔNIBUS PARA VISITAR CENTRO HISTÓRICO DE POA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	05	R$ 615,00	R$ 3.075,00
06	ÔNIBUS PARA VISITAR FEIRA DO LIVRO POA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	05	R$ 598,00	R$ 2.990,00
07	ÔNIBUS PARA VISITAR PARQUE GERMÂNIA POA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	06	R$ 598,00	R$ 3.588,00
08	ÔNIBUS PARA VISITAR JARDIM BOTÂNICO: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	06	R$ 598,00	R$ 3.588,00
09	ÔNIBUS PARA VISITAR GRAMADO/CANELA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	10	R$ 1.482,00	R$ 14.820,00
10	ÔNIBUS PARA VISITAR PARQUE MARINHA DO BRASIL: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	05	R$ 615,00	R$ 3.075,00
11	ÔNIBUS PARA VISITAR NOVA PETRÓPOLIS: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	05	R$ 1.298,00	R$ 6.490,00
12	ÔNIBUS PARA VISITAR PRAÇA DO DMAE – POA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	05	R$ 615,00	R$ 3.075,00
13	ÔNIBUS PARA VISITAR USINA DO GASÔMETRO E ORLA DO GUAÍBA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	07	R$ 615,00	R$ 4.305,00
14	ÔNIBUS PARA VISITAR PARQUE HARMONIA (REDENÇÃO): Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	07	R$ 615,00	R$ 4.305,00
15	ÔNIBUS PARA VISITAR PARQUE EÓLICO, AEROCLUBE, LAGOA E MIRANTE (OSÓRIO): Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	05	R$ 1.298,00	R$ 6.490,00
16	ÔNIBUS PARA VISITAR TORRES: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	04	R$ 1.798,00	R$ 7.192,00
17	ÔNIBUS PARA CINEMA SHOPPING STRIP CENTER: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	05	R$ 615,00	R$ 3.075,00
18	ÔNIBUS PARA CINEMA SHOPPING BOURBON WALLIG: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	05	R$ 615,00	R$ 3.075,00
19	ÔNIBUS PARA FÁBRICA DA FELICIDADE, COCA-COLA/FEMSA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	01	R$ 615,00	R$ 615,00
20	ÔNIBUS PARA VISITAR FEIRA DAS PROFISSÕES PUC/RS: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	02	R$ 615,00	R$ 1.230,00
21	ÔNIBUS PARA VISITAR ACAMPAMENTO FARROUPILHA PORTO ALEGRE: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **MARCA: MARCOPOLO**	SERV.	04	R$ 699,00	R$ 2.796,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 06 de agosto de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Soares Sala
Código Identificador:E6334933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2019

Ata de registro de preços n° 166/2019, processo administrativo n° 9577/2018, pregão eletrônico n° 073/2018 Objeto: Realização de processo licitatório tendo como objetivo o registro de preços para aquisição de materiais de odontologia, para uso nos consultórios odontológicos municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Dental Oeste Eireli

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Marca
5	AGENTE UNIÃO CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL E MONOCOMP ESMALTE + DENTINA, CONTENDO BIS-GMA, HEMA, GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO 10% EM PESO SÍLICA COLOIDAL COM PARTÍCULAS DE 5NM. FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL.	UN	160	R$ 59,60	Kerr/ Optibond
8	AGULHA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA COM 25 MM DE COMPRIMENTO, FINA, METÁLICA E ARREDONDADA (27GA), PONTA COM VENTILAÇÃO EM UM DOS LADOS PARA IRRIGAÇÃO LATERAL. CAIXA COM 5 UNIDADES.	CX	20	R$ 20,00	MK Life
51	BROCA FG CARBIDE EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 6,SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL	UN	100	R$ 3,54	Kavo
52	BROCA FG CARBIDE EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 8,SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL	UN	100	R$ 3,56	Kavo
120	CURSORES DE SILICONE, DE 1 MM, COM PERFURAÇÃO CENTRAL, AUTOCLAVÁVEIS, PACOTE COM PERFURAÇÃO CENTRAL, AUTOCLAVÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA USO EM ENDODONTIA.	PCT	20	R$ 15,89	Maquira
154	ESPONJA HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO (GELATINOSA, HIDROGEINIZADA), COM COLÁGENO, BIOFILIZADA. PRONTA PARA USO, EMBALADA EM BLISTERES INDIVIDUAIS, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 ESPONJAS.	CX	200	R$ 24,47	Maquira
223	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, ODONTOLÓGICO, ESPESSURA MÉDIA 12,5 X 12,5 CM, CAIXA COM 26 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	100	R$ 15,97	K-Dent
336	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - E A 2, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - E A 2.	UN	80	R$ 27,59	Kerr/ Herculite Precis
337	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - D A 2, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D A 2.	UN	90	R$ 26,23	Kerr/ Herculite Precis
338	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - E A 3,5, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - E A 3,5.	UN	80	R$ 27,19	Kerr/ Herculite Precis
339	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - D A 3,5, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D A 3,5.	UN	80	R$ 27,19	Kerr/ Herculite Precis
340	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - E A4, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - E A4.	UN	80	R$ 27,19	Kerr/ Herculite Precis
341	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - D A4, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D A4.	UN	80	R$ 27,19	Kerr/ Herculite Precis
343	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - D B3, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D B3.	UN	60	R$ 27,19	Kerr/ Herculite Precis
344	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - E C2, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - E C2.	UN	60	R$ 27,19	Kerr/ Herculite Precis
345	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - D C2, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D C2.	UN	60	R$ 27,59	Kerr/ Herculite Precis
346	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - E A3, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - E A3.	UN	90	R$ 27,19	Kerr/ Herculite Precis
347	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - D A3, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D A3.	UN	90	R$ 27,19	Kerr/ Herculite Precis

Alvorada, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:0EE92C8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3031 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3031 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00, altera o Plano Plurianual e LDO.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

ORGÂO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 136 – ASSISTÊNCIA AO MANEJO DE ANIMAIS
OBJETIVO: Desenvolver ações preventivas voltadas ao controle da natalidade animal visando a saúde pública da população.
ATIVIDADE: 2.113 – Apoio ao Controle de Natalidade Animal
OBJETIVO: Promover o controle de natalidade animal, em especial, cães e gatos, com finalidade de reduzir a população de animais e efetuar o controle de zoonoses.
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros –Pessoa Jurídica...R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito especial autorizado no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 10.000,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Fica incluído no Anexo de Ações e Metas da Lei Municipal nº 1935, de 27 de Junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021, o seguinte programa, ação e metas:

UNIDADE: 10.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
PROGRAMA: 136 – Assistência ao Manejo de Animais							
Descrição da Ação- Subação	Unidade Responsável	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.113 –Apoio ao Controle de Natalidade Animal	Fundo Munic. de Saúde	A	Animais	Nº	2019	70	10.000,00
					2020	100	15.000,00
					2021	100	20.000,00

Art. 4º Fica incluído no Anexo V da Lei Municipal nº 2048 de 25 de Setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, o seguinte programa, ação e meta:

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: 136 – Assistência ao Manejo de Animais						
Descrição da Ação- Subação	Unidade Responsável	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.113 – Apoio ao Controle de Natalidade Animal	Fundo Munic. de Saúde	A	Animais	Nº	70	10.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:43D9B187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.909, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 2.433.200,32 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos reais e trinta dois centavos), sob a seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 06 Secretaria de Educação e Cultura				
Unidade – 06 Departamento de Assistência ao Educando				
Função – 12 Educação				
Subfunção – 365 Educação Infantil				
Programa – 0051 Educação Infantil				
Atividade – 1.135 Implantação E.M.E.I Firenze				
Recurso – 1126 Trans. União – FNDE – TC 201900032-1				
0606.12.365.0051.1.135.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241135	R$	25,00
0606.12.365.0051.1.135.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301135	R$	25,00
0606.12.365.0051.1.135.3.4.4.20.93.00.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições	Desp.	361135	R$	25,00
0606.12.365.0051.1.135.3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401135	R$	2.433.125,32

Parágrafo Único – Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos nos termos do caput deste art. 1º, o valor à ser recebido da União através do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE , conforme Termo de Compromisso Nº 201900032-1 com o objetivo a construção da Creche Pré-Escola do Bairro Firenze, no valor de R$ 2.433.125,32 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte cinco reais e trinta dois centavos) e a arrecadação à maior prevista no exercício, no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

Art. 2º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 223.157,14 (Duzentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), sob a seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 12 Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo				
Unidade – 07 Fundo Municipal do Turismo				
Função - 23 Comércio e Serviços				
Subfunção - 695 Turismo				
Programa – 0104 Lazer Comunitário				
Atividade – 1.134 Revitalização do Largo – Conv. 881616/2018 2° Etapa				
Recurso – 1085 Trans. União – Conv. 881616/18 Revit. Larg. II				
1207.23.695.0104.1.134.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241134	R$	100,00
1207.23.695.0104.1.134.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301134	R$	100,00
1207.23.695.0104.1.134.3.4.4.20.93.00.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições	Desp.	361134	R$	100,00
1207.23.695.0104.1.134.3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401134	R$	222.857,14

Parágrafo Único – Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos nos termos do caput deste art. 2º, o valor à ser recebido da União através do MINISTÉRIO DO TURISMO, conforme Contrato de Repasse Nº 881616/2018/MTUR/CAIXA, para revitalização do Largo Irmão Vetter, no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) e a arrecadação à maior prevista no exercício, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais), sob a seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 06 Secretaria de Educação e Cultura				
Unidade – 02 Departamento de Educação Infantil - MDE				
Função – 12 Educação				
Subfunção - 365 Educação Infantil				
Programa – 0051 Educação Infantil				
Atividade – 1.136 Implantação e Reforma E.M.E.I.				
Recurso – 20 MDE				
0602.12.365.0051.1.136.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241136	R$	100,00
0602.12.365.0051.1.136.3.3.3.90.36.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física	Desp.	291136	R$	100,00
0602.12.365.0051.1.136.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301136	R$	100,00
0602.12.365.0051.1.136.3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401136	R$	549.600,00
0602.12.365.0051.1.136.3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Desp.	411136	R$	100,00
Órgão – 06 Secretaria de Educação e Cultura				
Unidade – 03 Departamento de Educação Fundamental - MDE				
Função – 12 Educação				
Subfunção - 361 Educação Fundamental				
Programa – 0047 Educação Fundamental				
Atividade – 1.137 Implantação e Reforma E.M.E.F.				
Recurso – 20 MDE				
0603.12.361.0047.1.137.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241137	R$	100,00
0603.12.361.0047.1.137.3.3.3.90.36.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física	Desp.	291137	R$	100,00
0603.12.361.0047.1.137.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301137	R$	100,00
0603.12.361.0047.1.137.3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401137	R$	249.600,00
0603.12.361.0047.1.137.3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Desp.	411137	R$	100,00
Órgão – 07 Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação				
Unidade – 06 Fundo Municipal do Idoso de Campo Bom - FMICB				
Função - 08 Assistência Social				
Subfunção - 241 Assistência ao Idoso				
Programa – 0025 Serviços de Assistência ao Idoso				
Atividade – 1.126 Implantação Novo Centro de Convivência do Idoso				
Recurso – 1042 Fundo Municipal do Idoso				
0706.08.241.0025.1.126.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241126	R$	100,00
0706.08.241.0025.1.126.3.3.3.90.36.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física	Desp.	291126	R$	100,00

0706.08.241.0025.1.126.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301126	R$	100,00
0706.08.241.0025.1.126.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401126	R$	349.600,00
0706.08.241.0025.1.126.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Desp.	411126	R$	100,00
Órgão – 08 Secretaria de Saúde				
Unidade – 01 Fundo Municipal da Saúde				
Função - 10 Saúde				
Subfunção - 301 Atenção Básica				
Programa – 0107 Assistência Médica a População - Atenção Básica				
Atividade – 1.131 Implantação e Reforma de UBS e Pronto Atendimento				
Recurso – 40 ASPS				
0801.10.301.0107.1.131.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241131	R$	100,00
0801.10.301.0107.1.131.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física	Desp.	291131	R$	100,00
0801.10.301.0107.1.131.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301131	R$	100,00
0801.10.301.0107.1.131.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401131	R$	599.600,00
0801.10.301.0107.1.131.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Desp.	411131	R$	100,00

Orgão – 09 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito				
Unidade – 05 Departamento de Trânsito				
Função – 15 Urbanismo				
Subfunção – 452 Serviços Urbanos				
Programa – 0008 Serviços de Trânsito				
Atividade – 1.129 Implantação e Manutenção do Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito				
Recurso – 1016 Multas Previstas na Legislação de Trânsito				
0905.15.452.0008.1.129.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241129	R$	10.000,00
0905.15.452.0008.1.129.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301129	R$	100.000,00
0905.15.452.0008.1.129.3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401129	R$	40.000,00
0905.15.452.0008.1.129.3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Desp.	411129	R$	150.000,00
Órgão – 12 Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo				
Unidade – 07 Fundo Municipal do Turismo				
Função - 23 Comércio e Serviços				
Subfunção - 695 Turismo				
Programa – 0104 Lazer Comunitário				
Atividade – 1.132 Revitalização do Largo Irmãos Vetter				
Recurso – 01 Livre				
1207.23.695.0104.1.132.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241132	R$	100,00
1207.23.695.0104.1.132.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física	Desp.	291132	R$	100,00
1207.23.695.0104.1.132.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301132	R$	100,00
1207.23.695.0104.1.132.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401132	R$	599.600,00
1207.23.695.0104.1.132.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Desp.	411132	R$	100,00
Órgão – 14 Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade – 02 Departamento de Lazer				
Função - 27 Desporto e Lazer				
Subfunção - 812 Desporto Comunitário				
Programa – 0103 Desporto Comunitário				
Atividade – 1.128 Implantação e Remodelação de Parques e Áreas de Lazer				
Recurso – 01 Livre				
1402.27.812.0103.1.128.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241128	R$	100,00
1402.27.812.0103.1.128.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física	Desp.	291128	R$	100,00
1402.27.812.0103.1.128.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301128	R$	100,00
1402.27.812.0103.1.128.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401128	R$	649.600,00
1402.27.812.0103.1.128.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Desp.	411128	R$	100,00
Órgão – 14 Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade – 01 Departamento de Esporte				
Função - 27 Desporto e Lazer				
Subfunção - 812 Desporto Comunitário				
Programa – 0103 Desporto Comunitário				
Atividade – 1.130 Reforma Pista de Atletismo				
Recurso – 01 Livre				
1402.27.812.0103.1.130.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241130	R$	100,00
1402.27.812.0103.1.130.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física	Desp.	291130	R$	100,00
1402.27.812.0103.1.130.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301130	R$	100,00
1402.27.812.0103.1.130.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401130	R$	599.600,00
1402.27.812.0103.1.130.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Desp.	411130	R$	100,00

Parágrafo Único – Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos nos termos do caput deste art. 3º, a arrecadação à maior prevista no exercício, no valor de R$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais).

Art. 4º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), sob a seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 08 Secretaria de Saúde				
Unidade – 01 Fundo Municipal da Saúde				
Função - 10 Saúde				
Subfunção - 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa – 0114 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Atenção Especializada				
Atividade – 1.127 Implantação Centro Vida de Especialidades Médicas e Odontológicas				
Recurso – 40 ASPS				
0801.10.302.0114.1.127.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241127	R$	100,00
0801.10.302.0114.1.127.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física	Desp.	291127	R$	100,00
0801.10.302.0114.1.127.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301127	R$	100,00
0801.10.302.0114.1.127.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401127	R$	699.600,00
0801.10.302.0114.1.127.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Desp.	411127	R$	100,00

Parágrafo Único – Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos nos termos do caput deste art. 4º, a arrecadação à maior prevista no exercício, no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Art. 5º - Fica incluída no PPA 2018/2021, para o exercício de 2019 a Ação 0114.10 (Implantação Centro Vida de Especialidades Médicas e Odontológicas), do Programa 0114 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Atenção Especializada), no Órgão 08 (Secretaria de Saúde), no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal Nº 4.641/2017 de 29 de agosto de 2017, conforme quadro abaixo.

PPA 2018-2021
08 – SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	ÓRGÃO UNIDADE	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0114 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
0114.1 ... 0114.9					
0114.10 – Implantação Centro Vida de Especialidades Médicas e Odontológicas	Implantação Centro Vida de Especialidades Médicas e Odontológicas	0801	700.000,00	2019 2020 2021	Fundo Próprio – 40 União

Art. 6º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 1.450.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), sob a seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 02 Gabinete do Prefeito				
Unidade – 05 Gestão Integrada de Segurança Pública				
Função - 06 Segurança Pública				
Subfunção – 181 Policiamento				
Programa – 0021 Segurança do Cidadão				
Atividade – 2.032 Manutenção Fundo Municipal de Segurança Pública				
Recurso – 1.041 Fundo Municipal de Segurança Pública				
0205.06.181.0021.2.032.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Desp.	301129	R$	50.000,00
0205.06.181.0021.2.032.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Desp.	411129	R$	150.000,00
Órgão – 07 Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação				
Unidade – 02 Fundo Municipal de Assistência Social - Livre				
Função - 08 Assistência Social				
Subfunção - 244 Assistência Comunitária				
Programa – 0030 Assistência Social Comunitária				
Atividade – 2.137 Manutenção dos Centros Comunitários				
Recurso – 1 Livre				
0702.08.244.0030.2.137.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	402137	R$	200.000,00

Órgão – 09 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito				
Unidade – 02 Departamento de Transportes				
Função – 15 Urbanismo				
Subfunção – 452 Serviços Urbanos				
Programa – 0069 Vias Urbanas				
Atividade – 1.038 Implantação e Recuperação de Vias Urbanas				
Recurso – 1 Livre				
0902.15.452.0069.1.038.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401038	R$	1.000.000,00
Órgão – 12 Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo				
Unidade – 03 Departamento do Comércio				
Função - 23 Comércio e Serviços				
Subfunção - 691 Promoção Comercial				
Programa – 0096 Promoção do Comércio				
Atividade – 2.381 Manutenção da Casa do Artesanato				
Recurso – 1 Livre				
1203.23.691.0096.2.381.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	402381	R$	50.000,00

Parágrafo Único – Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos nos termos do caput deste art. 6º, a arrecadação à maior prevista no exercício, no valor de R$ 1.450.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3AB08ABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2173/2019

ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PREVISTO NO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 336/2001, DE 28.12.2001, COM EXTINÇÃO DE CARGO E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º –Fica alterado o quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas previsto no artigo 19 da Lei Municipal nº 336/2001, de 28.12.2001, o qual passará a ter a seguinte forma, cujas atribuições são as previstas no Anexo desta Lei:

Nº Cargos e Funções	Denominação	CÓDIGO	Coeficiente	
			CC	FG
08	Secretário Municipal	Subsídio	Subsídio	
01	Assessor Jurídico	1-09	6.79	4.13
01	Assessor Especial de Gabinete	1-07	4.50	2.50
06	Diretor	1-06	3.65	1.70
01	Coordenador de Oficina	1-06	3.65	1.70
01	Coordenador de Imprensa	1 - 06	3.65	1.70
02	Coordenador Geral	1-05	2.95	1.50
01	Coordenador do Transporte Escolar	1 -05	2.95	1.50
01	Coordenador de Projetos	1-05	2.95	1.50
01	Coordenador de Obras Urbanas	1-04	2.45	1.20
01	Coordenador de Licitação e Contratos	1-04	2.45	1.20
04	Coordenador de Departamento	1-04	2.45	1.20
01	Assessor de Imprensa	1-04	2.45	1.20
02	Coordenador dos Serviços de Saúde	1-04	2.45	1.20
01	Assessor de Meio Ambiente e Turismo	1-04	2,45	1,20
01	Coordenador dos Serviços de Saúde – 20 horas	1-04	1,22	0,60
01	Tesoureiro	3-04	2,45	1,20
02	Chefe da Equipe de Saúde	1-04	2.45	1.20
01	Coordenador de Projetos Assistenciais	1-04	2.45	1.20
01	Assessor de Serviços Públicos	1-03	1.85	0.80
01	Encarregado de Serviço de Abastecimento D'Água	1-03	1.85	0.80
08	Assessor Especial de Secretaria	1-03	1.85	0.80
01	Encarregado do Setor de Almoxarifado	1-03	1.85	0.80
01	Chefe do Setor de Iluminação Pública	1-03	1.85	0.80
01	Chefe do Setor de Serviços Rodoviários	1-03	1.85	0.80
01	Encarregado do Setor de Atendimento, Cadastro de Carentes e Habitação	1-03	1.85	0.80
02	Capataz	1-02	1.65	0.60
01	Chefe do Setor de Controle do ICMS e Talonário de Produtor	1-02	1.65	0.60
01	Encarregado do Controle de Merenda Escolar	1-02	1.65	0.60
03	Chefe de Cozinha, Limpeza e Higiene	1-01	1.55	0.50
02	Chefe de Turma	1-01	1.55	0.50

Art. 2º – Fica extinto o cargo de provimento em comissão e/ou designação de função gratificada de Assistente Jurídico e que constava da redação anterior.
Art. 3º - Ficam alteradas as seguintes denominações de cargos previstos no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas **da Lei nº 336/2001 de 28 de Dezembro de 2001:**
I. Assessor Administrativo e Coordenador de Telecentro para Assessor Especial de Secretaria, passando este último a ter oito vagas tendo em vista a alteração implementada pela presente Lei.
II. Encarregado da Unidade Sanitária do Cortado para Chefe de cozinha, limpeza e higiene, passando este último a ter três vagas.
III. Cargos de Coordenador de Pessoal e Assessor de Planejamento para Coordenador Geral, tendo este duas vagas.
IV. O cargo de Chefe da Equipe de Enfermagem para Chefe da Equipe de saúde.
V. Os cargos de Assessor de Serviços Conveniados, Secretário de Gabinete, Coordenador de Apoio Administrativo de Educação, Coordenador do Departamento de Enfermagem para Coordenador de Departamento, tendo este último quatro vagas.
VI. Assessor de Expediente para Assessor de Serviços Públicos.
Art. 3º– Fica criado nos termos da tabela constante do art. 1º o cargo de Assessor de Meio Ambiente e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 4º - As atribuições do cargo de Assessor Jurídico são as previstas na Lei Municipal nº 1970/2017, de 20.06.2017 e as atribuições do cargo de provimento em comissão e/ou designação de função gratificada de Tesoureiro são as mesmas estabelecidas para o cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, sendo este cargo somente provido em faltas, impedimentos, férias ou licenças do titular do cargo.
Art. 5º– Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS Aos 06 dias do mês de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Cargo: SECRETÁRIO
Padrão: Subsídio
ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e acompanhar a execução o Plano de ação do governo municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria; assessorar o Prefeito nos assuntos relativos à Secretaria; garantir à prestação dos serviços municipais inerentes à Secretaria, de acordo com as diretrizes de governo; propor políticas sobre assuntos relativos à pasta; administrar a Secretaria; organizar e coordenar programas e atividades da Secretaria; informar processos e expedientes que versem sobre assuntos de sua competência; promover reuniões periódicas, participar da elaboração dos projetos de leis dentro de sua respectiva área em especial leis orçamentárias; acompanhar a execução das leis orçamentárias; acompanhar e supervisionar as atividades realizadas pelos servidores lotados na pasta; zelar pelo bom andamento dos serviços da Secretaria e pelo cumprimento da legislação vigente e desenvolver outras atividades correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARAPROVIMENTO:
a) Idade: no mínimo 18 anos;
b) Escolaridade: Mínimo de 3° ano do Ensino Fundamental;
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
PADRÃO DO VENCIMENTO (CÓDIGO): CC -07 FG –07
ATRIBUIÇÕES: Assessoramento para os temas que requerem atenção especial do Prefeito e do Vice-Prefeito; realizar tarefas de alta responsabilidade, relativas ao Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito; representar os interesses do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal junto aos outros órgãos; coordenar serviços de copa e zeladoria em geral; coordenar e controlar o serviço de transporte interno; assessorar o prefeito no desempenho de suas funções e organizar sua agenda pessoal; assessorar em reuniões, marcando e cancelando compromissos; assessorar e acompanhar o Prefeito e/ou Vice-Prefeito o em viagens, reuniões e/ou eventos; e demais atividades correlatas ao cargo.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: no mínimo 18 anos;
b) Escolaridade: Mínimo de 3° ano do Ensino Fundamental;
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Gabinete do Prefeito

Cargo: DIRETOR
Padrão: CC - 06 FG – 06
ATRIBUIÇÕES: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da Secretaria ou departamento que dirige, acompanhando os trabalhos dos mesmos para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas. Realizar trabalhos inerentes a Direção da Secretaria ou departamento, apresentar quando solicitado, ao seu superior imediato, relatório e a permanência do pessoal no serviço, autorizando, desde que necessário, o afastamento temporário, durante o expediente; fiscalizar a frequência e a permanência do pessoal no serviço,; determinar a distribuição de processos e tarefas aos servidores subordinados, zelando pela fiel observância dos prazos fixados para seu estudo e conclusão; propor munir-se, mensalmente com os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; ouvindo também as sugestões; propor aos seus superiores a escala de férias dos seus subordinados; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; prestar ao superior imediato, informações e esclarecimentos, sobre assuntos em fase final de decisão; assinar e visar documentos emitidos pela secretaria ou departamento que dirige, encaminhando-os se for o caso, a apreciação do superior imediato; controlar a movimentação de material necessário a execução dos serviços; atender as pessoas que procuram a Secretaria ou departamento para tratar de assuntos de sua competência; manter a disciplina do pessoal sob sua direção; fazer cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido, do pessoal sob sua direção, propor a autoridade superior a realização de sindicância para apuração de faltas e irregularidades; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas, no âmbito municipal, planejar, propor regulamentação; e executar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade Mínima: de 18 anos;
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo, exceto quando as lotações ocorrerem na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, quando poderá ter, no mínimo, 3° ano do Ensino Fundamental.
c) O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados e noturno.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal

CARGO: COORDENADOR DE OFICINA
PADRÃO: CC- 1-06 FG 1-06
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, determinar, chefiar, orientar e fiscalizar os serviços executados na oficina. Coordenar os serviços de oficina visando o bom uso das viaturas da municipalidade; orientar motoristas nos cuidados com as viaturas oficiais; zelar pela boa conservação das viaturas municipais; desenvolver demais atividades correlatas ao cargo.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: No mínimo 3° do Ensino Fundamental;
b) Idade: mínima de 18 anos.
c) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços além do horário normal de expediente, serviços externos, à noite, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal

Cargo: COORDENADOR DE IMPRENSA
Padrão: CC - 06 FG – 06
ATRIBUIÇÕES: Coordenar a promoção da divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social do Município. Manter contato com a imprensa escrita, falada e televisionada, e marcar entrevistas, redigir e distribuir notícias para serem publicadas, relativas as atividades do Executivo; manter estreito relacionamento com o Gabinete do Prefeito para cientificar-se da programação das atividades da autoridade municipal; submeter-se a apreciação prévia da autoridade municipal, toda matéria que deve ser divulgada; organizar e manter o arquivo de fotografias e recortes de jornais e revistas, relativos a assuntos de interesse da Prefeitura; providenciar junto aos órgãos da imprensa, a cobertura jornalística de todas as

atividades e atos de caráter público da Prefeitura, manter em perfeito estado de conservação todo o material e equipamento fotográfico e de som necessário ao desempenho de suas atividades; e executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade Mínima: de 18 anos;
b) Escolaridade: Superior Completo de Jornalismo ou Relações Públicas ou Comunicação Social;
c) Habilitação: Específica para o exercício da profissão;
d) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços além do horário normal de expediente, serviços externos, à noite, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Gabinete do Prefeito

CARGO: COORDENADOR GERAL

PADRÃO DO VENCIMENTO (CÓDIGO): CC -05 FG –05
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades do setor ou departamento que dirige, acompanhando os trabalhos dos mesmos para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas. Realizar trabalhos inerentes a coordenação do setor ou departamento e das tarefas designadas aos servidores subordinados, propor as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; controlar a movimentação de material necessário a execução dos serviços; atender as pessoas que procuram a Secretaria ou departamento para tratar de assuntos de sua competência; manter a disciplina do pessoal sob sua coordenação; e executar outras tarefas correlatas ao cargo.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: no mínimo 18 anos;
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo, exceto quando as lotações ocorrerem na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, quando poderá ter, no mínimo, 3° ano do Ensino Fundamental.
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal

CARGO: COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

PADRÃO DO VENCIMENTO (CÓDIGO): CC-FG 1-05
ATRIBUIÇÕES: Coordenar os trabalhos do transporte escolar. Coordenar no Município as atividades de transporte escolar, orientar os motoristas de transporte escolar, coordenar, as atividades relacionadas ao transporte escolar entre os diversos setores do Município a fim de que se desenvolva da melhor forma possível os itens abaixo especificados:
- Definição, junto aos colégios, dos roteiros de Transporte Escolar;
- Preparação das licenças junto aos órgãos competentes;
- Preparação e controle dos laudos de vistoria;
- Controle das horas extras dos motoristas;
- Controle de combustível e quilometragem;
- Preparação da documentação para viagens especiais;
- Escalas de motoristas do Transporte Escolar;
- Controle das condições mecânicas dos veículos;
- Atualização de laudos e vistorias.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
b) Idade: mínima de 18 anos.
c) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços além do horário normal de expediente, serviços externos, à noite, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Cargo: COORDENADOR DE PROJETOS

Padrão: CC - 05 FG – 05
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, organizar, planejar, dirigir, e acompanhar as atividades no setor projetos, podendo ser desenvolvido nas diversas secretarias municipais, coordenar equipes para analisar a viabilidade técnico-econômica e social de implantação, acompanhando o seu desenvolvimento para certificação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de ação municipal. Planejar, organizar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução de projetos de qualquer natureza, coordenando os recursos humanos, tempo, orçamentos e riscos; e executar outras tarefas correlatas na área de projetos.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade Mínima: de 18 anos
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
c) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços além do horário normal de expediente, serviços externos, à noite, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal

LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal
CARGO: COORDENADOR DE OBRAS URBANAS
PADRÃO: CC-FG 1-04
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, orientar e fiscalizar os serviços executados por turmas ou auxiliares nas áreas de pavimentação, serviços urbanos, calçadas de passeio. Coordenar os serviços de infraestrutura como implantação e conservação das vias públicas, calçada e serviços urbanos; acompanhar e fiscalizar a quantidade e qualidade do material entregue para cada obra; requisitar o material necessário ao desenvolvimento do trabalho; controlar o uso adequado de máquinas e equipamentos utilizados pelos trabalhadores.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: No mínimo 3° ano do Ensino Fundamental.
b) Idade: mínima de 18 anos.
c) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços além do horário normal de expediente, serviços externos, à noite, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação do Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.
Cargo: COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Padrão: CC - 04 FG -04
ATRIBUIÇÕES: Coordenar o Setor de Licitações e Contratos bem como a Equipe de Licitações. Atuar nas licitações em todas as suas modalidades minutando editais, propondo soluções, requerendo análise jurídica das situações pertinentes em cada caso. Buscar dentro dos limites da lei sempre a proposta mais vantajosa para a administração municipal. Outras atribuições correlatas conforme designação específica pelo Prefeito Municipal.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade Mínima: 18 anos.
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo.
c) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços além do horário normal de expediente, serviços externos, à noite, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação do Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Na Secretaria Municipal de Administração.
CARGO: COORDENADOR DE DEPARTAMENTO
Padrão: CC - 04 FG – 04
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades do departamento que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas. Coordenar e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a eles atribuídos; chefiar a distribuição de tarefas aos servidores subordinados, zelando pela fiel observância dos prazos fixados para seu estudo e conclusão; encaminhando-os se for o caso, a apreciação do superior imediato; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; atender as pessoas que procuram o departamento para tratar de assuntos de sua competência; manter a disciplina do pessoal sob sua direção; fazer cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido, do pessoal sob sua direção, propor a autoridade superior a realização de sindicância para apuração de faltas e irregularidades; propor a aplicação de medidas disciplinares que excederem a sua competência e aplicar aquelas que forem de sua alçada, nos termos da legislação em vigor, aos servidores que lhe são subordinados; executar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade Mínima: 18 anos;
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo.
c) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços além do horário normal de expediente, serviços externos, à noite, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal.
Cargo: ASSESSOR DE IMPRENSA
Padrão: CC - 04 FG – 04
ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Coordenador de Imprensa em todas as suas atividades auxiliando de forma direta a promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social do Município. Manter contato com a imprensa escrita, falada e televisionada, e marcar entrevistas, redigir e distribuir notícias para serem publicadas, relativas as atividades do Executivo; manter estreito relacionamento com o Gabinete do Prefeito para cientificar-se da programação das atividades da autoridade municipal; submeter-se a apreciação prévia da autoridade municipal, toda matéria que deve ser divulgada; organizar e manter o arquivo de fotografias e recortes de jornais e revistas, relativos a assuntos de interesse da Prefeitura; providenciar junto aos órgãos da imprensa, a cobertura jornalística de todas as atividades e atos de caráter público da Prefeitura, manter em perfeito estado de conservação todo o material e equipamento fotográfico e de som necessário ao desempenho de suas atividades e executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade Mínima: de 18 anos;
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
c) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços além do horário normal de expediente, serviços externos, à noite, domingos e feriados.

RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Gabinete do Prefeito.

Cargo: COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PADRÃO: CC -04 – FG -04
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e coordenar as ações, sob sua hierarquia, vinculadas a Secretaria de Saúde e a realização das ações epidemiológicas; ambiental em saúde, sanitária, alimentar, nutricional e saúde do trabalhador; organizar e coordenar as ações de pronto atendimento em saúde, complementadas por atendimento com medicamentos; implantar, controlar e manter atualizado os Cadastros Administrativos ligados a Secretaria e decorrentes de obrigações com entes Federativos; implementar e coordenar a execução das competências e atribuições da secretaria; supervisionar o atendimento aos usuários do sistema de saúde, adequando-o às necessidades e de acordo com a demanda; elaborar calendário anual de atividades pedagógicas na área de saúde; orientar os prestadores de serviços quanto ao correto atendimento dos usuários; supervisionar os atendimentos médicos, elaborando pesquisas de satisfação dos usuários; supervisionar os programas de prestação de serviços de saúde na família, saúde bucal e demais programas de natureza governamental realizados pelo Município; organizar treinamentos para profissionais na área de saúde; acompanhar a distribuição de medicamentos, elaborando cadastro e relatório de pacientes e de medicamentos utilizados; executar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:
a) Idade: no mínimo 18 anos;
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Saúde.

Cargo: COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PADRÃO: CC -04 – FG -04
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e coordenar as ações, sob sua hierarquia, vinculadas a Secretaria de Saúde e a realização das ações epidemiológicas; ambiental em saúde, sanitária, alimentar, nutricional e saúde do trabalhador; organizar e coordenar as ações de pronto atendimento em saúde, complementadas por atendimento com medicamentos; implantar, controlar e manter atualizado os Cadastros Administrativos ligados a Secretaria e decorrentes de obrigações com entes Federativos; implementar e coordenar a execução das competências e atribuições da secretaria; supervisionar o atendimento aos usuários do sistema de saúde, adequando-o às necessidades e de acordo com a demanda; elaborar calendário anual de atividades pedagógicas na área de saúde; orientar os prestadores de serviços quanto ao correto atendimento dos usuários; supervisionar os atendimentos médicos, elaborando pesquisas de satisfação dos usuários; supervisionar os programas de prestação de serviços de saúde na família, saúde bucal e demais programas de natureza governamental realizados pelo Município; organizar treinamentos para profissionais na área de saúde; acompanhar a distribuição de medicamentos, elaborando cadastro e relatório de pacientes e de medicamentos utilizados; executar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:
a) Idade: no mínimo 18 anos;
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Saúde

CARGO: CHEFE DA EQUIPE DE SAÚDE
Padrão: CC - 04 FG – 04
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades das equipes de saúde da unidade de saúde a qual está vinculado. Atuar em permanente auxílio e colaboração com a Coordenação de Enfermagem. Coordenar e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a eles atribuídos; chefiar a equipe de saúde sob sua responsabilidade; atuar em permanente colaboração com a coordenação de Enfermagem; executar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais;
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:
a) Idade Mínima: 18 anos
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo
c) Habilitação: Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem completo. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
d) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Saúde

CARGO: COORDENADOR DE PROJETOS ASSISTENCIAIS
PADRÃO DO VENCIMENTO (CÓDIGO): CC - 4 FG – 4
ATRIBUÇÕES: Coordenar os projetos e grupos em andamento na Secretaria, auxiliando no planejamento, elaboração, implantação e execução de novos projetos assistenciais. Subsidiar nas tomadas de decisões referentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; coordenar a equipe na execução da política pública municipal de assistência social mediante o desenvolvimento de ações que visem à proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, a mulher e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes e a promoção da integração ao mercado de trabalho; coordenar e organizar programas e atividades da Secretaria; zelar pelo bom andamento dos serviços da Secretaria e pelo cumprimento da legislação vigente; assessorar os órgãos da Prefeitura nos assuntos referentes a Secretaria; desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: mínima de 18 anos;
Escolaridade: Ensino Médio Completo; e
Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Cargo: ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Padrão: CC - 03 FG -03
ATRIBUIÇÕES: Assessorar as chefias imediatas sobre assuntos pertinentes aos serviços públicos vinculados e prestados pela Secretaria a que estiver vinculado; orientar e fiscalizar os serviços executados por turmas ou auxiliares.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade Mínima: 18 anos.
b) Escolaridade: Mínimo de 3° ano do Ensino Fundamental.
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal.

Cargo: ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA

PADRÃO: CC- 1-03 FG 1-03
ATRIBUIÇÕES: Chefiar o setor de serviço de abastecimento d´água no município. Manter os registros atualizados no cadastro dos usuários. Zelar pela conservação da rede d´agua no município. Manter controles diversos na sede da secretaria visando sempre o bom desenvolvimento do serviço em prol da comunidade. Outras atividades correlatas à função.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Idade: no mínimo 18 anos;
Escolaridade: No mínimo 3° ano do Ensino Fundamental.
Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal.

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA

Padrão: CC - 03 FG -03
ATRIBUIÇÕES:
Síntese dos Deveres: assessoramento em assuntos administrativos em geral de acordo com a área de lotação. Assessorar a chefia imediata com informações e dados que se fizerem necessários para decisões importantes na órbita administrativa; auxiliar a chefia imediata no controle das atividades do setor ou departamento, acompanhar os trabalhos para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas; propor as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; prestar assessoramento as pessoas que procuram a Secretaria ou departamento para tratar de assuntos de sua competência; e executar outras tarefas correlatas ao cargo
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade Mínima: 18 anos.
b) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal.

Cargo: ENCARREGADO DO SETOR DE ALMOXARIFADO

Padrão: CC - 03 FG – 03
ATRIBUIÇÕES: Chefiar o setor de almoxarifado do município. Cobrar dos subordinados e acompanhar os registros do inventário de bens, registrando os e mantendo a identificação de cada bem móvel ou imóvel. Chefiar o controle de estoque dos materiais estocados em almoxarifado, informando as respectivas secretarias quando ao saldo de estoque, orientando com a relação a eventuais novas aquisições; desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: no mínimo 18 anos;
b) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal.

Cargo: CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Padrão: CC - 03 FG – 03
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, e examinar os serviços referentes iluminação pública da municipalidade bem como realizar demais tarefas correlativas a seu cargo, mediante determinação de seu superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: no mínimo 18 anos;
b) Escolaridade: No mínimo 3° ano do Ensino Fundamental;
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Cargo: CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Padrão: CC - 03 FG – 03
ATRIBUIÇÕES: Chefiar a agenda dos operadores e demais motoristas nos trabalhos a serem executados; exigir um controle rigoroso de abastecimento, documentação, e gastos em geral; zelar pela manutenção e conservação da frota; verificar a eficácia dos serviços prestados; realizar a distribuição de serviços e verificar se estão dentro do cronograma de execução, controlar e fiscalizar demais tarefas correlativas a seu cargo, mediante determinação de seu superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: no mínimo 18 anos;
b) Escolaridade: No mínimo 3° ano do Ensino Fundamental;
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos

CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE ATENDIMENTO, CADASTRO DE CARENTES E HABITAÇÃO

PADRÃO DO VENCIMENTO (CÓDIGO): CC-FG 1-03
ATRIBUIÇÕES: Coordenar e assessorar as atividades ligadas a orientação e prestação de informações as pessoas no setor de Atendimento, Cadastro de Carente e Habitação visando assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalhos na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; e executar outras tarefas afins correlatas ao cargo.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Fundamental Completo;
b) Idade: mínima de 18 anos.
c) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços além do horário normal de expediente, serviços externos, à noite, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

CARGO: ASSESSOR DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PADRÃO DO VENCIMENTO (CÓDIGO): CC -04 FG –04
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de assessoria na área de meio ambiente, visando a conscientização da sociedade em geral a cerca do tema. Buscar a inserção do município em projetos e captação de recursos para área do meio ambiente, em parceria com as outras unidades da federação. Auxiliar nas demais atividades correlativas ao seu cargo, mediante determinação de seu superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: no mínimo 18 anos;
b) Escolaridade: Formação superior em: Ciências Biológicas e/ou Gestão Ambiental e/ou Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Agronômica e/ou Turismo.
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal.

Cargo: CAPATAZ

Padrão: CC - 02 FG -02
ATRIBUIÇÕES: Chefiar turmas e verificar o pessoal que compareceu ao serviço, fazendo os registros necessários; distribuir os trabalhadores pelos locais de trabalho. Determinar, orientar, coordenar e fiscalizar o serviço a ser executado. Responsabilizar-se pelos instrumentos utilizados pelos trabalhadores. Fazer apurações de frequência do pessoal. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade Mínima: 18 anos.
b) Escolaridade: No mínimo 3° ano do Ensino Fundamental.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal.

Cargo: CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DO ICMS E TALONÁRIO DE PRODUTOR

PADRÃO: CC -02 – FG -02

ATRIBUIÇÕES: Chefiar a equipe do setor de talonário de produtor; dirigir a equipe na atividade de fiscalização dos contribuintes para impedir a sonegação de tributos; promover, periodicamente o rodízio do pessoal de fiscalização; manter cadastro de empresas e produtores rurais; orientar o recebimento e análise das guias informativas; analisar notas fiscais de produtores; analisar os índices de ICMS do município; realizar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: no mínimo 18 anos;
b) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Cargo: ENCARREGADO DO CONTROLE DE MERENDA ESCOLAR
Padrão: CC - 02 FG – 02
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, coordenar e acompanhar todo o processo que envolve a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino; atuar em trabalho de cooperação e de modo colegiado com as demais divisões e setores da Secretaria; controlar entrada e saída dos gêneros alimentícios; executar outras tarefas de chefia correlatas, determinadas pelo seu superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: no mínimo 18 anos;
b) Escolaridade: No mínimo 3° ano do Ensino Fundamental;
c) Outras: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

CARGO: CHEFE DE COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE
PADRÃO DO VENCIMENTO (CÓDIGO): CC-FG 1-01
ATRIBUIÇÕES: Chefiar as equipes de cozinha, limpeza e higiene, organizando e orientando as pessoas para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho; observar o desenvolvimento e efetuar estudos e ponderações a respeito para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos, dando orientação e informações dos mesmos para assegurar sua efetiva execução, promover o comportamento disciplinar entre os servidores sob sua responsabilidade, incentivando-os ao cumprimento dos regulamentos, ordens e instruções de serviços, para obter um ambiente favorável ao maior rendimento do trabalho; avaliar a produção tanto no aspecto qualitativo quanto ao quantitativo, considerando a eficiência de cada servidor e os recursos materiais disponíveis para concluir a respeito e determinar novos procedimentos, se for o caso, elaborar e promover ações que permitam o aprimoramento dos serviços, outras tarefas correlatas;
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: No mínimo 3° ano do Ensino Fundamental;
b) Idade: mínima de 18 anos.
c) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços além do horário normal de expediente, serviços externos, à noite, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal.

CARGO: CHEFE DE TURMA
PADRÃO DO VENCIMENTO (CÓDIGO): CC-FG 1-01
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, organizar e controlar as atividades da Equipe que dirige, acompanhando os trabalhos da mesma para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas; determinar a distribuição de tarefas aos servidores subordinados; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou à melhor execução dos serviços; manter a disciplina do pessoal sob sua chefia; fazer cumprir, rigorosamente o horário de trabalho estabelecido, do pessoal sob sua direção; comunicar ao seu superior as faltas e irregularidades ocorridas, dos servidores que lhe são subordinados; elaborar e promover ações que permitam o aprimoramento dos serviços, outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: No mínimo 3° ano do Ensino Fundamental;
b) Idade: mínima de 18 anos.
c) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços além do horário normal de expediente, serviços externos, à noite, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO:
Indicação pelo Prefeito Municipal.
LOTAÇÃO:
Designação por Portaria Municipal.

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A86C6768

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 104/2019 - SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA INGRESSO NAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS,** através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos,** torna público o presente Edital de Abertura do Processo de **SELEÇÃO INTERNA para servidores municipais, que integrarão as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e a equipe do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Sorrir – SMS,** sendo disciplinado pelo Decreto N° 2.738 de 1990 (Regulamento dos Concursos Públicos), pela Comissão de Avaliação da Seleção Interna de servidores municipais para ingresso nas ESF e CEO Sorriso) e demais condições legais vigentes e pelas instruções contidas neste edital**.**
O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos, localizada no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Gal. Osório, 918 e no site *http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/*

1. DAS INSCRIÇÕES
1.1. As inscrições e entrega de documentos, conforme item **1.1.1.** deverão ser realizadas no **Setor de Protocolo** na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos,** situada na **Rua General Osório, 918,** no período de **07 a 23 de agosto de 2019,** no horário **das 13h às 17h**.
1.1.1. O candidato no ato da inscrição deverá apresentar cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas dos respectivos originais dos documentos a seguir relacionados:
A) Ficha de Inscrição, **Anexo I** do presente edital, preenchida e assinada.
B) Carteira de identidade – RG.
C) Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, em andamento ou concluído, a ser retirado na Procuradoria Geral do Município, situado à rua: Ferreira Viana, 1135..
D) Ficha atualizada do Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES), disponível no *site* **http://cnes.datasus.gov.br/ .**
E) Uma (1) fotografia 3x4cm
F) *Curriculum Lattes* atualizado com os documentos comprobatórios do mesmo. **Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral, apenas o currículo simplificado.** Os documentos comprobatórios numerados de acordo com a **Ficha de Relação de Títulos e Experiência Profissional,** modelos no **Anexo III (Nível Superior) e Anexo IV (Nível Médio)** do presente Edital deverá ser preenchido **em duas vias,** uma será retida pelo candidato e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os títulos listados para entrega.
Caso o candidato entregue um número de títulos superior ao estabelecido nos **Anexos III e IV** deste Edital, os mesmos serão desconsiderados a partir do décimo primeiro, para profissionais de nível médio e a partir do décimo quarto para profissionais de nível superior. Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados da respectiva **Ficha de Relação de Títulos e Experiência Profissional**, **Anexos III e IV,** assim como aqueles não relacionados ou relacionados indevidamente, mesmo que enviados.
1.1.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente, ou por procurador, legalmente habilitado, ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições, conforme subitem **1.1.** deste Edital.
1.1.2.1. A inscrição por via postal deverá ser remetida, exclusivamente por SEDEX, para o endereço: Rua General Osório, 918, Centro, Pelotas - RS- CEP 96020-000.
1.1.3. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporânea.
1.2. A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização da seleção.
1.3. A Comissão Avaliadora, constituída pela Secretaria Municipal de Saúde, será composta de representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde (3ªCRS), do Conselho Municipal de Saúde de Pelotas (CMSPel) e das Instituições de Ensino Superior.

2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
2.1. O processo de seleção será de caráter classificatório e composto por três fases:
A) Análise do Curriculum Lattes simplificado.
B) Entrevista
C) Prova escrita.
2.2. A nota final será o resultado da soma dos valores obtidos em cada fase do processo de seleção.

3. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
3.1. Os critérios e respectivas pontuações de seleção estão apresentados no **Anexo II** desde Edital.
3.2. Para fins de pontuação, o exercício da profissão será contabilizado em anos completos de exercício da profissão, sem sobreposição de tempo.

4. DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
4.1. Curriculum Lattes - Entregue no ato da inscrição.
4.2. Entrevista (individual ou coletiva) - será realizada pela banca examinadora, em local, datas e horários a serem posteriormente comunicados aos candidatos, através dos meios de comunicação citados no **item 7** deste edital.
4.3. Prova escrita - será constituída de questões da prática de trabalho em consonância com o cargo da sua categoria profissional, conforme critérios de seleção do **Anexo II** item **3.** A data, hora e local para realização da prova serão divulgados posteriormente, através dos meios de comunicação citados no **item 7 (A, B e C)** deste edital. O candidato será, automaticamente, desclassificado se não atingir 60% da soma (A, B e C) do item **2.1.** deste edital.

5. DOS RECURSOS
5.1. O candidato terá 72 horas após a divulgação dos resultados preliminares, para encaminhar recurso com embasamento teórico e por escrito à Comissão Examinadora junto ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na rua Gal. Osório, 918. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.
6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:
A) Maior pontuação na prova escrita.

B) Maior pontuação no Curriculum Lattes.
Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado sorteio público, com divulgação prévia.

7. DA DIVULGAÇÃO:
7.1. A divulgação oficial referente à **SELEÇÃO INTERNA para servidores municipais, que integrarão as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e a equipe do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Sorrir – SMS** dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial do Município *www.diariomunicipal.com.br* e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, situada na rua Gal. Osório, 918, e no *site* *http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/*

8. Cronograma

Publicação do edital	**07/08/2019**
Período das Inscrições	**07/08 a 23/08/2019**
A Homologação das Inscrições	**06/09/19**
Recursos da homologação das inscrições	**7 a 9/09/2019**
Homologação final das inscrições	**14/09/2019**
Data, Local e Horário da Entrevista	**Será divulgado em edital posteriormente**
Divulgação do resultado parcial	**Será divulgado em edital posteriormente**
Recursos	**Será divulgado em edital posteriormente**
Divulgação do resultado final	**Será divulgado em edital posteriormente**

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS
9.1. Cirurgiã (o)-Dentista (CD) da Equipe de Saúde Bucal: estão disponíveis**3 (três) vagas**. Os demais aprovados na seleção ficarão em cadastro reserva e serão chamados de acordo com a abertura de novas vagas.
9.2. Para os cargos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem da ESF/ESB e CEO - Sorrir** as vagas são para **cadastro reserva.**
9.3. A posse na função dos respectivos cargos citados nos itens **9.1. e 9.2.**, proporcionará o recebimento do incentivo nos valores de:
A) cirurgião-dentista da ESF 40hs/semanais no valor de R$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais) e **Auxiliar/Técnico de enfermagem 40hs/semanais** no valor R$ 900,00 (novecentos reais), conforme Lei Municipal nº 5.865, de 29 de dezembro de 2011, ficando condicionada à implantação das ESF no município de Pelotas e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
B) cirurgião-dentista do CEO 30hs/semanais no valor de R$ 1.067,00 (um mil e sessenta e sete reais), conforme Lei Municipal nº 6.161, de 21 de outubro de 2014.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
10.1. O presente processo seletivo terá validade por 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.
11.2. Por justo motivo, o município de Pelotas, poderá adiar as etapas, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicadas aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que serão realizadas.
11.3. Ao assumir a função, o candidato deverá estar ciente de que passará por **avaliações periódicas,** que assegurarão a **manutenção ou não nas equipes de ESF/ESF/SB e CEO Sorrir**. Possíveis trocas de lotação ou a remoção das equipes supracitadas ficam a critério da Chefia da Diretoria de Ações em Saúde, de acordo com as necessidades do serviço, políticas nacionais/estaduais/municipais ou avaliação do processo de trabalho do profissional.
11.4. Será exigida **disponibilidade de carga horária** de acordo com o item **9.3. (A e B)**, deste edital e conforme a lei n° 5.865 de 29 de dezembro de 2011.
11.5. As demais informações sobre a presente Seleção Interna serão divulgadas conforme o disposto no item **7. DA DIVULGAÇÃO**, cabendo, no entanto**, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.**
11.6. Os casos omissos, pertinentes à realização desta Seleção Interna, serão dirimidos, pela Comissão de Avaliação da Seleção Interna de servidores municipais para ingresso nas ESF e CEO Sorriso.
11.7. São partes integrantes deste edital:
A) Anexo I – Ficha de Inscrição
B) Anexo II – Critérios de Seleção
C) Anexo III – Relação e Títulos e Experiência Profissional – Nível Superior
D) Anexo IV – Relação e Títulos e Experiência Profissional – Nível Médio
E) Anexo V – Bibliografia de Apoio

Pelotas, 06 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Doc. Identidade nº _____

NOME:_____

FILIAÇÃO:

Pai_____

Mãe_____

Data de nascimento: _____

Estado civil _____

Naturalidade:_____Nacionalidade:_____

Endereço: _____Nº _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Cidade:_____Estado:_____CEP:_____

Cargo: _____

Lotação:_____Turno lotado:_____Matrícula:_____

Especialização_____

Tempo de atuação na Atenção Básica: _____

Pelotas, _____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
A Comissão Avaliadora observará os seguintes critérios e respectivas pontuações para estabelecer a classificação dos candidatos.
1. Função ESF/CEO: Cirurgião-Dentista
1.1. Currículo (Peso 2.0):

Critérios	Valor
Experiência na Atenção Básica ou Especializada (pontuação 0,1 por ano completo de trabalho, máximo 5 anos).	**0,5**
Doutorado, Mestrado Profissional/Acadêmico ou Residência em Saúde da Família/ Saúde Pública/ Saúde Coletiva/Multiprofissional - concluído, para vaga na ESF ou em Endodontia/Cirurgia/Periodontia/Prótese/Pacientes especiais – concluído, para a vaga no CEO, de acordo com a especialidade que estiver concorrendo - máximo 01 (um) título.	**0,5**
Curso de Especialização em Saúde da Família/Saúde Pública/ Saúde Coletiva/Multiprofissional – concluído, para vaga na ESF e em Endodontia/Cirurgia/Periodontia/Prótese/Pacientes especiais – concluído, para a vaga no CEO, de acordo com a especialidade que estiver concorrendo - máximo 01 (um) título.	**0,4**
Atividades docentes ou de preceptoria nos últimos 5 (cinco)anos (pontuação 0,08 por ano de experiência).	**0,4**
Artigos científicos publicados e/ou Trabalhos apresentados em congresso/cursos/eventos nos últimos 5 (cinco) anos - máximo 1 trabalho.	**0,2**

1.2. Entrevista (Peso 4.0):

Avaliação da banca	Valor 4.0

1.3. Prova Escrita (Peso 4.0)

Critérios	Valor
A prova será constituída de questões da prática de trabalho em consonância com o cargo da sua categoria profissional.	**4,0**

2. Função ESF: Auxiliar/técnico de enfermagem ESF
2.1. Currículo (Peso 2.0):

Critérios	Valor
Experiência na Atenção Básica (pontuação 0,2 por ano completo de trabalho, máximo 5 anos).	**1.0**
Trabalhos apresentados em congressos/cursos/eventos de área de Saúde Pública/Coletiva nos últimos 5 anos (pontuação de 0,25 por evento, máximo 02 trabalhos)	**0.5**
Participação em congressos/cursos/eventos de Saúde da Família-Saúde Pública ou Coletiva, com duração mínima de 8 horas nos últimos 5 anos (pontuação de 0,25 por evento, máximo 2 eventos)	**0.5**

2.2. Entrevista (Peso 4.0):

Avaliação da banca	Valor 4.0

2.3. Prova Escrita (Peso 4.0)

Critérios	Valor
A prova será constituída de questões da prática de trabalho em atenção básica em consonância com o cargo da sua categoria profissional.	**4.0**

ANEXO III

RELAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CARGO:_____ Nº INSCRIÇÃO:_____

NOME DO CANDIDATO:_____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES (NÍVEL SUPERIOR)				
Título	**Nº horas**	**Pontuação Candidato**	**A cargo da Banca Avaliadora**	
			Avaliação	**Revisão**
1. Experiência na Atenção Básica ou Especializada nos últimos 5 anos (pontuação 0,1 por ano completo de trabalho, máximo 5 anos)				
1.1.				
1.2.				
1.3.				
1.4.				
1.5.				
2. Doutorado, Mestrado Profissional/Acadêmico ou Residência em Saúde da Família/ Saúde Pública/ Saúde Coletiva/Multiprofissional - concluído, para vaga na ESF e em Endodontia/Cirurgia/Periodontia/Prótese/Pacientes especiais – concluído, para a vaga no CEO, de acordo com a especialidade que estiver concorrendo - máximo 01 (um) título.				
2.1.				
3. Curso de Especialização em Saúde da Família/Saúde Pública/ Saúde Coletiva/Multiprofissional – concluído, para vaga na ESF e em Endodontia/Cirurgia/Periodontia/Prótese/Pacientes especiais – concluído, para a vaga no CEO, de acordo com a especialidade que estiver concorrendo - máximo 01 (um) título.				
3.1.				
4. Atividades docentes ou de preceptoria nos últimos 5 (cinco) anos (pontuação 0,08 por ano de experiência).				
4.1.				
4.2.				
4.3.				
4.4.				
4.5.				
5. Artigos científicos publicados e/ou Trabalhos apresentados em congresso/cursos/eventos de Saúde da Família/Saúde Pública ou Coletiva nos últimos 5 (cinco) anos (máximo 1 trabalho).				
5.1				

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV
RELAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÍVEL MÉDIO

CARGO:_____ Nº INSCRIÇÃO:_____

NOME DO CANDIDATO:_____

Título	**Pontuação Candidato**	**A cargo da Banca Avaliadora**	
		Avaliação	**Revisão**
1. Experiência na Atenção Básica nos últimos 5 anos (pontuação 0,2 por ano completo de trabalho, máximo 5 anos).			
1.1.			
1.2.			
1.3.			
1.4.			
1.5.			
2. Trabalhos apresentados em congressos/cursos/eventos de área de Saúde Pública/Coletiva nos últimos 5 anos (pontuação de 0,25 por evento, máximo 2 eventos)			
2.1.			
2.2.			
3.Participação em congressos/cursos/eventos de Saúde da Família-Saúde Pública ou Coletiva, com duração mínima de 8 horas nos últimos 5 anos (pontuação de 0,25 por evento, máximo 2 eventos)			
3.1.			
3.2.			

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 56 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I). Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_i.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 290 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_ii.pdf

Pelotas. Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria de Ações em Saúde. Setor Atenção Básica. **Diretrizes da Atenção Básica de Saúde de Pelotas**. Pelotas: RS, 2016. Disponível em: http://www.pelotas.rs.gov.br/atencaobasica/arquivos/Diretrizes_da_Atencao_Basica.pdf

Pelotas. Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria de Ações em Saúde. Setor Atenção Básica. **Manual Técnico de Normas e Rotinas do Serviço de Enfermagem**. Pelotas: RS, 2016. Disponível em: http://www.pelotas.rs.gov.br/atencaobasica/arquivos/Manual_Tecnico_de_Normas_e_Rotinas_do_Servico_de_Enfermagem.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Caderno da Atenção Básica, nº 33). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf

A prática da assistência domiciliar dos profissionais da estratégia de saúde da família, disponível em: www.scielo.br/pdf/tce/v15n4/v15n4a13.pdf

Atenção Primária e Promoção da Saúde, disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/atencao-primaria-epromocao-da-saude/

Cadernos de Atenção Básica nº 17. Saúde Bucal, disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Saúde. Departamento de Ações em Saúde. **Guia do pré-natal na atenção básica**. Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Assessoria Técnica de Planejamento. https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20190137/14173742-guia-pre-natal-na-atencao-basica.pdf

Cadernos Humaniza SUS, disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaSUS.pdf

Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/diretrizes_da_politica_nacional_de_saude_bucal.pdf

Diretrizes da Saúde Bucal de Pelotas http://www.pelotas.rs.gov.br/saude/arquivos/Diretrizes-Saude-Bucal-de-Pelotas-2013.pdf

Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias: Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes%20_cuidado_pessoas%20_doencas_cronicas.pdf

Manual técnico de educação em saúde bucal, disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manualTecnicoEducacaoSaudeBucal.pdf

Lei 11.889 de 24 de dezembro de 2008 – Criação da profissão de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Saúde Bucal; Pinto VG. Planejamento. In: Vitor Gomes Pinto. Saúde Bucal Coletiva. São Paulo: Santos, 2008. P. 19-41.

Portaria n° 1464, de 24 de junho de 2011 - Altera o Anexo da Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Diário Oficial da União, nº 121, segunda-feira, 27 de junho de 2011, p. 112-113.

Portaria n° 599, de 23 de março de 2006 - que define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs). Diário Oficial da União, nº 58, sexta-feira, 24 de março de 2006, p. 51-52.

Sistema Único de Saúde: legislação, princípios e diretrizes (Lei 8.080/1990. Disponível emhttp://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080_190990.htm; Lei 8.142/1009. Disponível emhttp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm; Decreto 7.508/2011. Disponível emhttp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm). O papel do cirurgião-dentista no Sistema Único de Saúde.Disponível emhttps://www.scielosp.org/article/csc/2004.v9n1/131-138/

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:92C2AE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 173/2017 – GUARDA MUNICIPAL

EDITAL Nº 105/2019

IDEMAR BARZ, Prefeito Municipal de Pelotas em exercício, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, especialmente nos termos do Edital nº 173/2017, Lei Municipal nº 6.417, de 02 de janeiro de 2017, Lei Municipal nº 6.428, de 13 de março de 2017, Lei Municipal nº 6.451, de 30 de Maio de 2017 e Decreto nº 6.038, de 09 de outubro de 2017, torna público:

1.HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do concurso para provimento no cargo de Guarda Municipal, após a aplicação e conclusão das suas 05 (cinco) etapas, bem como, o resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da Etapa V, conforme Anexo I-A e I-B deste Edital.

2.O marco inicial para a contagem do prazo de validade do concurso é a data desta homologação.

3.CONVOCAÇÃO para realização da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO dos primeiros candidatos classificados, conforme Anexo II deste Edital, de 14/08/2019 a 13/09/2019, no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua General Osório, nº 918. O início do curso dar-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação deste Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

4.Os demais candidatos, dentro número de vagas previsto no Edital de Abertura nº 173/2017, serão convocados para o curso de formação, conforme conveniência pública, obedecido o prazo de validade do certame.

5.Aqueles candidatos classificados acima do número de vagas previsto no Edital de Abertura nº 173/2017 passarão a compor o quadro excedente, compreendendo o cadastro de reserva, conforme Anexo III deste Edital.

6.Em caráter meramente informativo, o presente Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua General Osório, nº 918 e no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/.

Pelotas/RS, 07 de agosto de 2019

IDEMAR BARZ
Prefeito Municipal de Pelotas – Em Exercício

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANEXO I-A DO EDITAL Nº 105/2019

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA V - "INVESTIGAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E DO HISTÓRICO SOCIAL" DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO RECURSO*
755959	Indeferido
734418	Indeferido
736543	Indeferido
735035	Indeferido
742379	Indeferido
755565	Indeferido
753704	Indeferido
726663	Indeferido

*O candidato pessoalmente ou por procuração registrada em Cartório poderá ter vistas a resposta do recurso junto ao Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua General Osório, nº 918, no horário das 12h30 às 18h.

ANEXO I-B DO EDITAL Nº 105/2019
RESULTADO FINAL

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
1	726723	Maicon De Almeida Bandeira	18,00	16,00	57,00	91,00
2	739573	Marcos Edinei Pereira De Moraes	20,00	14,00	57,00	91,00
3	758816	Nanderson Araujo Terra	20,00	20,00	51,00	91,00
4	727467	Anderson Born da Silveira	18,00	18,00	54,00	90,00
5	731888	Itibage Correa Mirapalhete	18,00	18,00	54,00	90,00
6	738704	Ana Luiza Gluszevicz	18,00	18,00	54,00	90,00
7	729269	Rodrigo Casari	20,00	18,00	51,00	89,00
8	731132	Fabiano David Machado	18,00	20,00	51,00	89,00
9	731883	Diego Vieira Eslabão	18,00	16,00	54,00	88,00
10	729237	Robin Crepes Correa	14,00	16,00	57,00	87,00
11	742329	Leonardo Gonçalves Amaral	10,00	20,00	57,00	87,00
12	758990	Jonathan Ramos Dias	20,00	16,00	51,00	87,00
13	727220	Endiel Duarte Dos Santos	14,00	18,00	54,00	86,00
14	738132	Daniel Roloff	18,00	14,00	54,00	86,00
15	727351	Oliver Marques Alvariza	16,00	18,00	51,00	85,00
16	733191	Daiane Schwanz Casarin	14,00	20,00	51,00	85,00
17	726445	Gabriel Gonçalves Ferreira	16,00	14,00	54,00	84,00
18	727151	Adriano De Avila Masi	14,00	16,00	54,00	84,00
19	729032	Eliezer De Bittencourt Barcellos	14,00	16,00	54,00	84,00
20	730173	Mauricio Vergara Schuler	16,00	20,00	48,00	84,00
21	730913	Rafael Jansen De Souza	18,00	18,00	48,00	84,00
22	730944	Jean Caetano Candido	16,00	20,00	48,00	84,00
23	743050	Maria Liane Medeiros Correa	16,00	20,00	48,00	84,00
24	745743	Juliana Garcia Kuhn	16,00	14,00	54,00	84,00
25	726422	Ilson Souza Pereira	14,00	18,00	51,00	83,00
26	728534	Carine Dettmann Storch	16,00	10,00	57,00	83,00
27	737487	Dalvan Rutz Costa	14,00	18,00	51,00	83,00
28	751968	Abner Goulart Ribeiro	14,00	12,00	57,00	83,00
29	759377	Alisson Da Costa Correa	18,00	20,00	45,00	83,00
30	727180	Rodrigo Volcan Gomes	20,00	14,00	48,00	82,00
31	731209	Rafael Dutra Leite	16,00	18,00	48,00	82,00
32	731563	Bruno Azevedo Vieira	16,00	18,00	48,00	82,00
33	735897	Pablo De Souza Pereira	14,00	20,00	48,00	82,00
34	745587	Douglas dos Santos Rangel	14,00	14,00	54,00	82,00
35	757793	Érika Antolini Vecozzi	14,00	20,00	48,00	82,00

36	760007	Vinicius Vaz Oleiro	14,00	20,00	48,00	82,00
37	728011	Mauricio Porto Bizarro	10,00	20,00	51,00	81,00
38	732586	Claudia Iara Mendes Velleda	16,00	14,00	51,00	81,00
39	736241	Julio Cesar Aldrighi Brandao	18,00	18,00	45,00	81,00
40	728570	Renan Mendes De Amorim	12,00	20,00	48,00	80,00
41	733471	Francis Ramos Viana Martins	14,00	12,00	54,00	80,00
42	742788	Priscila Souza Borges	16,00	16,00	48,00	80,00
43	728545	Alice Wachholz De Paula	14,00	14,00	51,00	79,00
44	729908	Lilian Xavier Dos Santos Linhares	16,00	18,00	45,00	79,00
45	731094	Cicero Da Silva Silveira	14,00	14,00	51,00	79,00
46	732131	Everton Matheus Lemos Cardozo	12,00	16,00	51,00	79,00
47	734102	Rodrigo Marques Da Silva	12,00	16,00	51,00	79,00
48	745558	Gilmar Oliveira Da Silva	14,00	14,00	51,00	79,00
49	753641	Mateus Bosenbecker	16,00	18,00	45,00	79,00
50	753859	Marcio Espinosa De Farias	20,00	20,00	39,00	79,00
51	758105	Bruno De Andrade Domingues	14,00	20,00	45,00	79,00
52	726262	Leonarda Formentim Dos Santos Rodrigues	14,00	16,00	48,00	78,00
53	728144	Patrick Gomes De Medeiros	12,00	12,00	54,00	78,00
54	729289	Douglas Silva da Rosa	16,00	20,00	42,00	78,00
55	733275	Renilco Machado Ney	12,00	18,00	48,00	78,00
56	734724	Julio Cesar Alves	18,00	18,00	42,00	78,00
57	745739	Marcelo Duarte Kuhn	12,00	18,00	48,00	78,00
58	726393	Rubens Vicente Rodrigues Vasconcelos	14,00	18,00	45,00	77,00
59	730163	Gabriel Kuhn	14,00	18,00	45,00	77,00
60	730427	Joao Fabiano Siqueira Do Amaral	10,00	10,00	57,00	77,00
61	733240	Fernanda Thiel Da Silveira De Freitas	12,00	14,00	51,00	77,00
62	733339	Mateus Da Silva Graca	12,00	20,00	45,00	77,00
63	733801	Tamires Carvalho Motta	10,00	16,00	51,00	77,00
64	742551	Rodrigo Caldas Terres	14,00	12,00	51,00	77,00
65	751761	Tiago Terres Da Silva	14,00	18,00	45,00	77,00
66	751814	Romulo Eugenio Souza De Oliveira	14,00	12,00	51,00	77,00
67	752139	Vitor Luiz Casilde Xavier	12,00	14,00	51,00	77,00
68	756634	Rogerio Alvarenga Fagundes	16,00	16,00	45,00	77,00
69	757454	Edison Da Siva Bialva	12,00	20,00	45,00	77,00
70	757638	Tiarles Andre Neugebauer Schellin	14,00	18,00	45,00	77,00
71	757913	Thales Duarte Portanova	16,00	4,00	57,00	77,00
72	726453	Rodrigo Da Silva Braga	8,00	20,00	48,00	76,00
73	731113	Elizandra Machado	14,00	14,00	48,00	76,00
74	741291	Jeferson Ott Decker	6,00	16,00	54,00	76,00
75	756694	Cristovao Das Neves Oliveira	12,00	16,00	48,00	76,00
76	727277	Rafael Silveira Da Silveira	18,00	18,00	39,00	75,00
77	727616	Alexandre Gularte Quintana	14,00	16,00	45,00	75,00
78	728045	Richiery Rumayor Reinehr	14,00	16,00	45,00	75,00
79	730813	Éderson Luis Ramos Farias	14,00	16,00	45,00	75,00
80	734439	Claudenei Vasconcellos Madeira	10,00	14,00	51,00	75,00
81	737848	Fabio Costa Davila	16,00	20,00	39,00	75,00
82	740619	Sacha Wotter	16,00	8,00	51,00	75,00
83	745651	Diego Oliveiro Ribeiro	14,00	16,00	45,00	75,00
84	747544	William Caetano Santos	10,00	20,00	45,00	75,00
85	754073	Daniel Machado Da Silva	14,00	16,00	45,00	75,00
86	756747	Mauricio Kurz Schmalfuss	16,00	20,00	39,00	75,00
87	726494	Rafael Rodrigues Alves	12,00	14,00	48,00	74,00
88	726989	Bianca Pereira Da Silva Sinott	16,00	10,00	48,00	74,00
89	727886	Alexandre Paz Da Silva	20,00	6,00	48,00	74,00
90	728700	Leandro Garcia Dos Santos	16,00	4,00	54,00	74,00
91	728765	Wilmar Hamon Veiga Neto	16,00	16,00	42,00	74,00
92	729120	Jorge Alex Chollet Afonso	10,00	16,00	48,00	74,00
93	729564	Francine Do Couto Lima	14,00	18,00	42,00	74,0
94	732490	Alessandro Reboucas Pereira	12,00	14,00	48,00	74,0
95	733629	Gisele David Machado	14,00	12,00	48,00	74,00
96	734306	Ricardo Peters Fanka	4,00	16,00	54,00	74,00
97	735031	Etiane Avila Zimermann	12,00	14,00	48,00	74,00
98	736548	Suelen Nunes Torres	10,00	16,00	48,00	74,00
99	736864	Alexandra Brum Zarnott	16,00	16,00	42,00	74,00
100	742331	Jonatas Moreira	14,00	6,00	54,00	74,00
101	743020	Alexandre Rodrigues Caetano	12,00	14,00	48,00	74,00
102	744077	Douglas Tomoya Tavares Mizuschima	14,00	18,00	42,00	74,00
103	751278	Vagner Oliveira	6,00	8,00	60,00	74,00
104	753704	Oberdan Silva Kosinski Junior	14,00	12,00	48,00	74,00
105	758398	Thiago Goncalves	14,00	18,00	42,00	74,00
106	726592	Marcio Jardel Simoes Nunes	8,00	14,00	51,00	73,00
107	730930	Lucas Pereira	12,00	16,00	45,00	73,0
108	732887	Marcos Palau Sadetsky	16,00	18,00	39,00	73,00
109	735195	Marcelo Lima Dos Santos	16,00	12,00	45,00	73,00
110	727535	Alessandro Amaral Garcia	10,00	8,00	54,00	72,00
111	729297	Graciete Conceicao Dos Santos	12,00	12,00	48,00	72,00
112	730751	Pedro Henrique Xavier da Rocha	12,00	18,00	48,00	72,00
113	732460	Dieison Brochado Afonso	6,00	18,00	48,00	72,00
114	728110	Marcos Renan Garcia Duarte	14,00	12,00	45,00	71,00
115	730795	Peterson Carlos Fonseca Das Neves	14,00	6,00	51,00	71,00
116	728331	Alfeu Luiz Castro Da Conceicao	8,00	14,00	48,00	70,00
117	755696	Erico Falcao Goulart	6.00	10.00	54,00	70,00
118	736243	Bruno Heimberg Mendes	12,00	18,00	39,00	69,00
119	754506	Leonardo De Lima Schellin	8,00	10,00	51,00	69,00
120	726621	Alisom Machado	12,00	14,00	42,00	68,00
121	729842	Paulo Cesar Dias Nogueira	12,00	4,00	51,00	67,00
122	754601	Claudia Trindade De Freitas Monteiro	14,00	10,00	42,00	66,00
123	747403	Mateus Ribeiro Da Costa	6,00	20,00	36,00	62,00
124	750497	Leandro Goulart Da Conceicao	12,00	12,00	36,00	60,00

CLASSIFICAÇÃO POR COTAS:

2. CLASSIFICAÇÃO - AFRODESCENDENTE

CLASSIFFICAÇÃO AFRO	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
1	726723	Maicon De Almeida Bandeira	18,00	16,00	57,00	91,0
2	729908	Lilian Xavier Dos Santos Linhares	16,00	18,00	45,00	79,00
3	734724	Julio Cesar Alves	18,00	18,00	42,00	78,00
4	730427	Joao Fabiano Siqueira Do Amaral	10,00	10,00	57,00	77,00
5	751814	Romulo Eugenio Souza De Oliveira	14,00	12,00	51,00	77,00
6	756634	Rogerio Alvarenga Fagundes	16,00	16,00	45,00	77,00
7	737848	Fabio Costa Davila	16,00	20,00	39,00	75,00
8	732490	Alessandro Reboucas Pereira	12,00	14,00	48,00	74,0
9	742331	Jonatas Moreira	14,00	6,00	54,00	74,00
10	751278	Vagner Oliveira	6,00	8,00	60,00	74,00
11	758398	Thiago Goncalves	14,00	18,00	42,00	74,00
12	730930	Lucas Pereira	12,00	16,00	45,00	73,0
13	727535	Alessandro Amaral Garcia	10,00	8,00	54,00	72,00
14	729297	Graciete Conceicao Dos Santos	12,00	12,00	48,00	72,00
15	730751	Pedro Henrique Xavier da Rocha	12,00	18,00	48,00	72,00
16	732460	Dieison Brochado Afonso	6,00	18,00	48,00	72,00
17	728110	Marcos Renan Garcia Duarte	14,00	12,00	45,00	71,00
18	730795	Peterson Carlos Fonseca Das Neves	14,00	6,00	51,00	71,00
19	728331	Alfeu Luiz Castro Da Conceicao	8,00	14,00	48,00	70,00
20	755696	Erico Falcao Goulart	6.00	10.00	54,00	70,00
21	754506	Leonardo de Lima Schellin	8,00	10,00	51,00	69,00
22	726621	Alisom Machado	12,00	14,00	42,00	68,00
23	729842	Paulo Cesar Dias Nogueira	12,00	4,00	51,00	67,00

3. CLASSIFICAÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO PcD	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
1	753704	Oberdan Silva Kosinski Junior	14,00	12,00	48,00	74,00
2	736243	Bruno Heimberg Mendes	12,00	18,00	39,00	69,00
3	754601	Claudia Trindade De Freitas Monteiro	14,00	10,00	42,00	66,00
4	747403	Mateus Ribeiro Da Costa	6,00	20,00	36,00	62,00
5	750497	Leandro Goulart Da Conceicao	12,00	12,00	36,00	60,00

4. CLASSIFICAÇÃO - GÊNERO

CLASSIFICAÇÃO GÊNERO	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
1	738704	Ana Luiza Gluszevicz	18,00	18,00	54,00	90,00
2	733191	Daiane Schwanz Casarin	14,00	20,00	51,00	85,00
3	743050	Maria Liane Medeiros Correa	16,00	20,00	48,00	84,00
4	745743	Juliana Garcia Kuhn	16,00	14,00	54,00	84,00
5	728534	Carine Dettmann Storch	16,00	10,00	57,00	83,00
6	757793	Érika Antolini Vecozzi	14,00	20,00	48,00	82,00
7	732586	Claudia Iara Mendes Velleda	16,00	14,00	51,00	81,00
8	742788	Priscila Souza Borges	16,00	16,00	48,00	80,00

ANEXO II DO EDITAL Nº 105/2019
CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
1	726723	Convocado pela cota afrodescendente	18,00	16,00	57,00	91,00
2	739573	Marcos Edinei Pereira De Moraes	20,00	14,00	57,00	91,00
3	758816	Nanderson Araujo Terra	20,00	20,00	51,00	91,00
4	727467	Anderson Born da Silveira	18,00	18,00	54,00	90,00
5	731888	Itibage Correa Mirapalhete	18,00	18,00	54,00	90,00
6	738704	Convocada pela cota gênero	18,00	18,00	54,00	90,00
7	729269	Rodrigo Casari	20,00	18,00	51,00	89,00
8	731132	Fabiano David Machado	18,00	20,00	51,00	89,00
9	731883	Diego Vieira Eslabão	18,00	16,00	54,00	88,00
10	729237	Robin Crepes Correa	14,00	16,00	57,00	87,00
11	742329	Leonardo Gonçalves Amaral	10,00	20,00	57,00	87,00
12	758990	Jonathan Ramos Dias	20,00	16,00	51,00	87,00
13	727220	Endiel Duarte Dos Santos	14,00	18,00	54,00	86,00
14	738132	Daniel Roloff	18,00	14,00	54,00	86,00
15	727351	Oliver Marques Alvariza	16,00	18,00	51,00	85,00
16	733191	Convocada pela cota gênero	14,00	20,00	51,00	85,00
17	726445	Gabriel Gonçalves Ferreira	16,00	14,00	54,00	84,00
18	727151	Adriano De Avila Masi	14,00	16,00	54,00	84,00
19	729032	Eliezer De Bittencourt Barcellos	14,00	16,00	54,00	84,00
20	730173	Mauricio Vergara Schuler	16,00	20,00	48,00	84,00
21	730913	Rafael Jansen De Souza	18,00	18,00	48,00	84,00

2. CLASSIFICAÇÃO - AFRODESCENDENTE

CLASSIFFICAÇÃO AFRO	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
1	726723	Maicon De Almeida Bandeira	18,00	16,00	57,00	91,0
2	729908	Lilian Xavier Dos Santos Linhares	16,00	18,00	45,00	79,00
3	734724	Julio Cesar Alves	18,00	18,00	42,00	78,00
4	730427	Joao Fabiano Siqueira Do Amaral	10,00	10,00	57,00	77,00
5	751814	Romulo Eugenio Souza De Oliveira	14,00	12,00	51,00	77,00
6	756634	Rogerio Alvarenga Fagundes	16,00	16,00	45,00	77,00

3. CLASSIFICAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO PcD	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
1	753704	Oberdan Silva Kosinski Junior	14,00	12,00	48,00	74,00
2	736243	Bruno Heimberg Mendes	12,00	18,00	39,00	69,00
3	754601	Claudia Trindade De Freitas Monteiro	14,00	10,00	42,00	66,00

4. CLASSIFICAÇÃO - GÊNERO

CLASSIFICAÇÃO GÊNERO	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
1	738704	Ana Luiza Gluszevicz	18,00	18,00	54,00	90,00
2	733191	Daiane Schwanz Casarin	14,00	20,00	51,00	85,00
3	743050	Maria Liane Medeiros Correa	16,00	20,00	48,00	84,00

ANEXO III DO EDITAL Nº 105/2019
QUADRO EXCEDENTE – CADASTRO RESERVA

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
81	737848	Fabio Costa Davila	16,00	20,00	39,00	75,00
82	740619	Sacha Wotter	16,00	8,00	51,00	75,00
83	745651	Diego Oliveiro Ribeiro	14,00	16,00	45,00	75,00
84	747544	William Caetano Santos	10,00	20,00	45,00	75,00
85	754073	Daniel Machado Da Silva	14,00	16,00	45,00	75,00
86	756747	Mauricio Kurz Schmalfuss	16,00	20,00	39,00	75,00
87	726494	Rafael Rodrigues Alves	12,00	14,00	48,00	74,00
88	726989	Bianca Pereira Da Silva Sinott	16,00	10,00	48,00	74,00
89	727886	Alexandre Paz Da Silva	20,00	6,00	48,00	74,00
90	728700	Leandro Garcia Dos Santos	16,00	4,00	54,00	74,00
91	728765	Wilmar Hamon Veiga Neto	16,00	16,00	42,00	74,00
92	729120	Jorge Alex Chollet Afonso	10,00	16,00	48,00	74,00
93	729564	Francine Do Couto Lima	14,00	18,00	42,00	74,0
94	732490	Alessandro Reboucas Pereira	12,00	14,00	48,00	74,0
95	733629	Gisele David Machado	14,00	12,00	48,00	74,00
96	734306	Ricardo Peters Fanka	4,00	16,00	54,00	74,00
97	735031	Etiane Avila Zimermann	12,00	14,00	48,00	74,00
98	736548	Suelen Nunes Torres	10,00	16,00	48,00	74,00
99	736864	Alexandra Brum Zarnott	16,00	16,00	42,00	74,00
100	742331	Jonatas Moreira	14,00	6,00	54,00	74,00
101	743020	Alexandre Rodrigues Caetano	12,00	14,00	48,00	74,00
102	744077	Douglas Tomoya Tavares Mizuschima	14,00	18,00	42,00	74,00
103	751278	Vagner Oliveira	6,00	8,00	60,00	74,00
104	753704	Oberdan Silva Kosinski Junior	14,00	12,00	48,00	74,00
105	758398	Thiago Goncalves	14,00	18,00	42,00	74,00
106	726592	Marcio Jardel Simoes Nunes	8,00	14,00	51,00	73,00
107	730930	Lucas Pereira	12,00	16,00	45,00	73,0
108	732887	Marcos Palau Sadetsky	16,00	18,00	39,00	73,00
109	735195	Marcelo Lima Dos Santos	16,00	12,00	45,00	73,00
110	727535	Alessandro Amaral Garcia	10,00	8,00	54,00	72,00
111	729297	Graciete Conceicao Dos Santos	12,00	12,00	48,00	72,00
112	730751	Pedro Henrique Xavier da Rocha	12,00	18,00	48,00	72,00
113	732460	Dieison Brochado Afonso	6,00	18,00	48,00	72,00
114	728110	Marcos Renan Garcia Duarte	14,00	12,00	45,00	71,00
115	730795	Peterson Carlos Fonseca Das Neves	14,00	6,00	51,00	71,00
116	728331	Alfeu Luiz Castro Da Conceicao	8,00	14,00	48,00	70,00
117	755696	Erico Falcao Goulart	6.00	10.00	54,00	70,00
118	736243	Bruno Heimberg Mendes	12,00	18,00	39,00	69,00
119	754506	Leonardo De Lima Schellin	8,00	10,00	51,00	69,00
120	726621	Alisom Machado	12,00	14,00	42,00	68,00
121	729842	Paulo Cesar Dias Nogueira	12,00	4,00	51,00	67,00
122	754601	Claudia Trindade De Freitas Monteiro	14,00	10,00	42,00	66,00
123	747403	Mateus Ribeiro Da Costa	6,00	20,00	36,00	62,00
124	750497	Leandro Goulart Da Conceicao	12,00	12,00	36,00	60,00

CLASSIFICAÇÃO POR COTAS:

2. CLASSIFICAÇÃO - AFRODESCENDENTE

CLASSIFFICAÇÃO AFRO	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
17	728110	Marcos Renan Garcia Duarte	14,00	12,00	45,00	71,00
18	730795	Peterson Carlos Fonseca Das Neves	14,00	6,00	51,00	71,00
19	728331	Alfeu Luiz Castro Da Conceicao	8,00	14,00	48,00	70,00
20	755696	Erico Falcao Goulart	6.00	10.00	54,00	70,00
21	754506	Leonardo de Lima Schellin	8,00	10,00	51,00	69,00
22	726621	Alisom Machado	12,00	14,00	42,00	68,00
23	729842	Paulo Cesar Dias Nogueira	12,00	4,00	51,00	67,00

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:4DB6055A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA DO PE 17/2019 SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2019 SRP**, aquisição de equipamentos e materiais de higiene e limpeza para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA CNPJ: 04.835.184/0001-60 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
2-Álcool etílico gel, teor alcoólico 70°, antisséptico, bombona 5 litros	R$ 24,90
18-Limpa vidros de 1 litro	R$ 2,63
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS - SANEANTES - ME CNPJ: 15.791.024/0001-83 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
4-Amaciante de roupas, perfumado, concentrado. Bombona 5 litros	R$ 8,90
6-Cera líquida incolor auto brilho, para todos tipos de pisos, composição à base de água, carnaúba eresinas metalizadas, com características antiderrapantes, impermeabilizante. Bombona 5 litros	R$ 13,49
10-Detergente desencrustante e/ou desengordurante limpador líquido concentrado. Composição à base de hidróxido sódio. Sem aroma. Bombona 5 litros	R$ 7,17
11-Detergente para louça biodegradável concentrado com poder desengraxante, neutro, para lavagem manual. Bombona 5 litros	R$ 6,89
19-Limpador instantâneo multiuso, galão de 5 litros	R$ 6,99
COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 93.113.793/0001-36 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
3-Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70º, apresentação líquido, frasco de 1 litro	R$ 3,75
5-Balde plástico, 8l com alça de metal	R$ 3,04
7-Desentupidor de pia, sanfonado, material borracha flexível, cabo plástico resistente	R$ 3,40
9-Desinfetante sanitário concentrado, bactericida e germicida, com essência de floral ou eucalipto, bombona de 5 litros	R$ 4,85
13-Escova sanitária com suporte, tamanho 40cm	R$ 4,50
16-Esponja dupla face (espuma e fibra sintética-áspera) formato retangular - 110x75x20mm	R$ 0,49
33-Sabonete líquido, com pH fisiológico, bombona de 5 litros, com fragrância de erva doce.	R$ 12,00
37-Saponáceo em pó, 300gramas	R$ 1,60
EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME CNPJ: 02.309.765/0001-33 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
38-Secador de mãos, ar quente, material plástico ABS, voltagem 220V. Acionamento automático, potência 1.500W.	R$ 411,92
MAYCON WILL EIRELI EPP CNPJ: 18.712.730/0001-80 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
17-Kit mop limpeza prática, com esfregão giratório, com cabo, balde em plástico e cestinho centrifugador em aço inoxidável.	R$ 58,57
28-Refil esfregão mop limpeza prática, em microfibra, 125 gramas	R$ 7,39
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 12.811.487/0001-71 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
12-Escova de nylon, oval, base plástica, medidas: 12cm comprimento x 6cm largura x 5cm altura	R$ 1,63
22-Pá de lixo, em plástico resistente. Medidas: Cabo 15cm, coletor 26cm.	R$ 1,96
24-Pano de prato, em algodão cru, cor branca, medindo aproximadamente 60 x 40cm.	R$ 2,07
PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ: 87.174.991/0001-07 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
1-Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo, varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1G/L, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicaç	R$ 5,50
40-Vassoura 30 cm, cerda de nylon, base plástica reforçada, cabo de madeira, revestido em plástico c/rosca	R$ 6,80
PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 15.038.394/0001-44 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
21-Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural, tamanho único, descartável, tipo ambidestra, caixa com 100 unidades	R$ 17,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B0F0AAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 13/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2019- SRP,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP aquisição futura de medicamentos e materiais para procedimentos cirúrgicos para tratamento de animais, destacando as empresas vencedoras, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

AGILE DISTRIB DE MATS DESCARTAVEIS S&M LTDA - CNPJ: 13.765.686/0001-53 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
2 - ÁGUA DESTILADA, BOMBONA DE 5 LITROS. RÓTULO COM PROCEDÊNCIA E Nº REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA:18 MESES	R$ 11,99
5 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM- BBR 5991 EM GARRAFAS DE 1 LITRO	R$ 3,99
36 - LUVA PARA PROCEDIMENTO G, EM LÁTEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO G; EMBALAGENS C/100 UNIDADES	R$ 17,79
37 - LUVA PARA PROCEDIMENTO P, EM LÁTEX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO P; EMBALAGENS C/100 UNIDADES	R$ 17,79
38 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CAMADA TRIPLA, COM ELÁSTICO, POLIPROPILENO, BRANCA, NÃO ESTÉRIL, CAIXAS C/50 UNIDADES	R$ 4,93
61 - GORRO CIRURGICO,GORRO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, TIPO TOUCA DE BANHO,DISPONÍVEL NA COR BRANCA, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	R$ 8,96
E. R. FELIX PROD. AGROP. - ME **CNPJ: 07.296.219/0001-29** Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
7 - AMITRAZ 12,5 FRASCO 1 Lt	R$ 59,55
15 - CETOPROFENO 10% 50ML	R$ 55,00
21 - CLORIDRATO DE XILASINA 10ML	R$ 11,90
33 - FIPRONIL 1ML PARA 10KG	R$ 88,49
57 - SULFATO DE NEOMICINA 500MG, BACITRACINA DE ZINCO 1G, HIDROCORTIZONA 1G - SPRAY 125ML	R$ 30,38
62 - TRICLORFON + PALETRINA SPRAY - SPRAY PRATA; REGISTRO NO MAPA	R$ 17,04
64-VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 20ML	R$ 14,31
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 23.866.426/0001-28 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
18-CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1 LITRO	R$ 15,00
22-GAZE HIDRÓFILA, 10X10CM, CINCO DOBRAS, OITO CAMADAS, TREZE FIOS, PACOTE C/500 UNIDADES, PESO MÍNIMO: 650 GRAMAS	R$ 37,14
25-Gliconato de CLOREXIDINA 2% com tensoativos, 1 litro	R$ 31,00
MEIRICE PICCOLI ME **CNPJ: 17.413.937/0002-72** Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
1-Acetil D-L-metionina 5g, Cloreto de Colina 2g, cloridrato de tiamina 1g, cloridrato de piridoxina 0,04g, riboflavina 0,02g, nicotinamida 0,5g, pantotenato de cálcio 0,2g, cloridrato de L-arginina 0,6g, glicose 20g - injetável - 100 ml	R$ 24,59
19-CLORIDRATO DE CETAMINA 50ML	R$ 128,84
27-ENROFLOXACINA 150MG CX C/10 COMPR	R$ 12,99
28-ENROFLOXACINA 50MG CX C/10 COMPR	R$ 7,03
44-Nitenpiram 57 mg ; registro no MAPA	R$ 18,49
48-RIFAMICINA - SPRAY	R$ 22,28
53-SHOTAPEN(BENZILPENICILINA PROCAINA 10.000.000IU	R$ 63,65
63-PAMOATO DE PIRANTEL + PRAZIQUANTEL (VERMÍFUGO CÃES), CX C/4 COMPR	R$ 6,68
65-VITAMINA K (HIDROSSOLÚVEL) 20ML	R$ 8,76
MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP – **CNPJ: 24.931.613/0001-00** Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
10-ATADURA CREPE 20 CMX4,5M,13 FIOS, CONFECCIONADA EM ALGODÃO, PRODUZIDA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E/OU OUTRAS APLICAÇÕES QUE REQUEIRAM TERAPIA COMPRESSIVA, ISENTA DE IMPUREZAS, DOTADA DE ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ESTERILIZÁVEL A ÓXIDO DE ETILENO, RADIAÇÃO OU VAPOR, PACOTES C	R$ 11,79
59-TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO P/GELADEIRA E VACINAS	R$ 75,00
67-FITA MICROPORE BRANCA CARRETEL COM CAPA - 12,5MMX10M BRANCA	R$ 1,59
PSM DISTRIBUIDORA DE PROD MEDICOS HOSP LTDA – **CNPJ: 15.038.394/0001-44** Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
4-AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	R$ 8,80
9-ATADURA CREPE 10 CM,13 FIOS, CONFECCIONADA EM ALGODÃO, PRODUZIDA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E/OU OUTRAS APLICAÇÕES QUE REQUEIRAM TERAPIA COMPRESSIVA, ISENTA DE IMPUREZAS, DOTADA DE ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ESTERILIZÁVEL A ÓXIDO DE ETILENO, RADIAÇÃO OU VAPOR, PACOTES C/12 U	R$ 6,46
12-CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON (ABOCATH) 22, ESTÉRIL, VAL.MÍN.ENTREGA:48MESES	R$ 1,10
13-CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON (ABOCATH) 24, ESTÉRIL, VAL.MÍN.ENTREGA:48MESES	R$ 1,09
30-EQUIPO MACROGOTAS.APLICADOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, PRODUTO DESCARTÁVEL, COM CÂMARA FLEXÍVEL E CÂMARA DE GOTEJAMENTO. PONTA PERFURANTE, QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AOS FRASCOS E BOLSAS DE SOLUÇÃO. POSSUI PINÇA TIPO ROLETE, QUE MANTÉM GOTEJAMENTO NECESSÁRIO DO SORO, ALÉM DE TUBOS FLEXÍVEIS, TRANSPA	R$ 1,49
31-Esparadrapo 10cm x 4,5m	R$ 5,69
32-FIO CIRURGICO EM NYLON (MONO FILAMENTO) COM 45CM N°2.0, AGULHA 3.0 UNIDADES	R$ 1,59
45-NYLON CIRÚRGICO N°0 AGULHA 3.0	R$ 1,60
49-SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5 PARA INSULINA 100 UNIDADES EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL	R$ 0,23
SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP **CNPJ: 29.036.138/0001-22** Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
3-ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10(ANTI-SEPTICO)	R$ 5,46
6-ÁLCOOL IODADO 1%, 1 LITRO. RÓTULO COM PROCEDÊNCIA E Nº REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 24 MESES	R$ 12,68
24-DIAZEPAN 10MG/2ML	R$ 0,68
66-TINTURA DE BENJOIM(20%),SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA,1 LITRO. RÓTULO COM PROCEDÊNCIA E NºREGISTRO NA	R$ 79,73

ANVISA. VAL.MIN.ENTREGA: 20MESES	
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.531.725/0001-20 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
17-CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10ML	R$ 1,00
20-TRAMADOL 100MG/2ML	R$ 1,80
23-DEXAMETASONA 2MG/ML	R$ 2,00
26-DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML - INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO - AMPOLA 2ML	R$ 0,50
29-EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML - INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO/SUBCUTÂNEO - AMPOLA 1ML	R$ 2,50
43-MORFINA 10MG/ML	R$ 3,00
46-PREDNISONA 20MG	R$ 0,50
47-RANITIDINA 50MG/2ML	R$ 0,60

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:FECB9318

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
007/2019	06/08/2019	SSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE VERANÓPOLIS	30.000,00	30/10/2019	Inexigibilidade nº 028/2019	Realizar o 14º Fórum do Desenvolvimento de Veranópolis.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:51B0F1EA

